



SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EXCO24960SIN
PROCESSO Nº: 6140/2025
RUBRICA: 
PÁGINA: [3580]

Estatuto Social

SOLARES - Ação Social e Cidadania

Consolidado AGE de 02/04/2025

CAPÍTULO PRIMEIRO - Da Denominação e da Natureza Jurídica

Art. 1º - Sob a denominação de "SOLARES - Ação Social e Cidadania", ou pela variação de origem fonética "SOLARIS - Ação Social e Cidadania", ou pelas formas abreviadas "SOLARES" ou "SOLARIS", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e de utilidade pública, com autonomia administrativa e financeira, e que se regerá por este ESTATUTO e pelas normas legais pertinentes.

"CAPÍTULO SEGUNDO - Da Sede e Foro

Art. 2º - A "SOLARES" terá sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Presidente Vargas nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002 e Filial na Rodovia Vereador Oldemar de Figueiredo, 50 - Lagarto, Maricá, Rio de Janeiro, CEP: 24907-000, podendo abrir outras filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior, desde que cada uma tenha registro, matrícula própria e inscrição no CNPJ.

Art. 3º - O prazo de duração da "SOLARES" é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO - Dos Objetivos e Finalidades

Art. 4º - Na Matriz a "SOLARES" tem por finalidade apoiar, desenvolver e promover ações de cidadania ativa para a defesa dos direitos humanos e elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, de proteção ao meio ambiente e aos direitos dos animais, através das atividades de educação, educação especial, educação profissionalizante, educação ambiental, educação animalista, treinamento e capacitação profissional, atividades culturais, esportivas e ações diretas para promoção e prevenção a Saúde e de assistência social, voltadas para crianças, adolescentes, os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, as pessoas em situação de privação de liberdade, e os trabalhadores rurais, promover a gestão de indústria de caprinocultura, suinocultura e apicultura, serviços de engenharia, fabricação de alimentos desidratados e corretagem de planos de saúde.

Parágrafo Primeiro - Na Filial a "SOLARES" tem por finalidade a fabricação de alimentos desidratados.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de suas finalidades, a "SOLARES" poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - a criação de outras associações em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações da sociedade civis nacionais e internacionais. Assim como criação de escola técnica e faculdade;



CamScanner

- II – elaboração, execução e gestão de programas de assistência social, de educação regular, elevação de escolaridade e profissionalização de jovens e adultos, iniciação esportiva, promoção à saúde: física-emocional, mental, social e espiritual dos indivíduos portadores de DST/Aids, dependência química, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, crianças, adolescentes, adultos e idosos; visando o resgate da cidadania, auto-estima, identidade própria, valorização da vida das pessoas estigmatizadas e/ou marginalizadas pela Associação;
- III – criação e execução de programas de promoção da cidadania e de resgate dos valores morais e promoção da interação e integração social dos participantes, inclusive com entidades e órgãos internacionais e de outros países;
- IV - promoção da geração de trabalho e renda, através da educação profissionalizante, de programas de qualificação e capacitação profissional e do incentivo ao empreendedorismo e ao cooperativismo;
- V - fomento de ações que contribuam para a elevação da auto-estima dos indivíduos assistidos, direcionando os assistidos jovens ao mercado de trabalho, as crianças os idosos a atividades que lhes possibilitem uma vida ativa e saudável, criando a noção de cidadania e participação social e incentivando as atividades físicas e participação em ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para crianças, adolescentes e idosos;
- VI - promoção de intercâmbio com entidades científicas nacionais e internacionais, de ensino e de desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde e do esporte bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, visando integrar e abrir oportunidades aos indivíduos participantes;
- VII – promoção de direitos humanos e dos direitos das minorias, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, da criança e do adolescente, das pessoas em situação de privação de liberdade e dos idosos, combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VIII -- execução de programas, projetos e produções culturais voltados para a promoção da autoestima e a participação de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- IX – realização de levantamentos, diagnósticos, estudos, mapeamentos, com base científica, criação de Observatórios;
- X - monitoramento das ações visando a comprovação dos resultados obtidos na aplicação de programas e ações diretas de assistência social, produção solidária e produção cultural executados pela “SOLARES” ou por quaisquer outras organizações governamentais e não-governamentais;
- XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores humanos universais;
- XII - promoção da igualdade racial, articulando, acompanhando e executando programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, seguindo o cumprimento de acordos e convenções internacionais ratificados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica. Promover a implementação de ações de assistência social nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde; terras de quilombos, mulheres negras; juventude, segurança e relações internacionais;
- XIII - promoção de ações focadas na equidade de gênero, visando contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, promovendo a conscientização e sensibilização dos empregadores, estimulando as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das empresas;



SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

XIV - execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da autoestima e a inserção ao mercado de trabalho das Pessoas em Situação de privação de liberdade.

XV - Promoção de ações voltadas a estimular o amor e o respeito aos animais, divulgar as leis que protegem os animais, colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais.

XVI - Promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso, dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos, criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados.

XVII - Promover a gestão de indústria de caprinocultura, suinocultura e apicultura, atuando ainda na capacitação e pesquisa dos benefícios alimentares que essas culturas proporcionam para a segurança alimentar da população em geral.

XVIII - Promover a gestão da fabricação de alimentos desidratados.

Parágrafo Terceiro - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, entidades da Associação civil e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Quarto - Para alcançar os objetivos e finalidades definidas neste Estatuto, a "SOLARES" poderá contratar os serviços profissionais especializados, inclusive através de pessoas jurídicas, firmar convênios e outros instrumentos legais, objetivando estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, órgãos públicos, organismos internacionais, fundações públicas e privadas, universidades e outras instituições afins, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo Quinto - Os serviços de educação ou de saúde a que a associação eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente por parte do cidadão assistido.

Parágrafo Sexto - A "SOLARES" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

Art. 5º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da SOLARES poderão ser obtidos por:

- I - termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios, contratos e outros instrumentos de pactuação firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - doações, legados e heranças;
- IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V - contribuição dos associados;
- VI - recebimentos de direitos relativos à propriedade intelectual e industrial;



CamScanner



SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

- VII - subvenções, auxílios, ou quaisquer contribuições;
- VIII - as arrecadações de fundos especiais que proporcionarem recursos financeiros para o funcionamento da SOLARES;
- IX - as rendas decorrentes da exploração de seus bens ou prestação de serviços;
- X - os produtos de operação de créditos;
- XI - as ajudas financeiras de qualquer natureza;
- XII - o produto da venda do patrocínio de quaisquer atividades da SOLARES;
- XIII - depósitos para cauções ou garantias de execução contratual, de qualquer natureza que reverterem os seus cofres, em razão de inadimplência contratual; e
- XIV - o saldo positivo do exercício financeiro encerrado.

CAPÍTULO QUARTO - Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Art. 6º - A "SOLARES" é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores e beneméritos.

- a) São associados fundadores as pessoas físicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da associação;
- b) São associados efetivos as pessoas físicas, sem impedimentos legais, que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 11, Parágrafo Único, do presente Estatuto;
- c) São associados colaboradores pessoas físicas, sem impedimentos legais, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da "SOLARES";
- d) São considerados associados beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art. 7º - São requisitos para admissão como associado da SOLARES:

- a) registro do nome da pessoa física ou jurídica, admitida como tal;
- b) no caso dos associados colaboradores, o pagamento da primeira contribuição associativa;
- c) no caso dos associados fundadores e efetivos a assinatura das respectivas atas das Assembleias Gerais que os acolheram;
- d) no caso dos associados beneméritos a aprovação em Assembleia Geral e o respectivo registro em Ata.

Art. 8º - São requisitos para demissão do quadro social da SOLARES:

- a) manifestação escrita do associado;
- b) o não pagamento, por 6 (seis) vezes, da contribuição associativa.

Art. 9º - São passíveis de exclusão do quadro social os associados que:

- a) desrespeitarem as prescrições do presente estatuto, da Assembleia Geral e do Conselho Diretor;
- b) praticarem atos lesivos aos interesses da SOLARES;



CamScanner

CAPÍTULO QUINTO - Da Estrutura Organizacional

Art. 15 – A estrutura organizacional da “SOLARES” será constituída de:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Gestor;
- IV – Conselho Consultivo “Professor Doutor Otilio Machado Pereira Bastos”;
- V – Conselho Fiscal; e
- VI – Conselho de Ética.

CAPÍTULO SEXTO - Da Assembléia Geral

Art. 16 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados da “SOLARES”.

Art. 17 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente uma vez por ano, competindo-lhe privativamente apreciar e deliberar os seguintes temas:

- I – aprovar as Demonstrações Contábeis e demais relatórios financeiros do exercício anterior, o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II – eleger e destituir os administradores membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e de Ética;
- III – aprovar a nomeação ou contratação dos membros de primeiro nível dos órgãos de gerência;
- IV – admitir novos associados efetivos, colaboradores e beneméritos;
- V – deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- VI – deliberar sobre a dissolução e/ou extinção da Associação, e a destinação do patrimônio social;
- VII – deliberar sobre o valor da remuneração de dirigentes estatutários;
- VIII – deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos 1/5 dos associados.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de e-mail ou carta registrada endereçada a todos os associados ou pela fixação de edital da sede social da associação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, conforme estabelece a legislação em vigor.

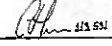
Art. 19 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral, em primeira convocação, é do número correspondente à metade dos associados admitidos até a assembléia geral imediatamente anterior e, em segunda convocação, por um quinto dos associados admitidos até a assembléia geral imediatamente anterior.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembléias todas categorias de associados: fundadores, beneméritos, colaboradores e efetivos, este último desde que em dia com sua contribuição financeira.





SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
REXO24990SIN
PROCESSO Nº: 6140/2025
RUBRICA: 
PÁGINA: [3586]

Parágrafo Segundo – A “SOLARES” adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo Terceiro – As Assembleias Gerais ou extraordinárias, assim como as deliberações e votações poderão ser feitas virtualmente, e o sistema de deliberação remota deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os tem direito.

CAPÍTULO SÉTIMO - Da Administração

Art. 20 - A SOLARES será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral integrada por 5 (cinco) associados eleitos para o cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos de duração, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) no mínimo.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Presidente, um Diretor Executivo, um Diretor de Finanças, um Diretor Técnico e Projetos e um Diretor de Relações Institucionais instalando-se suas reuniões com pelo menos metade de seus membros que deliberam por maioria simples, sendo reservado ao Diretor Presidente o voto de qualidade;

Parágrafo Segundo – Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da “SOLARES” os associados que sejam membro do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo Terceiro - São inelegíveis todos aqueles impedidos por Lei, os condenados com sentença transitada em julgado, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou ato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade e as disposições contidas no presente Estatuto e nas Normas Reguladoras, aprovadas em Assembleia Geral, que incorporarão o Regimento Interno da SOLARES.

Parágrafo Quarto - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser reeleitos por mais de um mandato.

Parágrafo Quinto - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da “SOLARES”.

Parágrafo Sexto – É possível a remuneração de dirigentes estatutários desde que atuem efetivamente na gestão executiva da associação. Caso o dirigente estatutário ou diretor, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, não será impedido de receber remuneração exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. A remuneração individual respeitará como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pela Assembleia Geral e registrado em ata, podendo ser corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



CamScanner



SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 21 - A Diretoria Executiva é órgão da administração da SOLARES e reger-se-á pelas seguintes normas:

- I - Aprovará o Regimento Interno que criará a estrutura de gerência e de operação da SOLARES;
- II - Aprovará os ocupantes das funções de confiança do primeiro nível da estrutura de gerência para o desempenho do cargo, em absoluta conformidade com as descrições e especificações definidas no Regimento Interno;
- III - Reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Diretor Presidente ou por solicitação do Conselho Fiscal;
- IV - Deliberará, validamente, com a presença da maioria dos votos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do desempate;
- V - As deliberações serão sempre consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos, pelos seus integrantes.

Art. 22 – Compete ao Diretor Presidente da SOLARES:

- I - Indicar o seu substituto em seus impedimentos, mediante procuração outorgada por instrumento público com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração para representação da SOLARES;
- II - Planejar, controlar, coordenar e traçar diretrizes e normas para as operações e serviços da SOLARES, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- III - Representar ativa e passivamente a SOLARES em Juízo ou fora dele;
- IV - Contratar ou nomear a Assessoria Jurídica;
- V - Controlar, coordenar e orientar a execução de todas as atividades da SOLARES, através de instrumentos formais e pelo contato assíduo com os demais responsáveis pelo desenvolvimento organizacional da SOLARES;
- VI - Submeter à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, conjuntamente com o Diretor de Finanças, a Proposta Orçamentária de cada exercício financeiro, cumprindo e fazendo cumprir as determinações aprovadas;
- VII - Assinar os contratos e demais documentos constitutivos de obrigações da SOLARES, inclusive bancários e junto ao sistema financeiro, em conjunto com o Diretor de Finanças ou individualmente;
- VIII - Articular-se com as Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais, objetivando patrocínios e para o desenvolvimento de Programas e Projetos da SOLARES;
- IX - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva bem como das Assembléias Gerais;
- X - Apresentar anualmente a Assembléia Geral Ordinária:
 - a) Relatórios da Gestão Administrativa;
 - b) Pareceres do Conselho Fiscal, e se for o caso, dos auditores externos independentes sobre os relatórios de gestão;
 - c) Plano de Trabalho para o exercício seguinte;
 - d) Projeção Orçamentária para o exercício seguinte.
- XI - Elaborar e submeter à Diretoria Executiva o Regimento Interno da Associação;

Art. 23 – Compete ao Diretor Executivo:

- I - Cumprir e fazer cumprir o que estabelece o Regimento Interno da SOLARES;
- II - Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários da SOLARES de nível de Gerência, exceto Assessoria Jurídica e a Assessoria Contábil;



CamScanner



SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EXCO. MUNIC. Nº 6140/2025
PROCESSO Nº 6140/2025
RUBRICA: [Assinatura]
PÁGINA: [3588]

- III - Propor à Diretoria Executiva projetos, programas e ações em parceria com entidades públicas e privadas;
- IV - Operacionalizar os programas, convênios, contratos e demais decisões tomadas pela Diretoria Executiva e demais instâncias da SOLARES;
- V - Desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta no desenvolvimento dos Planos e Programas de interesse da SOLARES;
- VI - Propor à Diretoria Executiva a criação cargos e funções "ad hoc" que viabilizem a efetivação de projetos e programas da Solares;
- VII - Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas com vistas à busca de alternativas de ações nas áreas afins;

Art. 24 - Compete ao Diretor de Finanças da SOLARES:

- I - Promover o equilíbrio financeiro da SOLARES e as condições materiais para o incremento das atividades operacionais;
- II - Cumprir e fazer cumprir o que estabelece o Regimento Interno da SOLARES;
- III - Manter e fazer manter atualizada a escrituração contábil e o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e todas as demais obrigações contraídas pela SOLARES;
- IV - Contratar ou nomear a Assessoria Contábil;
- V - Submeter à Diretoria Executiva, conjuntamente com o Diretor Presidente da SOLARES, a Projeção Orçamentária de cada exercício financeiro, cumprindo e fazendo cumprir as determinações aprovadas;
- VI - Apresentar anualmente a ao Diretor Presidente em prazo de trinta dias antes da Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Síntese contábil dos relatórios da Gestão Administrativa;
 - b) Pareceres do Conselho Fiscal, e se for o caso, dos auditores externos independentes sobre os relatórios de gestão e
 - c) Projeção Orçamentária para o exercício seguinte;
- VII - Assinar os contratos e demais documentos constitutivos de obrigações da SOLARES, inclusive bancários e junto ao sistema financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente;

Art. 25 - Compete ao Diretor Técnico/Projetos:

- I - promover o desenvolvimento organizacional da associação, provendo a adoção de métodos e sistemas que viabilizem a otimização dos resultados das suas ações;
- II - Promover o crescimento da SOLARES nas suas áreas de atuação com a criação de novos projetos e programas em conformidade os seus objetivos sociais e com as deliberações das instâncias decisórias da SOLARES;
- III - Propor à Diretoria Executiva projetos, programas e ações em parceria com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- IV - Desenvolver parcerias com os representantes das entidades públicas e privadas para atuação conjunta no desenvolvimento dos Planos e Programas de interesse da SOLARES;
- V - Promover o intercâmbio com entidades públicas e privadas com vistas à busca de alternativas de ações nas áreas afins;
- VI - Elaborar, em parceria com o Diretor de Relações Institucionais, as pautas temáticas para discussão com os segmentos sociais, formadores de opinião e participantes potenciais dos empreendimentos em andamento ou potencialmente significativos;

Art. 26 - Compete ao Diretor de Relações Institucionais:

- I - Promover a imagem e presença da SOLARES nas suas diversas áreas de atuação para a consecução dos seus objetivos sociais através de eventos sociais e atividades temáticas;



CamScanner



SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EXXO: 49905IN
PROCESSO Nº: 6140/2025
RUBRICA: _____
PÁGINA: [3589]

- II - Articular-se com as Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais, objetivando patrocínios e financiamentos para o desenvolvimento de Planos e Programas da SOLARES;
- III - Desenvolver parcerias com os representantes das entidades públicas e privadas para atuação conjunta no desenvolvimento dos Planos e Programas de interesse da SOLARES;
- IV - Elaborar, em parceria com o Diretor Técnico, as pautas temáticas para discussão com os segmentos sociais, formadores de opinião e participantes potenciais dos empreendimentos em andamento ou potencialmente significativos;
- V - Elaborar e executar, após aprovação pela Diretoria Executiva, o plano de divulgação, marketing e propaganda da SOLARES;
- VI - Contratar e coordenar a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Solares;

Art. 27 - A competência e as atribuições dos tipos de Gerência serão definidas no Regimento Interno da SOLARES e a Diretoria Executiva aprovará a indicação dos profissionais que ocuparão as gerências cabendo a Assembléia Geral aprovação e a nomeação ou contratação dos profissionais. Os tipos de gerência são:

- I - Gerência Executiva;
- II - Gerência Regional;
- III - Gerência de Programas;
- IV - Gerência de Projetos;

Parágrafo Primeiro - A Gerência Executiva da Solares é órgão profissional permanente da Solares; ela será preenchida por profissional contratado no mercado com experiência na gestão de programas e projetos sociais e/ou culturais por ato do Diretor Executivo, competindo ao seu ocupante assessorá-lo diretamente em suas atribuições bem como implantar as deliberações da Diretoria Executiva;

Parágrafo Segundo - A Gerência Regional é órgão de gerência da SOLARES devendo as abrangências das regiões geográficas, bem como as atribuições e responsabilidades específicas de cada Gerente Regional serem definidas no Regimento Interno da SOLARES, sendo os cargos preenchidos por ato de contratação ou nomeação do Diretor Executivo mediante a aprovação da Diretoria Executiva;

Parágrafo Terceiro - As Gerências de Projetos e de Programas são órgãos de gerência da SOLARES, devendo as suas atribuições e responsabilidades específicas serem definidas no Regimento Interno da SOLARES, sendo os cargos preenchidos por ato de contratação ou nomeação do Diretor Executivo mediante aprovação da Diretoria Executiva;

Parágrafo Quarto - As Gerências de Projetos e de Programas têm a atribuição conforme as necessidades e possibilidades de custeio dos projetos e programas em andamento;

CAPÍTULO OITAVO - Do Conselho Gestor

Art. 28 - O Conselho Gestor é órgão de deliberação coletiva com finalidade de viabilizar os projetos em andamento, podendo planejar, orientar, fiscalizar e controlar as atividades operacionais da SOLARES.

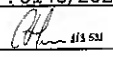
Art. 29 - Compete ao Conselho Gestor:



CamScanner



SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
EXX024905IN
PROCESSO Nº: 6140/2025
RUBRICA: 
PÁGINA: [3590]

- I - assessorar tecnicamente a Diretoria Executiva da “SOLARES” na condução e evolução das ações e dos projetos da entidade, inclusive com a sugestão de novas iniciativas;
- II - elaborar projetos para captação de recursos financeiros junto a órgãos governamentais, agências de financiamento ou empresas, destinados à realização dos objetivos da “SOLARES”;
- III - apresentar ao Presidente um plano de trabalho anual específico para a “SOLARES”;
- IV - manter o referido plano atualizado e encaminhar avaliações periódicas da sua implementação para o Presidente da “SOLARES”;
- V - operacionalizar as atividades e projetos da “SOLARES”;

Art. 30 - O Conselho Gestor será composto pelo Gerente Executivo, Gerente(s) Regional (ais), Gerente de Projetos e Gerentes de Programas, sendo que seus mandatos serão de 4 anos, sempre coincidindo com o prazo de mandato da Diretoria Executiva e reunir-se-ão bi-mensalmente, sob a presidência de um membro da Diretoria Executiva da SOLARES, ou sempre que por ela forem convocados.

Parágrafo Primeiro - As deliberações e pareceres do Conselho Gestor serão tomados por maioria simples, cabendo ao membro da Diretoria Executiva presente à reunião, o voto de qualidade;

Parágrafo Segundo - Compete ao Gerente Executivo secretariar as reuniões do Conselho Gestor;

Parágrafo Terceiro - Ao secundar as suas decisões o Conselho Gestor sempre deverá indicar nominalmente os responsáveis pelas ações, bem como o prazo para sua consecução e a origem dos recursos a serem utilizados para tal.

CAPÍTULO OITAVO - Do Conselho Consultivo

Art. 31 - O Conselho Consultivo será o órgão de assessoria e cooperação técnica da Solares, constituído por cidadãos de reconhecido saber, idoneidade e destaque profissional, representantes de Entidades Públicas e privadas que tenham destaque na sua área de atuação, associados ou não da Solares, convidados pela Diretoria Executiva, sem limite de número de participantes, sendo que seus mandatos serão de 4 anos, sempre coincidindo com o prazo de mandato da Diretoria Executiva.

Art. 32 - O Conselho Consultivo terá o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva, os órgão de gerência, os associados e funcionários da Solares na consecução de seus objetivos estatutários, principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos;

Parágrafo Primeiro - Como órgão de assessoramento da Solares o Conselho Consultivo será presidido pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Executivo;

Parágrafo Segundo - Competirá ao Conselho Consultivo emitir, por solicitação do Presidente da Solares, do Diretor Executivo ou de metade dos membros da Diretoria Executiva, pareceres e recomendações sobre ações, campanhas e projetos a serem desenvolvidos pela Solares;

Parágrafo Terceiro - As matérias que deverão ser submetidas à discussão e aprovação pelo Conselho Consultivo, deverão constar de Pauta, previamente submetida aos futuros participantes do evento, que deverá ser agendado com 10 dias de antecedência de sua realização;



CamScanner



Parágrafo Quarto - Os pareceres e recomendações do Conselho Consultivo serão aprovados por maioria simples, cabendo ao presidente da reunião o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto - As questões que tenham sido submetidas aos Honoráveis Conselheiros deverão constar de Ata específica que será ser firmada pelos participantes do evento e encaminhadas à Diretoria Executiva;

CAPÍTULO NONO - Do Conselho Fiscal

Art. 33 - O Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da "SOLARES", e se comporá de 3 (três) membros de idoneidade reconhecida. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato dos membros da Diretoria Executiva, permitida a recondução. Em caso de vacância, o mandato será assumido por membro eleito pela Assembleia Geral, convocada para este fim, até seu último término.

Art. 34 - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos associados efetivos, e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 17, inciso III, deste Estatuto.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da "SOLARES";
- II - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da "SOLARES", oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- III - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- IV - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da "SOLARES", sempre que necessário;
- V - Comparecer, quando convocados, as Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;
- VI - Opinar sobre a dissolução e liquidação da "SOLARES";
- VII - Requisitar ao Diretor de Administração e Finanças, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela "SOLARES";
- VIII - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO DÉCIMO - Do Conselho de Ética

Art. 36 - Com o objetivo de assessorar a diretoria nos casos de decisões que impliquem em juízo de valor sobre a conduta de associados, estagiários, funcionários, fornecedores, clientes e colaboradores da "SOLARES" na consecução de seus objetivos estatutários, a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 17, inciso II deste Estatuto, elegerá 5 (cinco) associados efetivos que, em conjunto com os associados fundadores, compõem o Conselho de Ética da SOLARES. O mandato do Conselho de Ética será coincidente com o mandato dos membros da Diretoria

Executiva, permitida a recondução. Em caso de vacância, o mandato será assumido por membro eleito pela Assembleia Geral, convocada para este fim, até seu último término.

Parágrafo Primeiro: competirá ao Conselho de Ética emitir, por solicitação do Presidente da "SOLARES" ou de metade dos membros da Diretoria Executiva, pareceres, censuras e recomendações sobre a conduta ética de qualquer associado.

Parágrafo Segundo: competirá ao Conselho de Ética emitir, por solicitação do Presidente da "SOLARES" ou de metade dos membros da diretoria/eleita, pareceres, censuras e recomendações sobre a conduta ética e profissional de funcionários, estagiários e demais prestadores de serviços.

Parágrafo Terceiro: os pareceres, censuras e recomendações sobre a conduta ética de qualquer associado e sobre a conduta ética e profissional de funcionários, estagiários e demais prestadores de serviços da "SOLARES" serão tratados necessariamente de maneira confidencial, cabendo única e exclusivamente ao Presidente ou, por sua expressa delegação, aos Diretores, a aplicação de sanções ou penalidades.

Parágrafo Quarto: os pareceres, censuras e recomendações do Conselho de Ética serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente da "SOLARES" o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto:** O presidente da "SOLARES", enquanto no exercício do seu mandato, terá assento, voz e voto garantidos no Conselho de Ética, independente de ser associado fundador ou não.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO - Do Patrimônio

Art. 37 - O patrimônio da "SOLARES" será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 38 - A "SOLARES" não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A "SOLARES" não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO - Do Regime Financeiro

Art. 39 - O exercício financeiro da "SOLARES" encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros 60 (sessenta) dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO - Da qualificação da "SOLARES" como pessoa jurídica sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública

Art. 41 - A "SOLARES" não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 42 - A "SOLARES" aplicará integralmente suas rendas, recursos e, eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 43 - A SOLARES em consolidando sua atuação como Associação Civil Sem Fins Lucrativos apoiado no Código Civil Brasileiro, na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS, e na Lei 13.019/2014, no caso de sua dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 49, deste Estatuto, proceder-se-á ao levantamento e doação do seu respectivo patrimônio remanescente a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da "SOLARES".

Art. 44 - A "SOLARES" no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não faz qualquer discriminação de raça, etnia, cor, gênero, religião, orientação sexual, bem como as pessoas com necessidades especiais, deficiência e/ou estigmatizados socialmente.

Art. 45 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 46 - A "SOLARES" observará as seguintes normas de prestação de contas:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo os as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FTGS, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

Art. 47 - É vedada à "SOLARES", quando Organização da Associação Civil de Utilidade Pública, independente e autônoma, a participação em campanhas de interesse político-partidário de qualquer natureza".

Art. 48 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a "SOLARES" em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

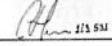
Art. 49 - A "SOLARES" será dissolvida e/ou extinta por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 50 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria simples dos associados participantes da Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.





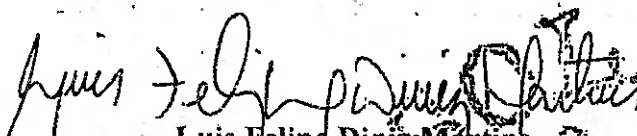
SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

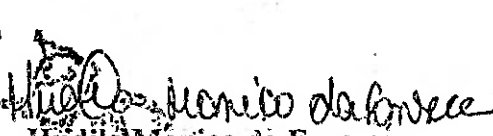
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EEXO24990SIN
PROCESSO Nº: 6140/2025
RUBRICA: 
PÁGINA: [3594]

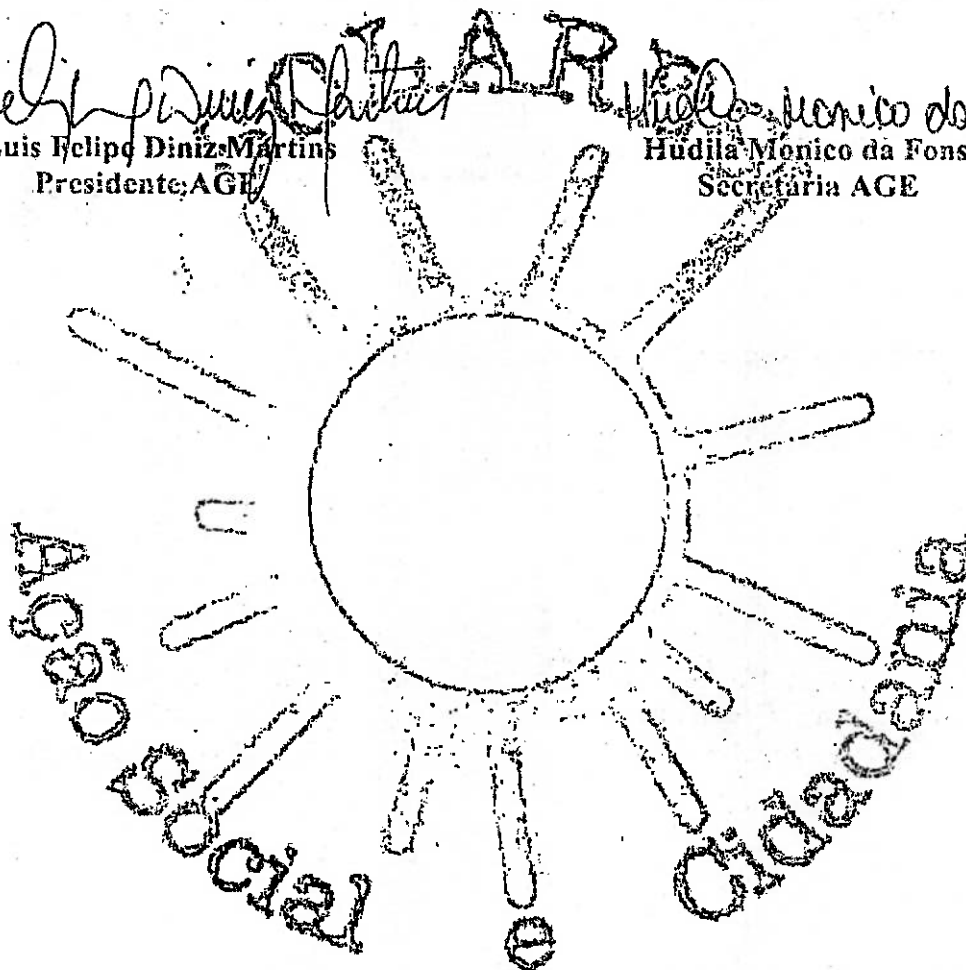
Art. 51 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 52 – O presente Estatuto entra em vigor a partir desta data devendo ser imediato seu registro e arquivamento no cartório competente, nos termos da lei.

Consolidado após AGE realizada em 02/04/2025.


Luis Felipe Diniz Martins
Presidente AGE


Hudila Monico da Fonseca
Secretaria AGE



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-190721

1202504161508217 06/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO24990 SIN

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo de Moraes
Oficial



ASSINADO DIGITALMENTE
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Assinatura Digital



CamScanner

SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02/04/2025

HORÁRIO: 17:00 em primeira chamada e 17:30 em segunda chamada.

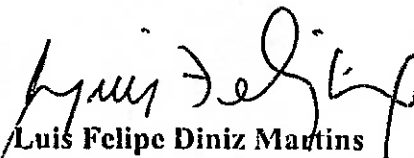
LOCAL: Avenida Presidente Vargas nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ -
CEP 20071-002.

A Solares – Ação Social e Cidadania, convoca seus Associados através do presente edital, que ficará afixado na sede da instituição, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, às 17:00 hs, em primeira chamada e 17:30 hs, em segunda chamada, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Ordem do dia:

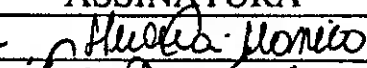
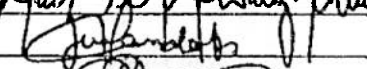
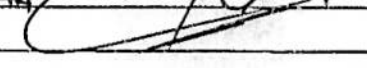
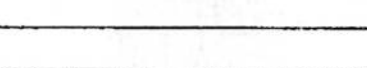
- 1) Deliberar sobre as demonstrações contábeis e financeiras do Exercício de 2024,
- 2) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social:
 - a. Constituição de filial no município de Maricá,
 - b. Alteração do objeto social
 - c. Remuneração do dirigente estatutário
 - d. Conselho de Ética
 - e. Gerências
- 3) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Gerência Executiva.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

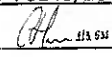

Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES - Ação Social e Cidadania
CNPJ: 04.588.996/0001-59

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2025

NOME	ASSINATURA	CPF
Heudile M. da Fonseca		108.874.977-13
PABLO A. FERRAZ MORENO		032.250.997-16
WIS FELIPE DINIZ MARTINS		146.711.467-20
DEREMIAS SANTO JÚNIOR		048.529.388-24
Antônio Trancês de A. Rêgo		710.196.187-87
CLAYSON SERRA ROLHA		920.997.348-87

SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 04.588.996/0001-59
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RUBRICA: 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ EEXO24989WKK PROCESSO Nº: 6140/2025 PÁGINA: [3597]	

Data, hora e local:

Dia 02 de abril de 2025, as 17:30hs, em segunda e última convocação, na Avenida Presidente Vargas nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20071-002, conforme Edital de Convocação afixado na sede da associação.

Presenças:

Compareceram à Assembléia os associados quites com suas obrigações estatutárias, conforme segue: Gleyson Serra Rocha, Luis Felipe Diniz Martins, Rafael Antonio Irandes de Oliveira Ribas, Ronaldo José Selle, Hudila Mônico da Fonseca, Marco Antonio Lagos de Vasconcellos, Gilvan Valle Lima, Sergio de Souza Gonçalves e Fabio Anderson Ferreira Ribeiro.

Mesa Diretora:

Assumiu a presidência da mesa o Sr. Luis Felipe Diniz Martins, que convidou a mim, Hudila Mônico da Fonseca para secretariar e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa. O presidente da mesa deu início a assembléia cumprimentando os presentes e procedeu a leitura da Ordem do dia.

Deliberações:

1) Demonstrações Contábeis do exercício de 2024

Em obediência à Ordem do Dia, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições ou ressalvas pelos associados e por recomendação do Conselho Fiscal. Os documentos respectivos encontravam-se sobre a mesa à disposição dos interessados e tiveram sua leitura dispensada pelos associados presentes e as Demonstrações Contábeis seguem em anexo.

2) Alteração do Estatuto Social

a) Constituição de Filial

Foi aprovado por unanimidade a constituição de Filial no município de Maricá na Rodovia Vereador Oldemar de Figueiredo, 50 – Lagarto, Maricá, Rio de Janeiro, CEP: 24907-000.

b) Alteração do Objeto Social

Foi aprovado por unanimidade a alteração do objeto social tendo em vista a constituição da Filial em Maricá, desta forma o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

 Art. 4º - Na Matriz a "SOLARES" tem por finalidade apoiar, desenvolver e promover ações de cidadania ativa para a defesa dos direitos humanos e elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, de proteção ao meio ambiente e aos direitos dos animais, através das atividades de educação, educação especial, educação profissionalizante, educação ambiental, educação

animalista, treinamento e capacitação profissional, atividades culturais, esportivas e ações diretas para promoção e prevenção a Saúde e de assistência social, voltadas para crianças, adolescentes, os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, as pessoas em situação de privação de liberdade, e os trabalhadores rurais, promover a gestão de indústria de caprinocultura, suinocultura e apicultura, serviços de engenharia, fabricação de alimentos desidratados e corretagem de planos de saúde.

Parágrafo Primeiro - Na Filial a "SOLARES" tem por finalidade a fabricação de alimentos desidratados.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de suas finalidades, a "SOLARES" poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - a criação de outras associações em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações da sociedade civis nacionais e internacionais. Assim como criação de escola técnica e faculdade;

II - elaboração, execução e gestão de programas de assistência social, de educação regular, elevação de escolaridade e profissionalização de jovens e adultos, iniciação esportiva, promoção à saúde: física-emocional, mental, social e espiritual dos indivíduos portadores de DST/Aids, dependência química, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, crianças, adolescentes, adultos e idosos; visando o resgate da cidadania, auto-estima, identidade própria, valorização da vida das pessoas estigmatizadas e/ou marginalizadas pela Associação;

III - criação e execução de programas de promoção da cidadania e de resgate dos valores morais e promoção da interação e integração social dos participantes, inclusive com entidades e órgãos internacionais e de outros países;

IV - promoção da geração de trabalho e renda, através da educação profissionalizante, de programas de qualificação e capacitação profissional e do incentivo ao empreendedorismo e ao cooperativismo;

V - fomento de ações que contribuam para a elevação da auto-estima dos indivíduos assistidos, direcionando os assistidos jovens ao mercado de trabalho, as crianças os idosos a atividades que lhes possibilitem uma vida ativa e saudável, criando a noção de cidadania e participação social e incentivando as atividades físicas e a participação em ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para crianças, adolescentes e idosos;

VI - promoção de intercâmbio com entidades científicas nacionais e internacionais, de ensino e de desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde e do esporte bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, visando integrar e abrir oportunidades aos indivíduos participantes;

VII - promoção de direitos humanos e dos direitos das minorias, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, da criança e do adolescente, das pessoas em situação de privação de liberdade e dos idosos, combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

- VIII – execução de programas, projetos e produções culturais voltados para a promoção da auto estima e a participação de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- IX – realização de levantamentos, diagnósticos, estudos, mapeamentos, com base científica, criação de Observatórios.
- X – monitoramento das ações visando à comprovação dos resultados obtidos na aplicação de programas e ações diretas de assistência social, produção solidária e produção cultural executados pela “SOLARES” ou por quaisquer outras organizações governamentais e não-governamentais;
- XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores humanos universais;
- XII - promoção da igualdade racial, articulando, acompanhando e executando programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, seguindo o cumprimento de acordos e convenções internacionais ratificados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica. Promover a implementação de ações de assistência social nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais;
- XIII - promoção de ações focadas na equidade de gênero, visando contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, promovendo a conscientização e sensibilização dos empregadores, estimulando as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das empresas;
- XIV - execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da auto estima e a inserção ao mercado de trabalho das Pessoas em Situação de privação de liberdade.
- XV – Promoção de ações voltadas a estimular o amor e o respeito aos animais, divulgar as leis que protegem os animais, colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais.
- XVI - Promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso, dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos, criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados.
- XVII – Promover a gestão de indústria de caprinocultura, suinocultura e apicultura, atuando ainda na capacitação e pesquisa dos benefícios alimentares que essas culturas proporcionam para a segurança alimentar da população em geral
- XVIII – Promover a gestão da fabricação de alimentos desidratados.
- Parágrafo Terceiro** - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, entidades da Associação civil e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Quarto -- Para alcançar os objetivos e finalidades definidas "SOLARES" poderá contratar os serviços profissionais especializados, inclusive através de pessoas jurídicas, firmar convênios e outros instrumentos legais, objetivando estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, órgãos públicos, organismos internacionais, fundações públicas e privadas, universidades e outras instituições afins, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo Quinto - Os serviços de educação ou de saúde a que a associação eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente por parte do cidadão assistido.

Parágrafo Sexto -- A "SOLARES" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

c) Remuneração de dirigentes

Foi aprovado por unanimidade a remuneração de dirigentes desde que atuem efetivamente na gestão executiva da associação. Caso o dirigente estatutário ou diretor, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, não será impedido de receber remuneração exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. A remuneração individual respeitará como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pela Assembléia Geral, registrado em ata. Ato contínuo, a Assembléia aprovou o valor do teto individual da remuneração dos dirigentes, a partir desta data, que será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com correção anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Desta forma, o artigo 17º e o parágrafo sexto incluso neste ato do artigo 20º do Estatuto Social, passam a ter a seguinte redação:

Art. 17º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente uma vez por ano, competindo-lhe privativamente apreciar e deliberar os seguintes temas:

- I - aprovar as Demonstrações Contábeis e demais relatórios financeiros do exercício anterior, o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - eleger e destituir os administradores membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e de Ética;
- III - aprovar a nomeação ou contratação dos membros de primeiro nível dos órgãos de gerência;
- IV - admitir novos associados efetivos, colaboradores e beneméritos;
- V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- VI - deliberar sobre a dissolução e/ou extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;
- VII - deliberar sobre o valor da remuneração de dirigentes estatutários,
- VIII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Artigo 20º, Parágrafo Sexto -- É possível a remuneração de dirigentes estatutários desde que atuem efetivamente na gestão executiva da associação. Caso o dirigente estatutário ou diretor, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, não será impedido de receber remuneração exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. A remuneração individual respeitará como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pela Assembléia Geral e registrado em ata, podendo ser corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) Conselho de Ética

Foi aprovado por unanimidade a alteração do inciso do artigo 17, citado como fundamento no artigo 36 do Estatuto. Sendo assim, o artigo e o inciso a ser redigido é; artigo 17, inciso II.

e) Gerências

Foi aprovado por unanimidade a alteração do artigo 27, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 27 - A competência e as atribuições dos tipos de Gerência serão definidas no Regimento Interno da SOLARES e a Diretoria Executiva aprovará a indicação dos profissionais que ocuparão as gerências cabendo a Assembléia Geral aprovação e a nomeação ou contratação dos profissionais.

Os tipos de gerência são: ..

- I - Gerência Executiva;
- II - Gerência Regional;
- III - Gerência de Programas;
- IV - Gerência de Projetos;

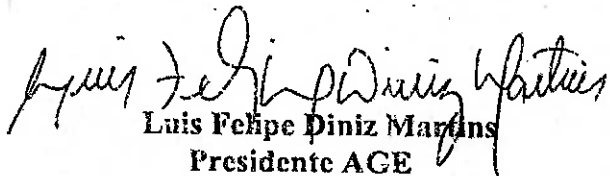
3) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Gerência Executiva.

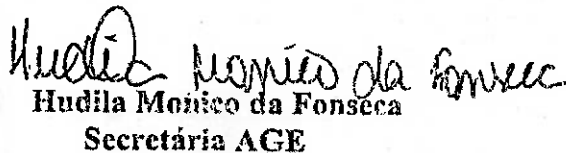
Em obediência a Ordem do Dia e ao Estatuto Social, iniciou-se o processo de consulta para a escolha da Diretoria Executiva para o mandato no quadriênio de 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2029. Abriu-se para propostas sendo que foi apresentada a seguinte chapa única; **DIRETOR PRESIDENTE: Luis Felipe Diniz Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 0056872914 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 746.711.467-20, residente à Rua Conselheiro Agostinho, nº 80, apto 601 - Méier, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20770-160; **DIRETORA DE FINANÇAS: Hudila Monico da Fonseca**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 21028237-7, CPF nº 108.874.977-13, residente à Rua Zoraida Brasil Alcântara, 50/302 Fonseca - Niterói/RJ - CEP: 24130-135; **DIRETOR EXECUTIVO: Fabio Anderson Ferreira Ribeiro**, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua João Calvino, 79, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, CEP: 24465-520, portador da carteira de identidade nº 096599824 - IFP/RJ e CPF nº 032.250.997-16; **DIRETOR TÉCNICO E PROJETOS: Ronaldo José Selle**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 289788242 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 331.817.800-49, residente à Rua do Imperador, nº 888/802 - Centro - Petrópolis/RJ - CEP: 25620-001; **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Tito Livio Rondon Krivóchein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2053294 expedida pelo IFP, CPF nº 244.921.917-04, residente à Rua Comendador Queiróz, nº 67 - 908 - Icaraí - Niterói/RJ - 24230-220. Dando seguimento à Ordem do Dia e cumprindo ao Art. 34 do Estatuto Social, os associados; **Sérgio de Souza Gonçalves**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 13.159 expedida pelo CRE/RJ, CPF nº 304.924.597-20, residente à Rua Pereira da Silva, nº 76, AP 602 - Icaraí - Niterói/RJ, CEP: 24220-030, **Caio Alves Rocha**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade nº 33.488.757-4 expedida pelo SSP/SP, registro no CRC/SP nº 1SP236637, CPF nº 319.520.128-30, residente à Rua Araruama, nº 55 B - Vila Imaculada - Guarulhos/SP - CEP: 07124-280 e **Antonio Irandes de Oliveira Ribas**, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 07061313-8 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 710.196.187-87, residente à Rua Siqueira Campos, nº 143, bloco B, apto 1205 - Copacabana - Rio

de Janeiro/RJ - CEP: 22031-900, foram convidados a integrarem o Conselho Fiscal. Sendo os convites aceitos, foram imediatamente aclamados para cumprirem as competências definidas no Art. 35 do estatuto social. Todos os eleitos tomaram posse nesta assembléia e declaram que não estão impedidos de exercer a administração da associação nos termos do art. 1011 § 1º CC/02. Ato contínuo, os Diretores eleitos promoveram uma reunião e indicaram para a Assembléia o Sr. Gleyson Serra Rocha, RG 8.420.687 SSP/SP e CPF 920.997.348-87, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua da Conceição, 105 - Apto 213 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20051-011, para ocupar a Gerência Executiva. A indicação e a contratação foram aprovadas por unanimidade pela Assembléia Geral.

Votação e Encerramento:

Foram aprovadas por unanimidade todas as matérias postas em apreciação. A Assembléia foi encerrada com a lavratura desta Ata, na forma de sumário e vai assinada por mim, pelo Presidente da mesa e pelos associados presentes. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. Luis Felipe Diniz Martins - Presidente e Hudila Monico da Fonseca - Secretária.


Luis Felipe Diniz Martins
Presidente AGE


Hudila Monico da Fonseca
Secretária AGE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 140, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-190721

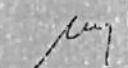
1202504101508217 06/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO24989WKK

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo Pinheiro de Moraes
Diretor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

X 1º NOME E SOBRENOME
LUIS FELIPE DINIZ MARTINS

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1982

3 DATA LOCAL E US DE NASCIMENTO
10/12/1963, RIO DE JANEIRO, RJ

4a. VALIDADE
26/03/2029

6a. DATA EMISSÃO
01/04/2024

ACC
D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / OR
0056872914 DETRAN RJ

5 Nº REGISTRO
01103856900

4b. CPF
746.711.467-20

8. CAT. HAB
8

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

12. OBSERVAÇÕES

13. OBSERVAÇÕES

14. OBSERVAÇÕES

15. OBSERVAÇÕES

16. OBSERVAÇÕES

17. OBSERVAÇÕES

18. OBSERVAÇÕES

19. OBSERVAÇÕES

20. OBSERVAÇÕES

21. OBSERVAÇÕES

22. OBSERVAÇÕES

23. OBSERVAÇÕES

24. OBSERVAÇÕES

25. OBSERVAÇÕES

26. OBSERVAÇÕES

27. OBSERVAÇÕES

28. OBSERVAÇÕES

29. OBSERVAÇÕES

30. OBSERVAÇÕES

31. OBSERVAÇÕES

32. OBSERVAÇÕES

33. OBSERVAÇÕES

34. OBSERVAÇÕES

35. OBSERVAÇÕES

36. OBSERVAÇÕES

37. OBSERVAÇÕES

38. OBSERVAÇÕES

39. OBSERVAÇÕES

40. OBSERVAÇÕES

41. OBSERVAÇÕES

42. OBSERVAÇÕES

43. OBSERVAÇÕES

44. OBSERVAÇÕES

45. OBSERVAÇÕES

46. OBSERVAÇÕES

47. OBSERVAÇÕES

48. OBSERVAÇÕES

49. OBSERVAÇÕES

50. OBSERVAÇÕES

51. OBSERVAÇÕES

52. OBSERVAÇÕES

53. OBSERVAÇÕES

54. OBSERVAÇÕES

55. OBSERVAÇÕES

56. OBSERVAÇÕES

57. OBSERVAÇÕES

58. OBSERVAÇÕES

59. OBSERVAÇÕES

60. OBSERVAÇÕES

61. OBSERVAÇÕES

62. OBSERVAÇÕES

63. OBSERVAÇÕES

64. OBSERVAÇÕES

65. OBSERVAÇÕES

66. OBSERVAÇÕES

67. OBSERVAÇÕES

68. OBSERVAÇÕES

69. OBSERVAÇÕES

70. OBSERVAÇÕES

71. OBSERVAÇÕES

72. OBSERVAÇÕES

73. OBSERVAÇÕES

74. OBSERVAÇÕES

75. OBSERVAÇÕES

76. OBSERVAÇÕES

77. OBSERVAÇÕES

78. OBSERVAÇÕES

79. OBSERVAÇÕES

80. OBSERVAÇÕES

81. OBSERVAÇÕES

82. OBSERVAÇÕES

83. OBSERVAÇÕES

84. OBSERVAÇÕES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA011038569<003<<<<<<<<<<
6312109M2903264BRA<<<<<<<<<<8
LUIS<<FELIPE<DINIZ<MARTINS<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.588.996/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLARES - ACAA SOCIAL E CIDADANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLARES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 00962	COMPLEMENTO SAL 511
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 20.071-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MIXING.COM.BR	TELEFONE (21) 2603-8883
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 12:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELAÇÃO NOMINAL COM QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES ATUALIZADOS GESTÃO 2025/2029

DIRETOR PRESIDENTE: LUIS FELIPE DINIZ MARTINS, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade no 0056872914 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF no 746.711.467-20, residente à Rua Augusto Nunes nº 469 apt 906 , Bairro Todos os Santos Cep: 20770-270 E:MAIL presidencia@solareshasc.org

DIRETORA DE FINANÇAS: HUDILA MONICO DA FONSECA, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da carteira de identidade no 21028237 7, CPF no 108.874.977 13, residente à Rua Zoraida Brasil Alcântara, 50/302 Fonseca Niterói/RJ, CEP: 24130-135; E:MAIL: hudilamonico@gmail.com

DIRETOR EXECUTIVO: Fabio Anderson Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado Travessa Glória, 20 bl 3 apt 1004 Fonseca - Niterói -RJ cep 24120-080 , portador da carteira de identidade no 096599824 -IFP/RJ e CPF n° 032.250.997-16 E-mail:fabio.ribeiro@gmail.com

DIRETOR TÉCNICO E PROJETOS: RONALDO JOSÉ SELLE, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 289788242 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 793.318.178.00-49, residente Av: Rui Barbosa 636 apt 601 – Flamengo-RJ Cep 22250-020 , E:MAIL ronaldo1351@gmail.com

Luís Felipe Diniz Martins





RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

GESTÃO 2025/2029						
NOME DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	FONE	E-mail
Luis Felipe Diniz Martins	Diretor Presidente	Rua Augusto Nunes 469- apt. 906- Todos os Santos - RJ Cep:20770-270	05687291-4 IFP/RJ	746711467-20	(21) 97191-2006	presidencia@solarescasc.org
Hudila Monico da Fonseca	Diretor de Finanças	Rua Zoraida Brasil Alcantara, 50 apt. 302 - Fonseca Niterói RJ - Cep 24130-135	210282737 /Detran RJ	108874977-13	(21) 98651-5866	hudilamonico@gmail.com
Fabio Anderson Ferreira Ribeiro	Diretor Executivo	Travessa Glória nº 20 bl 3 apt 1004 - Fonseca Niterói: 2412080	096599824 Detran RJ	032250997-16	(21) 98101-1265	fabio.ribeiro@gmail.com
Ronaldo José Selle	Diretor Técnico e Projetos	AV Rui Barbosa 636 apt 601 - Flamengo-RJ Cep 22250-020	2897882 4-2 Detran RJ	331817800-49	(21) 98800-8185	Ronaldo1351@gmail.com

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2026.

Luis Felipe Diniz Martins



SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

End: Avenida Presidente Vargas 862 sala 510-511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: solares.asc@gmail.com Fone: +55 21 98895-8000

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

AV PRES VARGAS 962 SA 511
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20071-002
CPF/CNPJ: 04.5**.***/1-59
MEDIDOR: 3254241

NÚMERO DA UC
533.487.059-00

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN./2026	R\$ 66,20	18/02/2026



NOTA FISCAL N 099362573 - SERIE 05 (DATA DE EMISSÃO 28/01/2026)
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
Chave de Acesso
3326 0160 4444 3700 0146 6600 5099 3825 7320 3347 2804
EMITIDO EM CONTINGENCIA - 28/01/2026 às 14:42:16

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (RFN nº 11/05/2021), o número de identificação da sua unidade de consumo será alterado. Essa mudança segue diretriz regulatória e não afeta o fornecimento e a qualidade do consumo.

DADOS DE LEITURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura				
		29/12/2025	28/01/2026	30	26/02/2026				
Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) contribuintes	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$) contribuintes	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Responsabilidade	kWh	30	1,09253	32,76	1,47	32,76	2000	6,55	0,82482
Calamidade (atenuação de energia de 12/2025)				33,44					
Bandeira Amarela (10/5)									
Total				1,47				6,55	
Cobrança sobre o consumo de energia elétrica - Ref. Bandeira 01014100474						32,76			
CONSUMO FATURADO		NÚMEROS FAT							
JAN/25	30	30	30						
FEB/25	30	30	30						
MAR/25	30	30	30						
ABR/25	30	30	30						
MAY/25	30	30	30						
JUN/25	30	30	30						
JUL/25	30	30	30						
AUG/25	30	30	30						
SET/25	30	30	30						
OCT/25	30	30	30						
NOV/25	30	30	30						
DEZ/25	30	30	30						
JAN/26	30	30	30						
FEB/26	30	30	30						
MAR/26	30	30	30						
ABR/26	30	30	30						
MAY/26	30	30	30						
JUN/26	30	30	30						
JUL/26	30	30	30						
AUG/26	30	30	30						
SET/26	30	30	30						
OCT/26	30	30	30						
NOV/26	30	30	30						
DEZ/26	30	30	30						
JAN/27	30	30	30						
FEB/27	30	30	30						
MAR/27	30	30	30						
ABR/27	30	30	30						
MAY/27	30	30	30						
JUN/27	30	30	30						
JUL/27	30	30	30						
AUG/27	30	30	30						
SET/27	30	30	30						
OCT/27	30	30	30						
NOV/27	30	30	30						
DEZ/27	30	30	30						
JAN/28	30	30	30						
FEB/28	30	30	30						
MAR/28	30	30	30						
ABR/28	30	30	30						
MAY/28	30	30	30						
JUN/28	30	30	30						
JUL/28	30	30	30						
AUG/28	30	30	30						
SET/28	30	30	30						
OCT/28	30	30	30						
NOV/28	30	30	30						
DEZ/28	30	30	30						
JAN/29	30	30	30						
FEB/29	30	30	30						
MAR/29	30	30	30						
ABR/29	30	30	30						
MAY/29	30	30	30						
JUN/29	30	30	30						
JUL/29	30	30	30						
AUG/29	30	30	30						
SET/29	30	30	30						
OCT/29	30	30	30						
NOV/29	30	30	30						
DEZ/29	30	30	30						
JAN/30	30	30	30						
FEB/30	30	30	30						
MAR/30	30	30	30						
ABR/30	30	30	30						
MAY/30	30	30	30						
JUN/30	30	30	30						
JUL/30	30	30	30						
AUG/30	30	30	30						
SET/30	30	30	30						
OCT/30	30	30	30						
NOV/30	30	30	30						
DEZ/30	30	30	30						
JAN/31	30	30	30						
FEB/31	30	30	30						
MAR/31	30	30	30						
ABR/31	30	30	30						
MAY/31	30	30	30						
JUN/31	30	30	30						
JUL/31	30	30	30						
AUG/31	30	30	30						
SET/31	30	30	30						
OCT/31	30	30	30						
NOV/31	30	30	30						
DEZ/31	30	30	30						
JAN/32	30	30	30						
FEB/32	30	30	30						
MAR/32	30	30	30						
ABR/32	30	30	30						
MAY/32	30	30	30						
JUN/32	30	30	30						
JUL/32	30	30	30						
AUG/32	30	30	30						
SET/32	30	30	30						
OCT/32	30	30	30						
NOV/32	30	30	30						
DEZ/32	30	30	30						
JAN/33	30	30	30						
FEB/33	30	30	30						
MAR/33	30	30	30						
ABR/33	30	30	30						
MAY/33	30	30	30						
JUN/33	30	30	30						
JUL/33	30	30	30						
AUG/33	30	30	30						
SET/33	30	30	30						
OCT/33	30	30	30						
NOV/33	30	30	30						
DEZ/33	30	30	30						
JAN/34	30	30	30						
FEB/34	30	30	30						
MAR/34	30	30	30						
ABR/34	30	30	30						
MAY/34	30	30	30						
JUN/34	30	30	30						
JUL/34	30	30	30						
AUG/34	30	30	30						
SET/34	30	30	30						
OCT/34	30	30	30						
NOV/34	30	30	30						
DEZ/34	30	30	30						
JAN/35	30	30	30						
FEB/35	30	30	30						
MAR/35	30	30	30						
ABR/35	30	30	30						
MAY/35	30	30	30						
JUN/35	30	30	30						
JUL/35	30	30	30						
AUG/35	30	30	30						
SET/35	30	30	30						
OCT/35	30	30	30						
NOV/35	30	30	30						
DEZ/35	30	30	30						
JAN/36	30	30	30						
FEB/36	30	30	30						
MAR/36	30	30	30						
ABR/36	30	30	30						
MAY/36	30	30	30						
JUN/36	30	30	30						
JUL/36	30	30	30						
AUG/36	30	30	30						
SET/36	30	30	30						
OCT/36	30	30	30						
NOV/36	30	30	30						
DEZ/36	30	30	30						
JAN/37	30	30	30						
FEB/37	30	30	30						
MAR/37	30	30	30						
ABR/37	30	30	30						
MAY/37	30	30	30						
JUN/37	30	30	30						
JUL/37	30	30	30						
AUG/37	30	30	30						
SET/37	30	30	30						
OCT/37	30	30	30						
NOV/37	30	30	30						
DEZ/37	30	30	30						
JAN/38	30	30	30						
FEB/38	30	30	30						
MAR/38	30	30	30						
ABR/38	30	30	30						
MAY/38	30	30	30						
JUN/38	30	30	30						
JUL/38	30	30	30						
AUG/38	30	30	30						
SET/38	30	30	30						
OCT/38	30	30	30						
NOV/38	30	30	30						
DEZ/38	30	30	30						
JAN/39	30	30	30						
FEB/39	30	30	30						
MAR/39	30	30	30						
ABR/39	30	30	30						
MAY/39	30	30	30						
JUN/39	30	30	30						
JUL/39	30	30	30						
AUG/39	30	30	30						
SET/39	30	30	30						
OCT/39	30	30	30						
NOV/39	30	30	30						
DEZ/39	30	30	30						
JAN/40	30	30	30						
FEB/40	30	30	30						
MAR/40	30	30	30						
ABR/40	30	30	30						
MAY/40	30	30	30						
JUN/40	30	30	30						
JUL/40	30	30	30						
AUG/40	30	30	30						
SET/40	30	30	30						
OCT/40	30	30	30						
NOV/40	30	30	30						
DEZ/40	30	30	30						
JAN/41	30	30	30						
FEB/41	30	30	30						
MAR/41	30	30	30						
ABR/41	30	30	30						
MAY/41	30	30	30						
JUN/41	30	30	30						
JUL/41	30	30	30						
AUG/41	30	30	30						
SET/41	30	30	30						
OCT/41	30	30	30						
NOV/41	30	30	30						
DEZ/41	30	30	30						
JAN/42	30	30	30						
FEB/42	30	30	30						
MAR/42	30	30	30						
ABR/42	30	30	30						
MAY/42	30	30	30						
JUN/42	30	30	30						
JUL/42	30	30	30						
AUG/42	30	30	30						
SET/42	30	30	30						
OCT/42	30	30	30						
NOV/42	30	30	30						
DEZ/42	30	30	30						
JAN/43	30	30	30						
FEB/43	30	30	30						
MAR/43	30	30	30						
ABR/43	30	30	30						
MAY/43	30	30	30						
JUN/43	30	30	30						
JUL/43	30	30	30						
AUG/43	30	30	30						
SET/43	30	30	30						
OCT/43	30	30	30						
NOV/43	30	30	30						
DEZ/43	30	30	30						
JAN/44	30	30	30						
FEB/44	30	30	30						
MAR/44	30	30	30						
ABR/44	30	30	30						
MAY/44	30	30	30						
JUN/44	30	30	30						
JUL/44	30	30	30						
AUG/44	30	30	30						
SET/44	30	30	30						
OCT/44	30	30	30						
NOV/44	30	30	30						
DEZ/44	30	30	30						
JAN/45	30	30	30						
FEB/45	30	30	30						
MAR/45	30	30	30						
ABR/45	30	30	30						
MAY/45	30	30	30						
JUN/45	30	30	30						
JUL/45	30	30	30						
AUG/45	30	30	30						
SET/45	30	30	30						
OCT/45	30	30	30						
NOV/45	30	30	30						
DEZ/45	30	30	30						
JAN/46	30	30	30						
FEB/46	30	30	30						
MAR/46	30	30	30						
ABR/46	30	30	30						
MAY/46	30	30	30						
JUN/46	30	30	30						
JUL/46	30	30	30						
AUG/46	30	30	30						
SET/46	30	30	30						
OCT/46	30	30	30						
NOV/46	30	30	30						
DEZ/46	30	30	30						
JAN/47	30	30	30						
FEB/47	30	30	30						
MAR/47	30	30	30						
ABR/47	30	30	30						
MAY/47	30	30	30						
JUN/47	30	30	30						
JUL/47	30	30	30						
AUG/47	30	30	30						
SET/47	30	30	30						
OCT/47	30	30	30						
NOV/47	30	30	30						
DEZ/47	30	30	30						
JAN/48	30	30	30						
FEB/48	30	30	30						
MAR/48	30	30	30						
ABR/48	30	30	30						
MAY/48	30	30	30						
JUN/48	30	30	30						
JUL/48	30	30	30						
AUG/48	30	30	30						
SET/48	30	30	30						
OCT/48	30								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
PROCESSO Nº: 6140/2025	
RÚBRICA:	11/12/2025
PÁGINA: [3608]	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 04.588.996/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:21 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **E8AE.2686.B6AE.0A2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/12/2025, em referência ao pedido 330982/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SOLARES - ACAA SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ:

04.588.996/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 8J4K.5210.6211.007F

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 18/12/2025 às 12:38:43.1

Esta certidão tem validade até 16/06/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/01/2026 às 10:17:10.5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026174723827
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 04.588.996

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/01/2026 10:13 ✓

VÁLIDA ATÉ: 05/04/2026 10:13

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

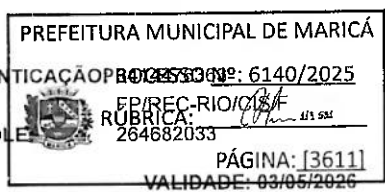
OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 6140/2025
ÓRGÃO: EP/REC-RIO/ISS
CONTROLE: RUBRICA: 264682033



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 04.588.996/0001-59

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela internet - Em 2/2/2026 11:49:16

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 2 de FEVEREIRO de 2026. ✓

Hora: 11:49

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, inscrição municipal nº 0.019.072-1, com endereço no(a) AV PRES VARGAS, nº 962 - SLS 510/511 - RJ Cep: 20040-010, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/11/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 23/02/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.588.996/0001-59**Razão**

SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Social:**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 00962 SAL 511 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-002

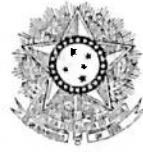
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026**Certificação Número:** 2026021503010979911676

Informação obtida em 20/02/2026 10:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.588.996/0001-59

Certidão nº: 76703448/2025

Expedição: 10/12/2025, às 21:36:17

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.588.996/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Código de verificação: 99.549.011.634

PROCESSO Nº: 6140/2025

RÚBRICA: 913.524

PÁGINA: [3615]

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.588.996

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 5545695/2026 e pelo CNPJ 04.588.996/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), cumprimento provisório de sentença de ações coletivas (CPSAC), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/01/2026 às 13:41



PROCESSO Nº: 6140/2025

RÚBRICA: *[Assinatura]* 218.531

PÁGINA: [3616]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS EM MEIO FÍSICO
(VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADA DA REFERENTE AS EM MEIO ELETRÔNICO)

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 32561/2026

Expedição: 22/02/2026 10:58:26

Código de autenticidade: NSJLPJVH

Válida até 24/03/2026.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWeb) de 1º e 2º Grau do TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro), que não consta processo em tramitação contra **SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.588.996/0001-59**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta certidão só tem validade quanto apresentada em conjunto com a certidão de feitos referente aos processos eletrônicos.
- 2) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 1ª Região (<http://www.trt1.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 3) Certidão emitida gratuita e eletronicamente, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWEB) de 1º e 2º Grau.
- 4) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais:
 - SAPWEB – 1º Grau: Agravo de Instrumento (AI), Agravo de Petição (AP), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória Cível (CartPrecCiv), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (Exclimp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG).
 - SAPWEB – 2º Grau: Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR), Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário (AIRE), Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário (AIRO), Agravo de Petição (AP), Agravo Regimental (AGOR), Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória (CartPrec), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Conflito de Competência (CCJ e CC), Consulta (Cons), Correição Parcial (CorPar), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (Exclimp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), Pedido de Providências (PP), Precatório (Precat), Processo Administrativo (PA), Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag), Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ), Reclamação Disciplinar (RclDisc), Recurso Administrativo (RecAdm), Recurso de Multa (RM), Requisição de Pequeno Valor (RPV), Sindicância (Sind).
- 5) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

6) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deverá enviar e-mail para a unidade judiciária mais próxima:

• Na Capital: Divisão de Apoio ao Jurisdicionado e Inclusão Digital – DIJID – dijid@trt1.jus.br

• No interior do Estado:

- Divisão de Apoio: Campos dos Goytacazes - divap-cg@trt1.jus.br; Duque de Caxias - divap-dc@trt1.jus.br; Macaé - divap-mac@trt1.jus.br; Niterói - divap-nit@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - divap-ni@trt1.jus.br; São Gonçalo - divap-sg@trt1.jus.br; São João de Meriti - divap-sjm@trt1.jus.br; Volta Redonda - divap-vr@trt1.jus.br;

- Gabinetes de Juizes Diretores de Foro: Cabo Frio - gjd-cf@trt1.jus.br; Itaguaí - gjd-itg@trt1.jus.br; Nova Friburgo - gjd-nf@trt1.jus.br; Petrópolis - gjd-pet@trt1.jus.br; Resende - gjd-res@trt1.jus.br; Itaboraí - gjd-itb@trt1.jus.br

- Varas Únicas: Angra dos Reis - vt01.ar@trt1.jus.br; Araruama - vt01.ara@trt1.jus.br; Barra Mansa - vt01.bm@trt1.jus.br; Barra do Piraí - vt01.bp@trt1.jus.br; Itaperuna - vt01.itp@trt1.jus.br; Magé - vt01.mag@trt1.jus.br; Maricá - vt01.mar@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - vt01.ni@trt1.jus.br; Queimados - vt01.qds@trt1.jus.br; Teresópolis - vt01.ter@trt1.jus.br; Três Rios - vt01.tr@trt1.jus.br.

7) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas unidades acima mencionadas, bem como pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal, para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados até 22/02/2026 04:52:27.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS EM MEIO FÍSICO
(VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADA DA REFERENTE AS EM MEIO ELETRÔNICO)
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **13606/2026**

Expedição: **22/01/2026 15:40:08**

Código de autenticidade: **521D.8NXV**

Válida até **21/02/2026**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWeb) de 1º e 2º Grau do TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro), que não consta processo em tramitação contra **SOLARES - ACAO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.588.996/0001-59**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta certidão só tem validade quanto apresentada em conjunto com a certidão de feitos referente aos processos eletrônicos.
- 2) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 1ª Região (<http://www.trt1.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 3) Certidão emitida gratuita e eletronicamente, após pesquisa nas bases de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAPWEB) de 1º e 2º Grau.
- 4) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais:
 - SAPWEB – 1º Grau: Agravo de Instrumento (AI), Agravo de Petição (AP), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória Cível (CartPrecCiv), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (Exclmp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG).
 - SAPWEB – 2º Grau: Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR), Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário (AIRE), Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário (AIRO), Agravo de Petição (AP), Agravo Regimental (AGOR), Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc), Carta de Ordem Cível (CartOrdCiv), Carta Precatória (CartPrec), Carta Rogatória Cível (RogatoCiv), Conflito de Competência (CCJ e CC), Consulta (Cons), Correição Parcial (CorPar), Embargos de Terceiro Cível (ETCiv), Exceção de Impedimento (Exclmp), Exceção de Suspeição (ExcSusp), Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), Pedido de Providências (PP), Precatório (Pecat), Processo Administrativo (PA), Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag), Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ), Reclamação Disciplinar (RclDisc), Recurso Administrativo (RecAdm), Recurso de Multa (RM), Requisição de Pequeno Valor (RPV), Sindicância (Sind).
- 5) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

6) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deverá enviar e-mail para a unidade judiciária mais próxima:

- Na Capital: Divisão de Apoio ao Jurisdicionado e Inclusão Digital – DIJID – dijid@trt1.jus.br

- No interior do Estado:

- Divisão de Apoio: Campos dos Goytacazes - divap-cg@trt1.jus.br; Duque de Caxias - divap-dc@trt1.jus.br; Macaé - divap-mac@trt1.jus.br; Niterói - divap-nit@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - divap-ni@trt1.jus.br; São Gonçalo - divap-sg@trt1.jus.br; São João de Meriti - divap-sjm@trt1.jus.br; Volta Redonda - divap-vr@trt1.jus.br;

- Gabinetes de Juízes Diretores de Foro: Cabo Frio - gjd-cf@trt1.jus.br; Itaguaí - gjd-itg@trt1.jus.br; Nova Friburgo - gjd-nf@trt1.jus.br; Petrópolis - gjd-pet@trt1.jus.br; Resende - gjd-res@trt1.jus.br; Itaboraí - gjd-itb@trt1.jus.br

- Varas Únicas: Angra dos Reis - vt01.ar@trt1.jus.br; Araruama - vt01.ara@trt1.jus.br; Barra Mansa - vt01.bm@trt1.jus.br; Barra do Piraí - vt01.bp@trt1.jus.br; Itaperuna - vt01.itp@trt1.jus.br; Magé - vt01.mag@trt1.jus.br; Maricá - vt01.mar@trt1.jus.br; Nova Iguaçu - vt01.ni@trt1.jus.br; Queimados - vt01.qds@trt1.jus.br; Teresópolis - vt01.ter@trt1.jus.br; Três Rios - vt01.tr@trt1.jus.br.

7) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas unidades acima mencionadas, bem como pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal, para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados até 22/01/2026 03:23:12.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5802511.569-1

REQUERIDA EM: 22/01/2026

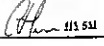
MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: 6140/2025

RÚBRICA: 

PÁGINA: [3621]

957769

01/33 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (19/01/2006 a 19/01/2026) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SOLARES ACAO SOCIAL E CIDADANIA Qualificação: 04588996000159 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 22/01/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CACY14585-CMU
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

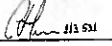
CERP: 2026.5802556.988-1

REQUERIDA EM: 22/01/2026

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
PROCESSO Nº: 6140/2025	RÚBRICA: 
PÁGINA: [3622]	

959332

16/96 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (19/01/2006 a 19/01/2026) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de SOLARES ACAO SOCIAL E CIDADANIA Qualificação: 04588996000159 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 22/01/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACY16148-CRT
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5802544.089-1

REQUERIDA EM: 22/01/2026

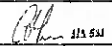
MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: 6140/2025

RÚBRICA: 

PÁGINA: [3623]

958033

03/97 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
 - B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
 - C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
 - D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
 - E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
 - F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:
- DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (19/01/2006 a 19/01/2026) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SOLARES ACAO SOCIAL E CIDADANIA Qualificação: 04588996000159 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 22/01/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Certidão Extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e Aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CACY14849-CPU
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

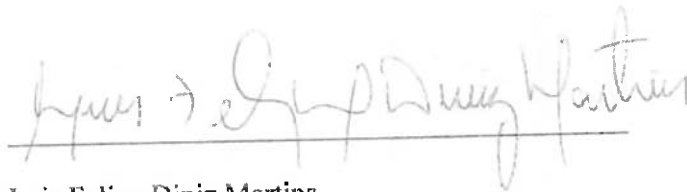
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não incide em nenhuma hipótese de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solareshasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO INTEGRANTE DO 1º OU 2º ESCALÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

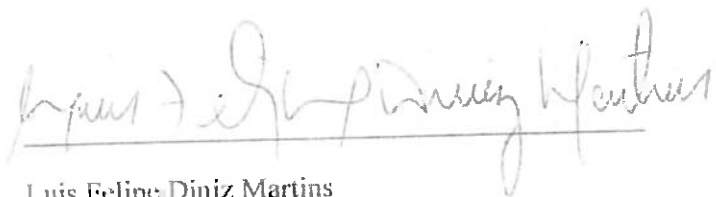
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS QUANTO A EMPREGABILIDADE DE MENORES

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

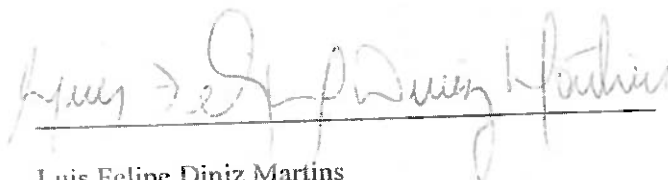
Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr. Luis Felipe Diniz Martins, diretor presidente da Solares Ação Social e Cidadania, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, poderes para representar essa Organização da Sociedade Civil, SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, inscrição Estadual Isento, no chamamento público referido em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do Chamamento Público.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não mantém 5 (cinco) ou mais instrumentos jurídicos firmados com o Município de Maricá.

Segue relação dos instrumentos jurídicos formalizados.

- Termo de Colaboração 20/2020 – Processo nº 5.364/2020

Órgão Signatário: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Data Inicial: 04/12/2020

Valor total: R\$ 3.241.598, 57 (três milhões, duzentos e quarenta um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Termo de aditamento 05

Órgão Signatário: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Data Inicial: 23/12/2024

Valor Total: R\$ 3.599.593,22 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

Termo de aditamento 08

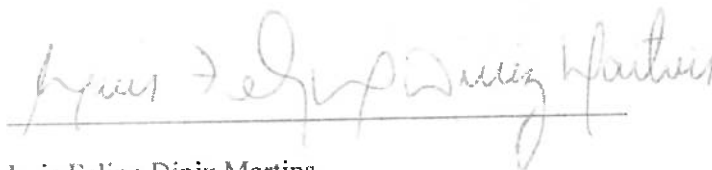
Órgão Signatário: Companhia Maricá de Alimentos - CMA

Data de Assinatura: 18/11/2025

Data de Prorrogação: 04/08/2026

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO

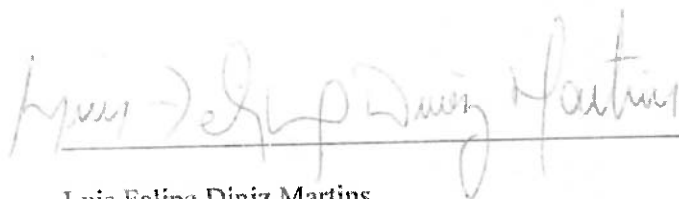
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que funciona sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades.

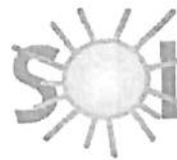
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solareshasc.org Fone: +55 21 99895-8000



ANEXO XIII – DECLARAÇÃO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

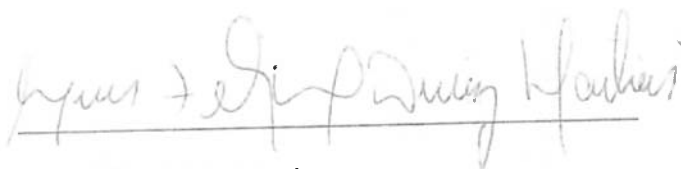
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, estar ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção..

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



PREFEITURA DE
MARICÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

www.marica.rj.gov.br

Rua Álvares de Castro, 346 - 2º Andar - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880

Telefone: (21) 2634-1303 Ramal: 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 0026992/2024
DATA DO INÍCIO: 27/04/2025
RUBRICA: FLS 118
PÁGINA: [3631]

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 0026992/2024 - Aberto Em: 19/12/2024

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ:	04.588.996/0001-59
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 962 SALA 510/511 - CEP: 20.071-002 CENTRO / RIO DE JANEIRO - RJ
E-MAIL:	SOLARES.ASC@GMAIL.COM
TEL:	(21) 3027-1618 / (21) 98895-8000
CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/PGM Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2018

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO
01	Para fins de prévio credenciamento e inclusão no Cadastro de Organizações da Sociedade Civil, as instituições de que trata o artigo 2º desta Resolução, deverão apresentar originais e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:	Art. 4º, Decreto nº 54/17		
02	I - Estatuto social da organização da sociedade civil, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, observados os requisitos do art. 19, do Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017;	Art. 19º, Decreto nº 54/17	X	
03	II - Comprovação de possuir a organização da sociedade civil o tempo mínimo de existência previsto no art. 33, V, a, da Lei Federal nº 13.019/14, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da Autoridade Superior na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; (Vide Art. 18. São II - possuir a organização da sociedade civil no mínimo três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da Autoridade Superior na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;)	Art. 33º, V, "a", Lei nº 13.019/14 e Art. 18, II, do Decreto 54/17.	X	
04	III - ata de eleição do quadro dirigente com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;	Art. 18º, III, Decreto nº 54/17	X	
05	IV - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Art. 18º, IV, Decreto nº 54/17	X	
06	V - relação nominal atualizada dos seus dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de	Art. 18º, V, Decreto nº 54/17	X	

Certificado de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Pág 1



PREFEITURA DE
MARICÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

www.marica.rj.gov.br

Rua Álvares de Castro, 346 – 2º Andar - Maricá - RJ - CEP: 24900-880

Telefone: (21) 2634-1303 Ramal: 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 0075992/2024
DATA DE INSCRIÇÃO: 01/03/2024
RUBRICA: W. ELS
PÁGINA: [3632]

	Pessoas Físicas – CPF, de cada um deles;			
07	VI – comprovação pela organização da sociedade civil de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;	Art. 18º, VI, Decreto nº 54/17	X	
08	VII – comprovação pela organização da sociedade civil de possuir instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e o cumprimento das metas estabelecidas;	Art. 18º, VII, Decreto nº 54/17	X	
09	VIII – certidão de regular funcionamento expedida pelo Ministério Público do Estado em caso de fundação privada;	Art. 18º, VIII, Decreto nº 54/17	NÃO SE APLICA	
10	IX – comprovação da regularidade jurídica da organização da sociedade civil com a apresentação das certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo distribuidor da sede da organização;	Art. 18º, IX, Decreto nº 54/17	X	
11	X – comprovação pela organização da sociedade civil de sua regularidade fiscal com a apresentação de:	Art. 18º, X, Decreto nº 54/17		
12	a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);	Art. 18º, X, "a", Decreto nº 54/17	X	
13	b) Certidão Negativa Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);	Art. 18º, X, "b", Decreto nº 54/17	X	
14	c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	Art. 18º, X, "c", Decreto nº 54/17	X	
15	d) Certidão Negativa de Débitos Municipais.	Art. 18º, X, "c", Decreto nº 54/17	X	
16	XI – Declaração de não possuir a organização da sociedade civil em seu quadro nenhum dirigente, empregado ou colaborador que pertença ao 1º ou 2º escalão da Administração Municipal, com apresentação de declaração emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 19.381/2001, sem prejuízo do previsto no inciso III, do art. 22, do Decreto nº 54 de 30 de maio de 2017; (Art. 22, do Decreto nº 54 de 30 de maio de 2017) III – tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuge ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau)	Art. 22, III, Decreto nº 54/17	X	
17	XII – apresentação da certidão negativa de ilícitos trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, ou declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;	Art. 18, XII, Decreto nº 54/17	X	
18	XIII – apresentação pela organização da sociedade civil de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;	Art. 18, XIII, Decreto nº 54/17	X	
19	XIV – declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 22, do Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017;	Art. 18, XIV, Decreto nº 54/17	X	

Em conformidade com o Art. 7º, da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de Junho de 2018, credenciamento das Organizações da Sociedade de Civil terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos.

Em conformidade com o Art. 8º, da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de Junho de 2018 o credenciamento de que trata esta Resolução não enseja a obrigatoriedade de formalização de parceria.

Certificado de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Pág 2



PREFEITURA DE
MARICÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

www.marica.rj.gov.br

Rua Álvares de Castro, 346 - 2º Andar - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880

Telefone: (21) 2634-1303 Ramal: 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 007/5992/2025
DATA DE EMISSÃO: 27/01/2025
RUBRICA: [assinatura]
PÁGINA: [36331]

Em conformidade com o Art. 9º, da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de Junho de 2018, no momento da celebração de eventuais parcerias, a organização da sociedade civil deverá apresentar o Certificado de Credenciamento atualizado.

A presente solicitação de Credenciamento foi AUTORIZADA, tendo em vista que o Requerente acima citado cumpriu todas as exigências para cadastramento. Este Certificado possui um total de 03 (três) páginas, sendo as duas primeiras rubricadas e a última assinada pelo Membros da Presente Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão

Matrícula 113.531

JOÃO PAULO COSTA SANTOS

Membro da Comissão

Matrícula 113.534

LUCAS CORRÊA DE ALCANTARA MENEZES

Membro da Comissão

Matrícula 113.532

RAFAELA LETÍCIA DELALIBERA

Membro da Comissão

Matrícula 113.535

LUCAS DE LIMA FARTO FERNANDES

Membro da Comissão

Matrícula 113.533



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOLHA DO DOCUMENTO

LZMS FELIPE DINIZ MARTINS

PATRONAGEM

DH/01/7982

1ª FASE
04/01/2012

© 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685,

10/12/1963, RIO DE JANEIRO, RJ

de socialització

— **the** **vacuum**

→ **NO**

1

01/04/2024

4c DOC 200170046 / SAC EXPENSE / NF

0054872914

10

1

48 CV —
744 711 462

STAC 2006

76

1

1. **Business Name:** [Name of the business]

BRASILEIRO(A)

FILSAÇÃO

OSCAR JORGE DE SOUZA MARTINS

THE REZINHA DE JESUS DUNZ MARTINS

	10	11	12		10	11	12
A					B		
A1					B1		
A2					B2		
B		26/03/2039			C		
B1					C1		
C					D		
C1					D1		

12 *construals*

RIO DE JANEIRO, RJ

ANNALS OF THE ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

60649

01304-7005A-2005

RIO DE JANEIRO

SERPRO/SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

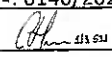
[illegible]

I<BRA011038569<003<<<<<<<<<<
6312109M2903264BRA<<<<<<<<<<8
LUIS<<FELIPE<DINIZ<MARTINS<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
PROCESSO Nº: 6140/2025	
RÚBRICA: 	
PÁGINA: [3635]	

Diligência Administrativa

Maricá, 02 de março de 2026.

Ao

Solares Ação Social e Cidadania

Assunto: Processo Administrativo Nº 6140/2025 – Chamamento Público no 01/2026 –

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Prezados Senhores,

No curso da análise da documentação de habilitação apresentada por este Instituto, no âmbito do Processo Administrativo no 6140/2025, referente ao Chamamento Público no 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, verificou-se que uma certidão se encontra com prazo de validade expirado na presente data, e algumas declarações não constam na relação de documentos enviados.

Diante do exposto, e com a finalidade de viabilizar a continuidade da análise, solicita-se o encaminhamento da certidão e das declarações atualizadas, conforme especificado a seguir:

1. Item 12.1.7.4 do Edital) Certidão negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (**FORA DA VALIDADE 01.03.2026**);

2. Item 12.1.10 do Edital) Declaração firmada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88);

3. Item 12.1.11 do Edital) Declaração que não possui em seu quadro nenhum dirigente, empregado ou colaborador que pertença ao 1º ou 2º escalão da Administração Municipal, com apresentação de declaração emitida pelo seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: 6140/2025



RÚBRICA: *[Assinatura]* 413.531

PÁGINA: [3636]

representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 19.381/2001, sem prejuízo do previsto no inciso III, do art. 22, deste Decreto. (Anexo VI);

4. Item 12.1.12 do Edital) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil de que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017.

5. Item 12.1.14 do Edital) Declarações constantes nos Anexos VI ao IX do Edital com os dados pertinentes a Organização da Sociedade Civil devidamente assinadas pelo representante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão

Matrícula: 113.531



Maricá CPC



Diligência Administrativa

3 mensagens

Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>
Para: presidencia@solaresasc.org

2 de março de 2026 às 12:27

Prezados, bom dia.

Segue anexada Diligência Administrativa referente ao Processo Administrativo nº 6140/2025 - Chamamento Público 01/2026.

Atenciosamente,
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Diligência Administrativa - Solares.pdf
455K

Presidência Solares ASC <presidencia@solaresasc.org>
Para: Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>

2 de março de 2026 às 14:02

Prezados boa tarde,

Atendendo ao contido no email acima, vimos pela presente anexar as certidões atualizadas e as declarações contidas no edital.

Esclarecemos por oportuno que o plano de trabalho completo encontra-se nas páginas 01 a 92, com os devidos cronogramas, descrição das atividades, metas e etc.

Desde agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

CRS FGTS.pdf
92K

CND ISS.pdf
194K

Declarações.pdf
2274K

Presidência Solares ASC <presidencia@solaresasc.org>
Para: Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>

2 de março de 2026 às 15:49



Aproveito para encaminhar o plano de trabalho comprimido para ciência.

Grato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Solares - Prog. de Capacitação assinada-1-92 Plano de Trabalho_compressed.pdf**
14110K



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.588.996/0001-59
Razão Social: SOLARES - ACAA SOCIAL E CIDADANIA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 00962 SAL 511 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503010979911676

Informação obtida em 20/02/2026 10:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria de ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO:

ÓRGÃO:

CONTROLE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
PROCESSO Nº: 6140/2025	
Nº AUTENTICAÇÃO: 2016470263	FP/REC-RIO/CJS/F
ÓRGÃO: 264682033	PÁGINA: [3640]

VALIDADE: 03/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 04.588.996/0001-59

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 2 de FEVEREIRO de 2026.

Hora: 11:49

OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



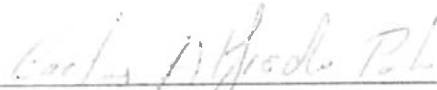
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a **Solares Ação Social e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº 04.588.996/0001-59, situada na **Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro – Rio de Janeiro/RJ**, compareceu à **Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá**, por meio de sua representante legal **Sra. Hudila Monico da Fonseca**, CPF nº 108.874.977-13, no cargo de **Diretora de Finanças**, em cumprimento ao previsto no edital do chamamento público, do **Processo Administrativo nº 0006140/2025**, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório.

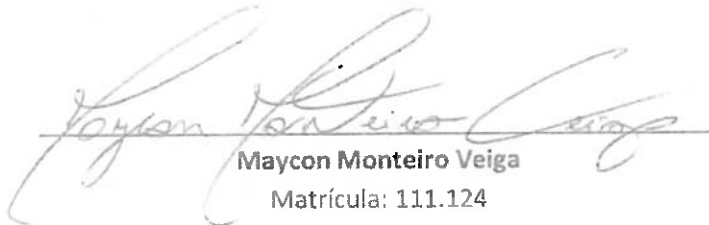
Foi lavrado o presente atestado, que foi datado e assinado.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.



Carlos Alfredo Poli

Matrícula: 110.185



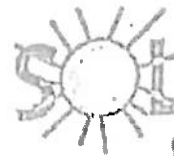
Maycon Monteiro Veiga

Matrícula: 111.124



Diego Silva Jardim

Matrícula: 111.019

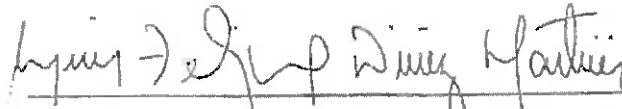


CIDADANIA

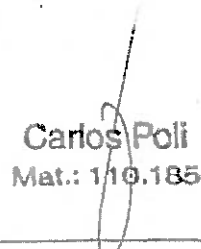
DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Solares Ação Social e Cidadania, inscrita no CNPJ 04.588.996/0001-59, por intermédio de seu representante legal Sr, Luis Felipe Diniz Martins, DECLAR, sob as penas da Lei, que vistoriou minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes no objeto do Chamamento Público, Edital nº 01/2026, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.



Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

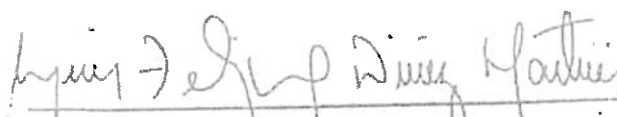

Carlos Poli
Mat.: 110.185Assinatura do Servidor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil
(que acompanhou a visita)SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 96895-8000



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Solares Ação Social e Cidadania, inscrita no CNPJ 04.588.996/0001-59, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Felipe Diniz Martins, DECLAR, sob as penas da Lei, que vistoriou minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes no objeto do Chamamento Público, Edital nº 01/2026, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.



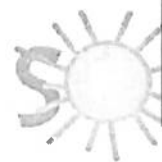
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Jessica Pereira
Mat.: 114.292

Carlos Poli
Mat.: 110.185

Assinatura do Servidor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil
(que acompanhou a visita)

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59
Avenida Presidente Vargas, 982, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO XIV – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, DECLARA em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto 8.726, de 2016, que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

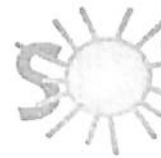
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solareshasc.org Fone: +55 21 98895-8000

SOLARES
CIDADANIA

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

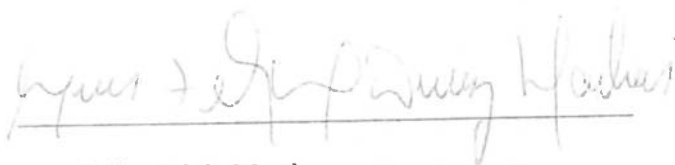
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, estar ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção..

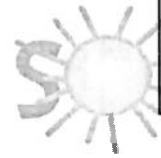
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000

SOLARES
CIDADANIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO INTEGRANTE DO 1º OU 2º ESCALÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

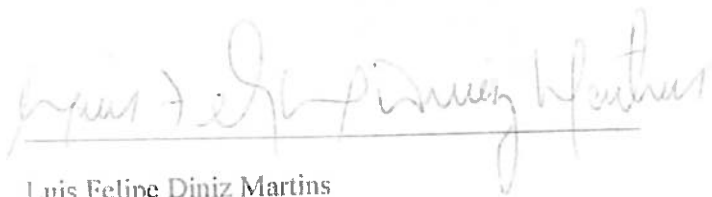
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-1, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

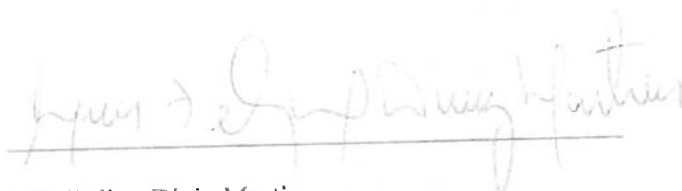
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não incide em nenhuma hipótese de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solareshasc.org Fone: +55 21 98895-8000



CIDADANIA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS QUANTO A EMPREGABILIDADE DE MENORES

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

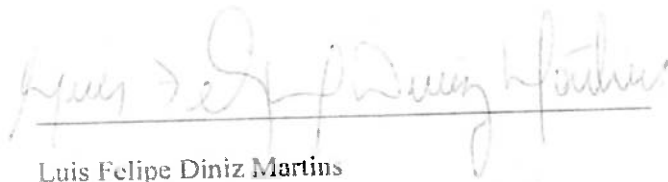
Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA que não emprega menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



CIDADANIA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não mantém 5 (cinco) ou mais instrumentos jurídicos firmados com o Município de Maricá.

Segue relação dos instrumentos jurídicos formalizados.

- Termo de Colaboração 20/2020 – **Processo nº 5.364/2020**

Órgão Signatário: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Data Inicial: 04/12/2020

Valor total: R\$ 3.241.598, 57 (três milhões, duzentos e quarenta um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Termo de aditamento 05

Órgão Signatário: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Data Inicial: 23/12/2024

Valor Total: R\$ 3.599.593,22 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

Termo de aditamento 08

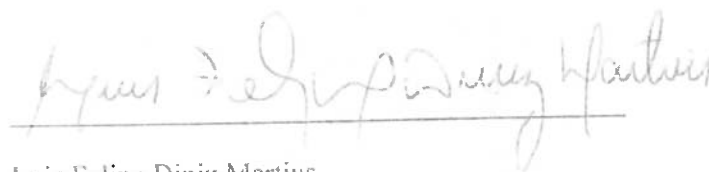
Órgão Signatário: Companhia Maricá de Alimentos - CMA

Data de Assinatura: 18/11/2025

Data de Prorrogação: 04/08/2026

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000

SOLARES
CIDADANIA

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

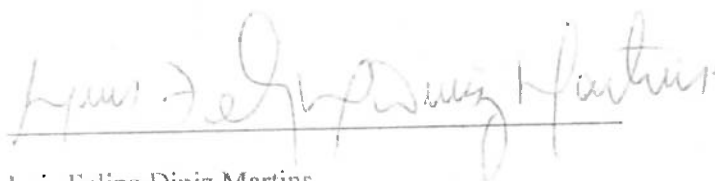
Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr. Luis Felipe Diniz Martins, diretor presidente da Solares Ação Social e Cidadania, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, poderes para representar essa Organização da Sociedade Civil, SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, inscrição Estadual Isento, no chamamento público referido em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do Chamamento Público.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,



Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000

SOLARES
CIDADANIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que funciona sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 99895-8000



CIDADANIA

ANEXO XV DECLARAÇÃO DO ART.26 E 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 962, sala 511, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Felipe Diniz Martins, residente e domiciliado na Rua Augusto Nunes, nº 469, ap 906, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 05687291-4, expedida pelo Detran/RJ, em 25/02/2000, inscrito no CPF sob o nº 746.711.467/20, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea (a). Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art 39, §5º, da lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

Nome do dirigente e cargo que ocupa	Carteira de identidade, órgão expedidor e cpf	Endereço residencial, telefone e e-mail
LUIS FELIPE DINIZ MARTINS DIRETOR PRESIDENTE	RG 05687291-4 Detran RJ Cpf: 746711467-20	Rua Augusto Nunes, 469 apt 906, - Todos os Santos - Rio de Janeiro; telefone (21)97191-2006 e-mail: presidencia@solaresasc.org
HUDILA MONICO DA FONSECA DIRETORA DE FINANÇAS	RG 210282737 Detran RJ Cpf 108874977-13	Rua Zoraida Brasil Alcantara, 50 apt 302 - Fonseca - Niteroi telefone: (21)98651-5866 e-mail: hudilamonico@gmail.com
FABIO ANDERSON FERREIRA RIBEIRO DIRETOR EXECUTIVO	RG 096599824 - Detran RJ Cpf 032250997-16	Travessa Gloria 20 bl 3 apt 1004 Fonseca - Niteroi telefone (21) 98101-1265 email fabio.ribeiro@gmail.com
RONALDO JOSE SELLE DIRETOR TECNICO E PROJETOS	RG 28978824-2 Detran RJ Cpf 331817800-49	Av rui Barbosa 636 apt 601 - Flamengo RJ telefone: (21)98800-8185 email ronaldo1351@gmail.com

Não contará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, Sl 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



CIDADANIA

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comina pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem de bens, direitos e valores.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

Luis Felipe Diniz Martins
Diretor Presidente

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



**EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E
LITORÂNEA.**

Proposta apresentada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, referente ao Edital de chamamento público nº 001/2026 - Execução de programa de capacitação integrada para a segurança no mar e preservação costeira e litorânea.

Rio de Janeiro
Fevereiro/2026



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	03
2.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA.....	21
3.	OBJETO.....	38
4.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	45
5.	PRAZO.....	66
6.	VALOR.....	66
7.	COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	66
	ANEXOS.....	69

ANEXO A – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ANEXO B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO C – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO D – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO E – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUADRO TÉCNICO

ANEXO F – DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SOLARES

ANEXO G – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO H – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

fw



1 - APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE: OSC - SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE

Nome: SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 04.588.996/0001-59

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 962/sala 511, Edifício Coari, Centro – Rio de Janeiro

CEP: 20.071-002

Contato telefônico: (21) 98895-8000

E-mail: atendimento@solaresasc.org / projetos@solaresasc.org

Site: <https://solaresasc.org/>

INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Nome: Luis Felipe Diniz Martins

Cargo/Função: Diretor Presidente

CPF: 746.***.***-20

Contato telefônico: 21 97191-2006

E-mail: presidencia@solaresasc.org

Nome: Hudila Monico da Fonseca

Cargo/Função: Diretora de Finanças

CPF: 108.***.***-13

Contato telefônico: 21 98651-5866

E-mail: diretoria.financeira@solaresasc.org

INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Amanda Souza da Silva

Cargo/Função: Responsável Técnico

Contato telefônico: 21 99749 8429

E-mail: amanda.alos2@live.com

HA



1.2 – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Solares – Ação Social e Cidadania, fundada em 2001, possui trajetória consolidada de mais de duas décadas no desenvolvimento, execução e gestão de projetos sociais, educacionais, ambientais e de capacitação, com reconhecida atuação junto a populações diversas, incluindo comunidades vulnerabilizadas, gestores públicos, trabalhadores de setores estratégicos e público em geral. Sua experiência institucional demonstra elevado nível de conhecimento técnico e metodológico em ações de formação, prevenção, educação cidadã, segurança, inclusão social e sustentabilidade, áreas diretamente relacionadas ao objeto do presente edital.

A expertise da Solares é evidenciada pela execução de projetos financiados por instituições públicas de reconhecida relevância, como a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Maricá, envolvendo metodologias participativas, produção de diagnósticos técnicos, capacitações presenciais e à distância, elaboração de materiais educativos, realização de oficinas, seminários e eventos públicos, além da criação de plataformas digitais de acesso aberto.

VALORES:

Transparência, Solidariedade, Ética, Inovação e Respeito à Diversidade.

MISSÃO:

Desenvolver ações, pesquisas e projetos que contribuam para a promoção do ser humano, a erradicação da desigualdade social e a construção de um mundo bom e justo para todos.

VISÃO:

Tornar-se referência em ações de aplicação da ciência e da inspiração criativa para elevar o homem, sua autoestima e criar renda digna para todos.

Entre as ações e projetos desenvolvidos destacam-se iniciativas como os projetos "Turismo Acessível para Todos no Estado do Rio de Janeiro" e "Panorama de Acessibilidade no Estado do Rio de Janeiro", que envolveram levantamento de dados em múltiplos municípios, capacitação de profissionais, sensibilização de gestores públicos e produção de livros, cartilhas, matrizes técnicas e bibliotecas virtuais, alcançando diretamente milhares de





beneficiários e, de forma indireta, milhões de pessoas. Tais projetos reforçam a capacidade da OSC em atuar com temas transversais como segurança, acessibilidade, prevenção de riscos, educação cidadã e proteção de públicos diversos, inclusive pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

PANORAMA DE ACESSIBILIDADE – MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Este projeto teve como objeto o levantamento e o estudo, no estado do Rio de Janeiro, sobre a condição de acessibilidade em serviços públicos. A metodologia aplicada foi um formulário estruturado, respondido voluntariamente por gestores municipais. Os dados obtidos, sobre a aplicação dos preceitos legais e normas técnicas no Estado do Rio de Janeiro formaram a base para o Painel da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida no Estado do Rio de Janeiro de maneira a apontar indicadores e alertas visando a criação de políticas públicas.

Duração: Julho/2021 à Julho/2022

Financiador: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Local de abrangência: estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 4.999.999,98

Beneficiários: Os beneficiários diretos da ação foram os órgãos públicos responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência no estado do Rio de Janeiro. Indiretamente, estima-se que cerca de 3,9 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência residentes no estado tenham sido beneficiadas, por meio da ampliação do acesso à informação e da qualificação das ações governamentais.

Resultados alcançados:

_Cartilha dos Direitos da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

_livro, disponibilizado em formato impresso e digital, que apresenta os resultados do estudo panorâmico sobre a acessibilidade no estado.

4x



Visite o site: <https://acessibilidaderio.solaresasc.org/>

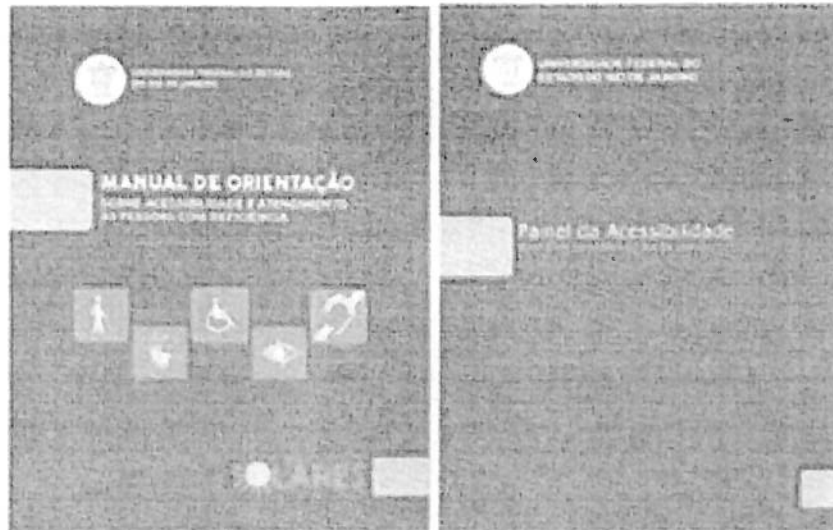


Imagem 01 – Capa do livro e da Cartilha

TURISMO ACESSÍVEL PARA TODOS NO RIO DE JANEIRO

O projeto realizou um levantamento da situação de acessibilidade de atrativos turísticos em destinos turísticos no Estado do Rio de Janeiro, com foco em 9 municípios: Teresópolis, Magé, Maricá, Saquarema, Paraty, Miguel Pereira, Angra dos Reis, Vassouras e Quatis. Com isso se obteve as bases para uma sensibilização da cadeia produtiva do turismo com informações motivacionais para investir no segmento do turismo acessível. O projeto também realizou um curso de capacitação à distância com cerca de 100 pessoas capacitadas.

Duração: Dezembro/2023 à Dezembro/2024

Financiador: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Local de abrangência: estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 5.083.450,00

Beneficiários: profissionais da Cadeia Produtiva do Turismo; gestores públicos locais, além de cerca de 3,9 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, residentes no estado do Rio de Janeiro.



Resultados alcançados:

- _ livro em formato impresso e digital contendo os resultados obtidos e proposições;
- _ 175 alunos certificados no curso de qualificação Turismo acessível para todos;
- _ sensibilização de gestores dos 9 municípios visitados;
- _ biblioteca virtual com um valioso acervo sobre o tema;
- _ matriz de acessibilidade entregue aos municípios participantes.

Visite nossas redes sociais: <https://s11nk.com/Z7cFd>



Imagem 02 – Cards campanha de sensibilização

No campo da capacitação e formação, a Solares possui ampla experiência na realização de oficinas e cursos voltados a jovens e adultos, como os projetos "Oficinas Audiovisual Video-artes Brasilidades", "Batuka na Cozinha" e Painel da Acreditação em saúde, que certificaram centenas de participantes, promoveram inclusão socioproductiva, fortalecimento comunitário e



geração da renda, demonstrando domínio técnico-pedagógico e capacidade de mobilização social junto ao público-alvo.

OFICINAS AUDIOVISUAL VÍDEO-ARTES BRASILIDADES

O projeto Oficinas Audiovisual Video-artes Brasilidades promoveu a formação e inclusão sociocultural de jovens e adultos por meio da linguagem audiovisual. Realizado em comunidades do Rio de Janeiro: Mata Machado – Alto da Boavista; Cerro Corá e Guararapes – Cosme Velho e Grande Tijuca, o projeto promoveu oficinas práticas e teóricas com foco em roteiro, direção, fotografia, edição e produção, baseando-se em referências do cinema brasileiro, da cultura digital e de técnicas de baixo custo.

A equipe de projeto percorreu escolas, universidades, centros culturais, organizações e equipamentos sociais na busca de alunos, oferecendo a oportunidade para quem desejasse aprofundar seus conhecimentos e habilidades no mundo do audiovisual, seja para uso pessoal ou profissional.

A prática teve como objetivo principal a formação técnica e crítica de novos agentes culturais, promovendo o acesso à produção artística e à construção de repertório e identidade cultural entre participantes de 15 a 29 anos, com flexibilidade para incluir faixas etárias diversas.

Além de fomentar a profissionalização e inserção no mercado criativo, o projeto atuou como ferramenta de transformação social, ao estimular a autonomia, a expressão e o protagonismo dos alunos. Ao final do ciclo formativo, foram produzidos curtas-metragens e ações coletivas de exibição, valorizando a pluralidade de vozes das comunidades envolvidas.

Duração: Julho/2023 a julho/2024

Financiador: Ministério da Cultura

Local de abrangência: Comunidades de Mata Machado (Alto da Boa Vista), Cerro Corá e Guararapes (Cosme Velho), e região da Grande Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 1.041.760,00

Beneficiários: Jovens com idade entre 15 à 29 anos, residentes nas comunidades atendidas.



Resultados alcançados:

_ Foram certificadas 273 pessoas ao longo das atividades formativas;

_ produção final de 11 curtas-metragens desenvolvidos pelos próprios participantes, promovendo o fortalecimento de competências técnicas, criativas e cidadãs.

Visite as redes sociais: <https://l1nq.com/r87E>



Imagem 03

OFICINAS DE CULINÁRIA ÉTNICA E CULTURAL – BATUKA NA COZINHA

Realização de Oficinas musicais e oficinas de culinária com foco na cultura afro-brasileira. O projeto atendeu ao segmento cultural GASTRONOMIA/ PRODUÇÃO MUSICAL atendendo as comunidades do Cerró Corá e dos Guararapes em Cosme Velho, no Rio de Janeiro. O projeto ofertou uma apresentação de artes e gastronomia em seu encerramento, tudo produzido pelos alunos.

O projeto aconteceu durante 12 meses, sendo 2 (dois) meses de pré-produção, seguidos de 8 (oito) meses de oficinas de música e gastronomia, organizadas em 4 (quatro) ciclos de 2 (dois) meses de formação para turmas de até 15 (quinze) alunos, manhã e tarde, duas vezes por



semana, e, 2 (dois) meses de produção de evento final. Ao final de cada ciclo foram realizados eventos de formatura dos alunos com a presença de familiares e amigos.

Duração: Dezembro/2021 a dezembro/2022

Financiador: Ministério da Cultura

Local de abrangência: comunidades do Cerrô Corá e Guararapes em Cosme Velho, no Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 750.000,00

Beneficiários: pessoas a partir de 15 anos residentes na cidade do Rio de Janeiro.

Resultados alcançados:

_170 pessoas certificadas nas oficinas de gastronomia.

_130 pessoas certificadas nas oficinas de música.

_5 eventos de formatura.

Visite o site: <https://batukanacozinha.solaresasc.org/>



PAINEL DA ACREDITAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O projeto "Painel da Acreditação em Saúde no Estado do Rio de Janeiro" teve como objetivo mapear, analisar e fomentar a cultura da acreditação hospitalar no estado, por meio do levantamento de dados junto a hospitais públicos, privados e filantrópicos, acreditados, em processo de acreditação e não acreditados. A iniciativa promoveu a produção de conhecimento técnico-científico, a capacitação de gestores, profissionais de saúde e acadêmicos, além da disseminação de boas práticas em qualidade, segurança do paciente e gestão hospitalar. Como produtos, foram desenvolvidos plataforma digital, aplicativo para coleta e análise de dados, cursos na modalidade a distância, eventos técnicos, publicações impressas e digitais, contribuindo para o fortalecimento da cultura da acreditação e da melhoria contínua dos serviços de saúde no estado do Rio de Janeiro.

 Duração: setembro de 2023 a junho de 2025

Financiador: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO



Local de abrangência: Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 8.451.507,00

Beneficiários: Gestores hospitalares, profissionais da saúde, equipes técnicas e administrativas de unidades hospitalares públicas, privadas e filantrópicas, estudantes da área da saúde e instituições de ensino, além de indiretamente usuários dos serviços de saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Resultados alcançados:

- Mapeamento e análise do panorama da acreditação hospitalar no Estado do Rio de Janeiro;
- Participação de 36 instituições hospitalares no levantamento de dados;
- Capacitação de 1.212 inscritos, com 484 concluintes em cursos de sensibilização e qualificação em acreditação em saúde;
- Desenvolvimento de aplicativo e plataforma digital para coleta, análise de dados e capacitação;
- Produção e publicação de livro técnico em formato impresso e digital sobre acreditação hospitalar;
- Realização de eventos de abertura e encerramento, além de 9 lives temáticas e minicursos presenciais;
- Alto índice de satisfação dos participantes, com mais de 95% de avaliação positiva quanto à relevância e qualidade dos conteúdos;
- Ampliação do debate técnico e institucional sobre qualidade, segurança do paciente e excelência na gestão hospitalar.

A organização também se destaca na implantação e gestão administrativa de equipamentos públicos, com a gestão de recursos públicos responsável e tendo como princípio a economicidade, transparência, eficiência e efetividade. Atualmente faz a gestão da Fábrica de Desidratados Édio Muniz, no município de Maricá, iniciativa que articula sustentabilidade, segurança alimentar, geração de renda, capacitação técnica e fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando diretamente agricultores, instituições públicas e populações em situação de vulnerabilidade social.



FÁBRICA DE DESIDRATADOS ÉDIO MUNIZ

A Fábrica de Desidratados Édio Muniz, localizada no município de Maricá, foi implantada em 2021 com apoio técnico e operacional da Solares. A organização foi responsável pela aquisição dos equipamentos, máquinas e mobiliário, elaboração do layout do espaço e contratação da equipe inicial. Desde a implantação até o momento atual, a Solares realiza a gestão administrativa da unidade.

A iniciativa tem como objetivo fomentar alternativas de geração de renda para agricultores familiares, seus núcleos, e pessoas em situação de desemprego, por meio do aproveitamento integral de alimentos e da criação de novos produtos alimentícios à base de frutas e hortaliças.

A Fábrica atua em diferentes frentes:

- **Capacitação e orientação técnica** aos agricultores sobre boas práticas de plantio, colheita, armazenamento e comercialização;
- **Compra de produtos agrícolas** a preço de mercado, beneficiando diretamente produtores locais;
- **Processamento e beneficiamento de alimentos**, como produção de banana desidratada, polpa de frutas e aipim minimamente processado;
- **Distribuição dos produtos** para equipamentos públicos e instituições que atendem populações em situação de vulnerabilidade social.

A proposta também contribui com a **promoção de hábitos alimentares saudáveis** e com o combate ao desperdício de alimentos, agregando valor à produção agrícola local. Os alimentos processados são destinados a escolas, unidades de assistência social (como CRAS e CREAS), entre outros equipamentos públicos do município, fortalecendo políticas de segurança alimentar e inclusão produtiva.

Duração: Maio/2021 até a presente data

Financiador: Prefeitura Municipal de Maricá

 **Local de abrangência:** Município de Maricá/RJ

Valor: R\$ 3.599.593,22



Beneficiários: agricultores familiares, escolas, creches públicas, Aldeia indígena, CRAS, CREAS, Instituições sem fins lucrativos, casas abrigo.

Resultados Alcançados – Exercício 2025

- Foram doadas aproximadamente **26 toneladas de alimentos**, beneficiando diretamente instituições sociais, escolas públicas e famílias em situação de vulnerabilidade, com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional.
- O investimento total em compras de alimentos da agricultura familiar alcançou o montante de **R\$ 522.723,50 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, garantindo a circulação de recursos na economia local e o fortalecimento da produção rural sustentável.
- A ação contou com a participação de **60 famílias agricultoras fornecedoras**, mobilizadas de forma contínua ao longo do ano, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e valorização do trabalho rural.
- A iniciativa também teve presença em **diversas feiras de agricultura familiar**, promovendo a visibilidade dos produtos beneficiados, incentivando o consumo consciente e estabelecendo canais diretos de comercialização entre produtores e consumidores.

**SOLARES**
CIDADANIA**Imagem 04**

No campo da pesquisa aplicada, produção de conhecimento e apoio à formulação de políticas públicas, a Solares – Ação Social e Cidadania acumula sólida experiência na concepção e execução de projetos de grande complexidade técnica e institucional, desenvolvidos em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Iniciativas como o Painel da Acreditação em Saúde no Estado do Rio de Janeiro, o Observatório de Políticas Públicas para Crianças e Jovens com Altas Habilidades – Superdotados e o Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares do Estado do Rio de Janeiro evidenciam a capacidade da organização em realizar levantamentos de dados em escala estadual, estruturar plataformas e bancos de dados, produzir publicações técnicas e subsidiar gestores públicos na qualificação de políticas públicas, com impacto direto nas áreas da saúde, educação inclusiva e sustentabilidade.



OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E JOVENS COM ALTAS HABILIDADES – SUPERDOTADOS

O projeto "Observatório de Políticas Públicas para Crianças e Jovens com Altas Habilidades – Superdotados" teve como finalidade coletar, sistematizar, analisar e divulgar informações sobre as políticas públicas educacionais voltadas ao atendimento de crianças e jovens com altas habilidades/superdotação no Estado do Rio de Janeiro. A iniciativa buscou subsidiar a formulação, o aprimoramento e a avaliação de políticas públicas por meio de levantamento de dados junto aos municípios, análise de práticas pedagógicas, estudos de impacto e produção de conhecimento técnico-científico. Como produtos, foram desenvolvidos portal web, ferramentas de inteligência de dados (BI), publicações impressas e digitais, além da realização de evento de culminância, contribuindo para o fortalecimento da educação inclusiva e para a ampliação do atendimento educacional especializado desse público.

Duração: Dezembro de 2020 á julho 2021

Financiador: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO / Ministério da Educação.

Local de abrangência: Estado do Rio de Janeiro (municípios participantes que aderiram ao projeto).

Valor: R\$ 750.000,00.

Beneficiários: Crianças e jovens com altas habilidades/superdotação, professores da educação básica, gestores educacionais, equipes técnicas das Secretarias Municipais e Estadual de Educação, pesquisadores, estudantes universitários e instituições de ensino, além de indiretamente famílias e comunidades escolares.

Resultados alcançados:

- 
- Levantamento e sistematização de dados sobre políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas a crianças e jovens com altas habilidades/superdotação nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
 - Análise dos impactos das políticas públicas existentes no ambiente educacional;



- Estruturação física, técnica e operacional do Observatório de Políticas Públicas;
- Produção de relatórios técnicos, portal web, ferramentas de Business Intelligence (BI), brochura impressa e e-book;
- Disseminação de conhecimento qualificado junto às Secretarias de Educação, universidades e sociedade civil organizada;
- Realização de evento de culminância para apresentação e divulgação dos resultados do projeto;
- Contribuição direta para o fortalecimento da educação inclusiva e para o planejamento de políticas públicas educacionais baseadas em evidências.

ESTUDO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O projeto "Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares do Estado do Rio de Janeiro" teve como objetivo realizar o levantamento, a análise e a sistematização de dados sobre práticas sustentáveis adotadas em unidades escolares da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, com foco no uso racional da água, energia elétrica e gestão de resíduos sólidos. A iniciativa buscou subsidiar gestores públicos e privados na formulação e no aprimoramento de políticas públicas e práticas institucionais ambientalmente adequadas, promovendo sustentabilidade, educação ambiental e desenvolvimento local. Como produtos, foram desenvolvidos banco de dados georreferenciado, publicações técnicas em formatos impresso e digital, além da realização de eventos de divulgação dos resultados.

Duração: dezembro/2022 a dezembro/2023.

Financiador: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Local de abrangência: Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 750.000,00.

Beneficiários: Gestores e equipes técnicas de unidades escolares, professores, alunos, comunidades escolares do entorno, gestores públicos das áreas de educação e meio ambiente, pesquisadores e instituições de ensino, além de indiretamente a sociedade civil beneficiada por práticas educacionais e ambientais mais sustentáveis.

**Resultados alcançados:**

- Levantamento e análise de práticas sustentáveis em unidades escolares da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Criação de banco de dados georreferenciado com informações sobre gestão de resíduos, consumo de água e energia elétrica;
- Produção de diagnósticos técnicos e indicadores ambientais voltados ao ambiente escolar;
- Publicação de material técnico em formato impresso e digital (livro, e-book e conteúdos digitais);
- Desenvolvimento de plataforma digital e aplicação integrada para coleta, análise e visualização dos dados;
- Realização de eventos de lançamento, divulgação dos resultados e apresentação da publicação final;
- Contribuição para o fortalecimento da educação ambiental, da sustentabilidade institucional e do apoio à formulação de políticas públicas educacionais e ambientais.

O reconhecimento público da atuação da Solares é comprovado, entre outros aspectos, pela premiação nacional recebida em 2025, o Prêmio Agricultura Urbana – “Iniciativas que Promovem a Alimentação Saudável e a Inclusão Social e Produtiva nas Cidades”, concedido pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Reforçando nosso compromisso com as políticas setoriais do município, a OSC possui assento ativo no Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá (COMAS), integrando a gestão 2025–2027.





IMPRESSÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, FORMANDO A RESOLUÇÃO Nº 022/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Certificado

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em 21 de outubro de 2025.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 415 531 531

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 415 531 531

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em 21 de outubro de 2025.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 415 531 531

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 415 531 531

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em 21 de outubro de 2025.

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em 21 de outubro de 2025.

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, em 21 de outubro de 2025.

Imagem 05

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, CMAS, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, CMAS, no uso de suas atribuições legais, presta o Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, CMAS, e em conformidade com seu Regimento Interno.

Considerando a importância da realização do 21º Conselho de 2025, em 21 de outubro de 2025, Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, CMAS, e em conformidade com seu Regimento Interno.

Art. 1º Fica publicada a composição dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, para o exercício de 2025.

Nº	ENTIDADE	CARGO	NOME
1	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Titular	Denise da Amorim Pinto
		Suplente	Leandro dos Santos Roberto
2	Secretaria de Educação	Titular	Rosângela dos Santos Rangel
		Suplente	Maria do Anjo da S. Guimarães
3	Secretaria de Planejamento, Comunicação e Engajamento	Titular	Adriana Castro da Silva
		Suplente	Emilio Carlos Guimarães
4	Secretaria de Cultura e Lazer	Titular	Márcia Oliveira Santos D. da Silva
		Suplente	Angela Jorge Coutinho Ferreira
5	Secretaria de Saúde	Titular	Silvia Silva
		Suplente	
6	Secretaria de Habitação	Titular	Marcelo Lages da Costa
		Suplente	Adriana Maria Guimarães
7	Secretaria de Direitos Humanos	Titular	Sandra de Souza Rodrigues da Silva
		Suplente	Roberto da Silva
8	Secretaria de Trabalho	Titular	Vitoria B. Maria Guimarães
		Suplente	Adriana Jorge Coutinho Ferreira
9	CMAS - Conselho de Assistência Social de Maricá	Titular	André Luiz de Brito Pereira
		Suplente	Caroline Nunes Machado
10	Instituição de Apoio	Titular	Maria Gabriela dos R. Melo Figueira
		Suplente	Roberto da Silva
11	Instituição de Apoio	Titular	Sandra Anacleto de Moura
		Suplente	Viviane Farias Tadeu
12	Instituição de Apoio	Titular	Fernando Luiz Farias Romariz
		Suplente	André Luiz de Brito Pereira
13	Instituição de Apoio	Titular	André Luiz de Brito Pereira
		Suplente	Caroline Nunes Machado
14	Instituição de Apoio	Titular	Maria Gabriela dos R. Melo Figueira
		Suplente	Roberto da Silva
15	Instituição de Apoio	Titular	Sandra Anacleto de Moura
		Suplente	Viviane Farias Tadeu
16	Instituição de Apoio	Titular	Fernando Luiz Farias Romariz
		Suplente	André Luiz de Brito Pereira
17	Instituição de Apoio	Titular	André Luiz de Brito Pereira
		Suplente	Caroline Nunes Machado
18	Instituição de Apoio	Titular	Maria Gabriela dos R. Melo Figueira
		Suplente	Roberto da Silva
19	Instituição de Apoio	Titular	Sandra Anacleto de Moura
		Suplente	Viviane Farias Tadeu
20	Instituição de Apoio	Titular	Fernando Luiz Farias Romariz
		Suplente	André Luiz de Brito Pereira
21	Instituição de Apoio	Titular	André Luiz de Brito Pereira
		Suplente	Caroline Nunes Machado

Imagem 06



Para finalizar, um marco recente que ratifica nossa expertise e capacidade de execução foi a homologação e adjudicação do objeto do Chamamento Público - Processo nº 10628/2024, junto à Prefeitura Municipal de Maricá. Nesta parceria, autorizada pela Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, a organização foi selecionada para a execução e promoção de Sistema de Medicina Alternativa, incluindo a capacitação de alunos e o desenvolvimento de ervanário, com um aporte global de R\$ 4.876.953,63.

RATIFICO - PROCESSO 10628/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM e da Assessoria de Conformidade Processual – ACP, RATIFICO o Chamamento Público com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Minerais, visando a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para Execução e promoção de Sistema de Medicina Alternativa com Capacitação de Alunos e o Desenvolvimento de Ervanário, adjudicando o objeto em favor da OSC Solares Ação Social e Cidadania, CNPJ nº 04.588.966/0001-59 no valor de R\$ 4.876.953,63 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) Maricá, 22 de Dezembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

Imagem 07

A escolha da nossa instituição para um projeto desta magnitude e especificidade técnica demonstra expertise em Projetos Complexos e a capacidade de gerir parcerias com objetos técnicos específicos e valores expressivos reflete um nível elevado de maturidade organizacional.

Dessa forma, o histórico institucional da Solares – Ação Social e Cidadania comprova, de maneira consistente e documentada, seu alto nível de conhecimento, expertise técnica e reconhecimento público, bem como sua plena capacidade de executar ações compatíveis com o objeto deste edital, atendendo de forma qualificada, responsável e eficiente ao público-alvo proposto.

HT



2 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Em atendimento ao item 11.8.3.1 do Edital, a presente dissertação técnica é elaborada com base na experiência acumulada da Solares – Ação Social e Cidadania, Organização da Sociedade Civil com trajetória consolidada na formulação, execução e monitoramento de projetos sociais, educativos, ambientais e de inclusão cidadã, desenvolvidos em parceria com o poder público e voltados à promoção de direitos, prevenção de riscos, fortalecimento comunitário e sustentabilidade territorial.

Conforme descrito no Plano de Trabalho anexo ao Edital, o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA é uma iniciativa que visa promover a segurança dos frequentadores das praias e a preservação ambiental das áreas costeiras e litorâneas. Este programa é essencial para garantir a segurança dos imóveis e dos cidadãos que estão localizados junto às áreas de risco e próximos às praias, proporcionando um ambiente mais seguro e sustentável para todos.

A Solares possui histórico consistente na implementação de projetos estruturantes, a exemplo de iniciativas voltadas ao turismo acessível, à formação cidadã de jovens e adultos, à educação ambiental e à promoção do direito à cidadania, com metodologias orientadas pela participação social, pelo respeito às diversidades e pela valorização dos territórios.

No campo ambiental e territorial, a organização possui experiência prática na execução de projetos alinhados às políticas de educação ambiental, preservação dos ecossistemas naturais e uso sustentável de espaços turísticos, como demonstrado em iniciativas voltadas ao turismo acessível, que integraram acessibilidade, inclusão social, ordenamento do território e valorização do patrimônio natural e cultural.

No que tange a capacitação e mobilização social, a Solares – Ação Social e Cidadania possui experiência consolidada na implementação de processos formativos e ações de engajamento comunitário voltados à educação cidadã e fortalecimento de vínculos sociais, como nos projetos Oficina Audiovisual Brasilidades e o Projeto Baluka na cozinha. A organização desenvolve metodologias participativas que articulam capacitação técnica, educação ambiental e mobilização social, promovendo o protagonismo dos participantes e a apropriação coletiva dos conhecimentos relacionados à segurança, ao cuidado com o território e ao uso responsável dos espaços públicos.



No âmbito do esporte, lazer e cidadania, a Solares compreende essas políticas como instrumentos estratégicos de promoção da saúde, prevenção de acidentes e fortalecimento de vínculos comunitários, especialmente em municípios litorâneos onde a relação cotidiana entre população e ambiente natural exige ações permanentes de orientação e conscientização.

Essa experiência confere à organização capacidade técnica, metodológica e operacional para a execução do Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea, objeto do presente Termo de Colaboração.

2.1 - Conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho

A Solares demonstra domínio técnico e normativo sobre as políticas públicas que estruturam o Plano de Trabalho, atuando de forma alinhada à legislação vigente e às diretrizes institucionais aplicáveis. Sua atuação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs), com o Decreto Municipal nº 54/2017, o Manual de Prestação de Contas, Resolução CGM Nº001, de 31 de maio de 2019 e aos princípios estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Maricá, especialmente no que se refere à promoção da qualidade de vida, prevenção de riscos, desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades sociais bem como às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, especialmente no que se refere às ações de prevenção, mitigação e educação para redução de riscos.

Por desenvolver por 5 (cinco) anos a gestão da Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz, a organização desenvolveu pleno conhecimento e domínio técnico do Manual de Prestação de Contas, instituído pela Resolução da Controladoria Geral do Município – CGM nº 001, de 31 de maio de 2019, adotando integralmente suas diretrizes, procedimentos e exigências em todas as parcerias celebradas com a Administração Pública.

A organização estrutura sua gestão administrativa, financeira e contábil em estrita observância às normas estabelecidas na referida Resolução, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a rastreabilidade das despesas, a conformidade documental e a transparência na execução físico-financeira dos projetos. Todos os processos de execução, pagamento, contratação de serviços e aquisição de bens são realizados de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



A Solares adota rotinas padronizadas de controle interno, determinadas no Regulamento Geral de Compras e Contratações, além de guarda da documentação comprobatória, tais como notas fiscais, recibos, contratos, termos de referência, relatórios de execução, extratos bancários e conciliações financeiras. Os relatórios financeiros e de execução do objeto são elaborados de forma clara, tempestiva e compatível com os modelos e orientações definidos pela CGM.

A experiência acumulada da Solares na gestão de parcerias públicas permitiu o fortalecimento de uma cultura institucional de conformidade, controle e transparência, garantindo que todas as prestações de contas sejam apresentadas dentro dos prazos estabelecidos, com documentação completa e em consonância com a Resolução CGM nº 001/2019 e demais normativos aplicáveis.

Ainda no âmbito municipal, a organização possui conhecimento aplicado das políticas e programas locais relacionados à proteção e defesa civil, segurança pública, ordenamento territorial, meio ambiente, esporte, lazer e cidadania, compreendendo a atuação integrada desses setores como essencial para a redução de riscos em áreas costeiras e litorâneas.

Em relação a Lei Orgânica do Município de Maricá, a organização tem pleno conhecimento de seus princípios, objetivos e diretrizes como fundamentos orientadores para a concepção e execução de seus projetos em parceria com o poder público municipal. A organização reconhece que a Lei Orgânica estabelece como objetivos centrais do Município a promoção de uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, transporte, saneamento básico, trabalho, lazer e o desenvolvimento das atividades econômicas, o que vai a consonância aos objetivos e finalidades Estatutárias da Solares:

CAPÍTULO TERCEIRO - Dos Objetivos e Finalidades

Art. 4º - Na Matriz "SOLARES" tem por finalidade apoiar, desenvolver e promover ações de cidadania ativa para a defesa dos direitos humanos e elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, de proteção ao meio ambiente e aos direitos dos animais, através das atividades de educação, educação especial, educação profissionalizante, educação ambiental, educação



animalista, treinamento e capacitação profissional, atividades culturais, esportivas e ações diretas para promoção e prevenção a Saúde e de assistência social, voltadas para crianças, adolescentes, os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, as pessoas em situação de privação de liberdade, e os trabalhadores rurais, promovendo a gestão de indústria de caprinocultura, suinocultura e apicultura, serviços de engenharia, fabricação de alimentos desidratados.

Nesse sentido, a atuação da Solares está alinhada à diretriz de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, a redução das desigualdades sociais nas áreas urbana e rural, a erradicação da pobreza e da marginalidade, bem como para a promoção do bem comum, sem qualquer forma de discriminação, conforme preconizado pela Lei Orgânica Municipal.

O Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea dialoga diretamente com esses princípios ao promover ações voltadas à saúde, ao lazer, à educação e à inclusão social, atendendo não apenas praticantes de esportes aquáticos, mas também jovens e adultos munícipes interessados em aprender ou aperfeiçoar a natação em ambiente controlado e supervisionado por profissionais qualificados. As ações contemplam, ainda, jovens da rede pública municipal de ensino, participantes de programas sociais já existentes, e pessoas com deficiência, reafirmando o compromisso com a equidade e a inclusão.

A proposta também se articula às políticas municipais de incentivo ao esporte, ao bem-estar e ao uso sustentável do território, contribuindo para a prevenção de acidentes e a redução de riscos de afogamentos por meio da educação ambiental e da formação em segurança no mar. Além disso, o programa favorece o turismo esportivo, o fortalecimento da identidade local e a valorização do litoral, por meio da realização de eventos e atividades abertas à comunidade.

Destaca-se que, por ocasião de visita técnica realizada em 23 de janeiro do corrente ano, foi possível à equipe da Solares conhecer de forma mais aprofundada o funcionamento e o



trabalho desenvolvido pelos Centros de Operações Integradas (COI) do Município de Maricá, observando os fluxos de monitoramento, prevenção, resposta a emergências e articulação interinstitucional entre os diversos órgãos municipais. Essa experiência permitiu compreender, de maneira prática, a importância da integração entre tecnologia, gestão territorial e ações educativas para a proteção da população, especialmente em áreas sujeitas a riscos ambientais e climáticos.

Esse contato direto com a estrutura do COI reforçou o entendimento da Solares sobre a necessidade de alinhar as ações de capacitação, mobilização social e educação ambiental às estratégias municipais de prevenção e resposta, fortalecendo a complementaridade entre o Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea e as políticas públicas já implementadas no município.



Imagem 08 - COI Praia da Barra



Imagem 09 - COI Praia da Itaipuaçu

O COI de Ponta Negra encontra-se em obras de adequações.



Dessa forma, a atuação proposta pela organização se insere de maneira articulada ao sistema municipal de proteção e defesa civil, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção de um ambiente costeiro mais seguro, resiliente e sustentável.

2.2 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DAS ATIVIDADES DA PARCERIA

Maricá é um município da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Existem três explicações para a origem do nome "Maricá". A primeira que seria originária do tupi antigo maraká, vem do nome de uma planta leguminosa. A segunda, também de origem tupi-guarani, significa "espinheiro", cuja origem está numa árvore nativa da região. A terceira origem do nome deriva do indo-europeu "mori", que significa lago ou charco.

O território municipal estende-se por 362,480 km² e é dividido em quatro distritos: Maricá (sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu. O acesso ao município pode ser feito tanto pela RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), que liga o município às cidades de Niterói, São Gonçalo e Saquarema, quanto pela RJ-114, que faz a conexão com o município de Itaboraí e as rodovias RJ-104 e BR-101. O trem também já passou pela cidade – ainda hoje se encontram resquícios daquela época, como estações, trilhos, um túnel e uma ponte no bairro de Inoã, com a inscrição da Estrada de Ferro Maricá. O município possui um aeroporto, conhecido como Aeroporto de Maricá, localizado no centro urbano.

As primeiras ocupações humanas em Maricá datam provavelmente do século XI, quando se tem conhecimento de que a região foi invadida por povos tupis procedentes da Amazônia, que expulsaram os antigos habitantes, falantes de línguas do tronco linguístico macro-jê, para o interior do continente. No século XVI, quando os primeiros europeus chegaram à região, ela estava ocupada pela nação tupi dos tupinambás, também chamados tamoios. Desde essa época, a região já aparecia nos mapas portugueses com o nome "Maricahaa". Nas últimas décadas desse século, a região começou a ser dividida em sesmarias pelos portugueses, como a de Antônio do Mariz, a de Manoel Teixeira e a de Duarte Martins Moirão. Em 1584, o padre jesuíta José de Anchieta passou pela lagoa de Maricá, onde teria efetuado uma "pesca milagrosa".



Em 1635, foi fundada a fazenda São Bento, pertencente aos monges beneditinos do Rio de Janeiro. Porém as atividades econômicas das propriedades da região (extrativismo, agricultura e pecuária) foram prejudicadas pela malária. Em 1675, foi erguida a capela de São José do Imbassaí. Em 1755, foi criada a Freguesia de Santa Maria de Maricá: o nome era uma homenagem à rainha Maria I de Portugal. A primeira capela de Nossa Senhora do Amparo foi construída na segunda metade do século XVII. Em 1755, com a criação da Freguesia de Santa Maria de Maricá, a capela Nossa Senhora do Amparo separou-se da Freguesia do Santo Antonio de Sá e recebeu o título de paróquia. Em 1788 foi erguida a atual capela de Nossa Senhora do Amparo, cujas obras começaram no século XVIII, mas só foram finalizadas no século seguinte.

No final do século XIX, foi construída uma estrada de ferro que cortou a região, propiciando o escoamento da pesca e das bananas de Maricá para os mercados de Niterói e São Gonçalo.

Na mesma época, a abolição da escravidão no Brasil causou grandes prejuízos à agricultura local, que se baseava na mão de obra escrava. Em meados do século XX, a construção da rodovia Amaral Peixoto estimulou a criação de grandes loteamentos, que transformaram as terras rurais em urbanas. No final de século XX tiveram início os condomínios, até hoje em franca expansão. Tudo isso incentivou a indústria da construção civil, o turismo veraneio e o comércio na cidade. Atualmente, o município é um dos que recebem mais royalties derivados do petróleo no estado do Rio de Janeiro.

Maricá hoje além de ser conhecido por suas propriedades rurais – chácaras e grandes fazendas – muito delas ricas em conteúdo histórico, é amplamente reconhecido por suas belas praias. A cidade atrai milhares de turistas por ano para suas praias oceânicas de águas límpidas e gelidas de mar aberto, sendo elas: Recanto, Itaipuaçu, Aeronáutica, Francês, Guaratiba, Bambuí, Cordeinho, Barra de Maricá, Ponta Negra, Jaconé e Sacristia, além das prainhas presentes nas ilhas. Também há praias lacustres, de águas esverdeadas e mornas, populares para famílias com crianças pequenas, estas sendo as da Lagoa da Barra, Araçatiba e Jacarua.

As áreas de atividade do objeto de parceria são áreas de grande relevância ambiental, turística e social para o Município de Maricá, são elas as praias de Ponta Negra, Itaipuaçu e Barra de Maricá, todas se caracterizam como praias oceânicas com morfologia dinâmica, valas que mudam de posição e ondas que podem alcançar mais de 2-3 m em condições normais de mar



alto. Essa dinâmica torna certas áreas mais perigosas e imprevisíveis para ingresso no mar. Por isso essas áreas enfrentam desafios ambientais e de segurança no mar que precisam ser abordados de forma integrada.

A **Praia de Itaipuaçu** caracteriza-se por sua extensa faixa de areia, uma praia oceânica de mar aberto, com alta energia hidrodinâmica, ondas frequentes e presença recorrente de correntes de retorno, especialmente em períodos de ressaca. A inclinação da faixa de areia e a profundidade relativamente rápida do perfil praiar aumentam os riscos para banhistas com menor domínio de técnicas de natação em mar aberto.

O território apresenta uso intenso para práticas esportivas, como surfe e natação, além de elevada circulação de moradores e visitantes, o que demanda ações permanentes de prevenção de acidentes e orientação à população. A região possui orla urbanizada, ciclovia e equipamentos de lazer, além de estar inserida em área de relevante interesse ambiental, cercada por belezas naturais como a Pedra do Elefante e a Serra da Tiririca, com isso reforça-se a necessidade de ações de educação ambiental e controle do uso do espaço costeiro.

Alguns Indicadores Qualitativos de Risco

- Alto risco de afogamentos em função de correntes de retorno;
- Risco elevado associado à variação rápida das condições do mar;
- Pressão antrópica sobre áreas naturais próximas.

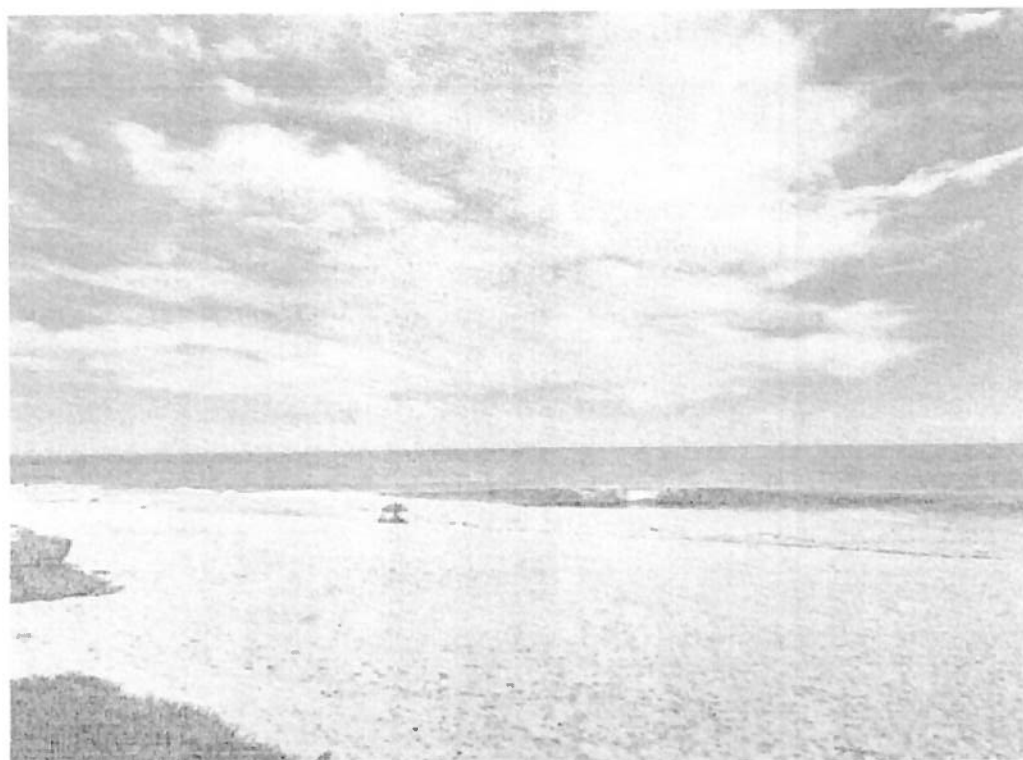


Imagem 10

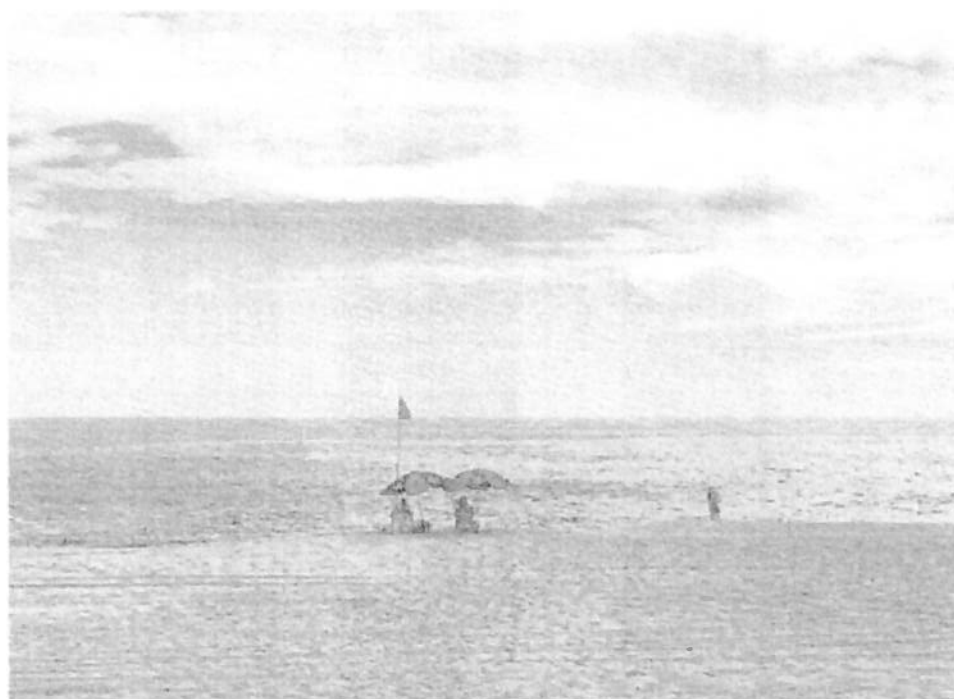


Imagem 11



SOLARES
CIDADANIA



Imagem 12

A **Praia da Barra de Maricá** apresenta extensa faixa de areia, mar agitado e profundidade acentuada, combinadas com forte ocupação urbana próxima à linha da costa, o que potencializa riscos tanto para banhistas quanto para edificações. A presença de correntes marítimas e a ocorrência de eventos de ressaca tornam o território vulnerável a processos de erosão costeira e alagamentos pontuais.

O entorno abriga ecossistemas frágeis, como restingas, dunas e a Lagoa da Maricá, que desempenham papel fundamental na proteção natural da costa. A intensa circulação de pessoas, somada à coexistência de atividades recreativas, pesca artesanal e turismo, exige ações integradas de ordenamento, segurança e preservação ambiental.

Indicadores Qualitativos de Risco:

- Risco elevado de acidentes no mar devido à profundidade e correntes;
- Vulnerabilidade à erosão costeira e eventos climáticos extremos;
- Conflitos entre uso urbano, ambiental e recreativo do território.



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 15

A **Praia de Ponta Negra**, A Praia de Ponta Negra possui dinâmica costeira marcada por ondas fortes e variações bruscas nas condições do mar, sendo amplamente utilizada para a prática do surfe. A configuração geográfica da região, associada à exposição direta ao oceano, demanda atenção especial quanto a segurança dos banhistas, sobretudo em períodos de maior instabilidade climática.

Trata-se de uma área com forte identidade cultural e turística, o que intensifica o fluxo sazonal de visitantes. A ocupação humana próxima à faixa costeira e a dependência econômica do turismo reforçam a importância de ações preventivas, educativas e de mobilização comunitária voltadas à convivência segura com o ambiente marinho.

Indicadores Qualitativos de Risco:

- 
- Risco moderado a elevado para banhistas em função da energia das ondas;
 - Vulnerabilidade a eventos de ressaca e mudanças rápidas nas condições do mar;
 - Dependência econômica do turismo associada a riscos ambientais.

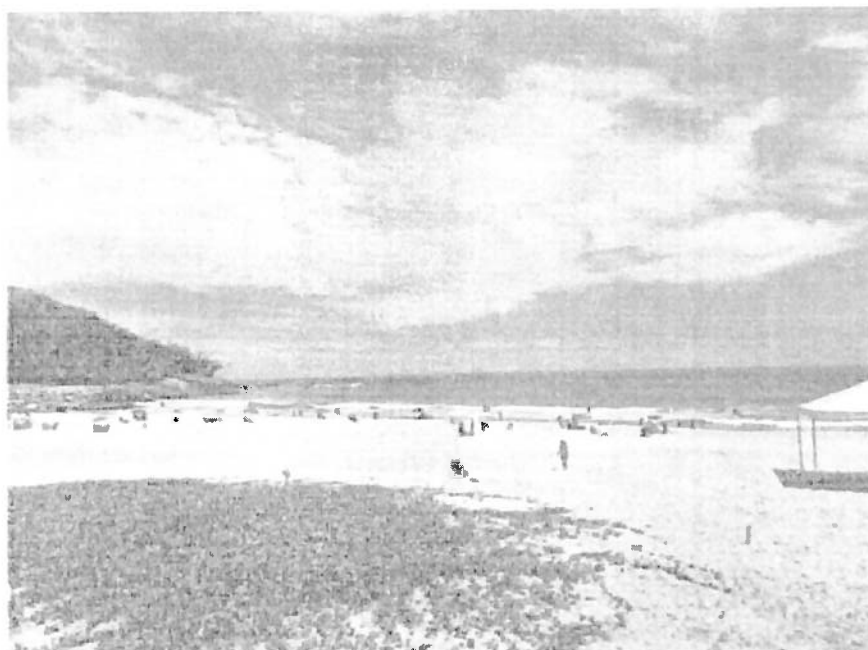


Imagem 16

A análise integrada desses territórios evidencia a existência de riscos recorrentes associados à dinâmica natural do mar, à ocupação urbana próxima à costa e à intensa utilização das praias para lazer, esporte e turismo. Esses fatores estabelecem um nexo direto entre a realidade territorial diagnosticada e as metas do projeto, que se estruturam na capacitação da população, na promoção da cultura de prevenção, na implantação de Polos de Apoio e na realização de ações educativas e ambientais adequadas às especificidades de cada local.

A atuação da Solares nessas três praias considera as especificidades de cada território, articulando ações educativas, formativas e preventivas de acordo com as características ambientais, o perfil dos frequentadores e as dinâmicas sociais locais. Esse conhecimento territorial permite a adequação das metodologias de capacitação, a correta implantação dos Polos de Apoio e o alinhamento das ações com as políticas públicas municipais de proteção e defesa civil, meio ambiente, esporte e turismo.

Dessa forma, o domínio da realidade local confere à Solares capacidade técnica para executar o projeto de maneira eficaz, segura e integrada, contribuindo para a redução de riscos, a preservação ambiental e a promoção de um uso mais consciente e sustentável das praias de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra.



2.3 Apresentação de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho

Esta proposta tem como foco a implementação e gestão de um Programa Integrado de Capacitação para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea, estruturado a partir de ações educativas, formativas, preventivas e operacionais, voltadas à proteção da vida humana, à redução de riscos em áreas costeiras e à promoção do uso sustentável do litoral. Para a gestão eficaz do Programa Integrado de Capacitação para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea, a Solares propõe um série de ações norteadoras como:

- ações permanentes de sensibilização da população sobre segurança no ambiente marinho, por meio de atividades educativas e informativas que abordam a preservação ambiental, a conservação dos ecossistemas costeiros e a adoção de práticas sustentáveis, estimulando o engajamento comunitário e o cuidado coletivo com o território;
- capacitação técnica em segurança no mar, com a oferta de atividades formativas em natação, técnicas de flutuação e uso de equipamentos de segurança, adequadas a diferentes faixas etárias, bem como treinamentos básicos em primeiros socorros, contemplando noções de ressuscitação cardiopulmonar e desobstrução de vias aéreas, com metodologias acessíveis e adaptadas aos públicos atendidos;
- ações contínuas de mobilização comunitária e educação ambiental em ambientes costeiros e litorâneos, por meio de encontros, oficinas e workshops, além da distribuição de sacolas plásticas para distribuição aos banhistas e de materiais informativos e recursos de apoio que incentivem o descarte adequado de resíduos e a preservação do ambiente marinho;
- realização de atividades educativas direcionadas a moradores e proprietários de imóveis situados em áreas de risco próximas às praias, com foco na disseminação de informações sobre perigos ambientais, medidas preventivas e formas de convivência segura com fenômenos naturais como erosão costeira, inundações, deslizamentos e eventos climáticos extremos;
- implantação, adequação e manutenção de Polos de Apoio nas praias de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra, garantindo infraestrutura física e logística compatível com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo espaços administrativos, áreas



de apoio aos colaboradores, instalações sanitárias e bases operacionais complementares;

- registro dos resultados alcançados, por meio da elaboração de publicação técnica que reunirá indicadores, dados e aprendizados das ações desenvolvidas, contribuindo para a transparência, a memória institucional e o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à segurança no mar e à preservação costeira e litorânea.

As ações são destinadas a diversos públicos, a saber:

- **Banhistas e Moradores:** as capacitações serão direcionadas principalmente aos banhistas e moradores locais, visando conscientizá-los sobre os riscos e as melhores práticas de segurança no mar. Informações sobre como identificar correntes de retorno e procedimentos em caso de emergências, são exemplos de temas a serem abordados.
- **Voluntários:** campanhas informativas e capacitações visando conscientizá-los sobre os riscos e as melhores práticas de segurança no mar, além de ações contínuas de educação ambiental.
- **Turistas e Visitantes:** serão sensibilizados sobre a importância da preservação ambiental e as práticas seguras a serem adotadas durante seu tempo na região. Campanhas educativas e informativas serão realizadas para alcançar esse público.
- **Órgãos Governamentais e Autoridades Locais:** considerados parceiros essenciais na implementação e monitoramento e continuidade do programa. Eles fornecerão suporte logístico, recursos financeiros e regulamentação necessária para garantir o sucesso das iniciativas.

O programa visa engajar todos os segmentos da sociedade na promoção da segurança e preservação das áreas costeiras e litorâneas de Maricá. A colaboração e o esforço conjunto são fundamentais para a efetividade das ações e para a construção de um ambiente seguro e sustentável para todos.

A implementação deste programa representa uma importante iniciativa de promoção da saúde, lazer e segurança aquática no município. Como cidade litorânea, é fundamental que a população tenha acesso a atividades físicas seguras e orientadas em seu ambiente natural. A natação em mar aberto, além de ser um esporte completo, estimula o uso consciente das



praias e contribui para a valorização do espaço público costeiro, além de contribuir para o aumento da renda familiar.

2.4 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções para superá-los

O planejamento estratégico deste programa fundamenta-se na mitigação proativa de riscos operacionais e na maximização do impacto social e ambiental em Maricá. O Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea no Município de Maricá-RJ surge como uma resposta necessária às ameaças e riscos ambientais enfrentados pela região. A poluição, erosão costeira e degradação dos ecossistemas marinhos e litorâneos são problemas graves que ameaçam a biodiversidade, a qualidade de vida dos habitantes e a segurança dos frequentadores das praias. Além disso, há registros frequentes de acidentes no mar envolvendo banhistas, pescadores e praticantes de esportes aquáticos, o que evidencia a falta de conhecimento sobre segurança marítima e os riscos naturais.

Para enfrentar esses desafios, o programa visa capacitar a comunidade local e os profissionais sobre prevenção de acidentes no mar e preservação ambiental. A conscientização e a educação ambiental são componentes essenciais do programa, pois promovem atitudes e comportamentos que protejam os recursos naturais e minimizem os impactos negativos. A região de Maricá possui um potencial significativo para o desenvolvimento sustentável, e a capacitação da comunidade em práticas seguras e sustentáveis é fundamental para alcançar esse objetivo.

Entre os benefícios esperados do programa estão a redução de acidentes no mar, a preservação dos ecossistemas costeiros e litorâneos, e o engajamento da comunidade na proteção do meio ambiente.

Desta forma, estes três locais são ideais para a execução do programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea no Município de Maricá-RJ, por conta de suas características ambientais os tornando essenciais para enfrentamento dos desafios ambientais e de segurança no mar, promovendo um futuro mais seguro e sustentável para a região.

Existem ainda outros fatores que podem afetar positivamente as condições do trabalho de execução do programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação



Costeira e Litorânea, Abaixo, detalham-se os desafios críticos identificados e as respectivas soluções técnico-inovadoras propostas:

Gerenciamento de Riscos Climáticos e Oceanográficos

Desafio: A dinâmica costeira de Maricá é caracterizada por fenômenos de alta energia, como ressacas e correntes de retorno persistentes, que podem comprometer o cronograma de atividades práticas e a integridade dos participantes.

Solução Inovadora: Implementação de um Protocolo de Alerta Precoce (PAP). Utilizaremos dados em tempo real de boias oceanográficas e modelos meteorológicos para prever condições adversas com 48h de antecedência. Em caso de risco, as atividades serão automaticamente convertidas para módulos teóricos em ambiente controlado ou simulações em ambiente seco, garantindo a continuidade do cronograma sem exposição ao risco.

Engajamento e Mudança de Comportamento (Nudge Theory)

Desafio: A resistência cultural à adoção de novos protocolos de segurança por parte de usuários frequentes (pescadores artesanais e esportistas locais).

Solução Inovadora: Aplicação de Ciência Comportamental e Gamificação. O programa não se limitará a aulas expositivas; utilizaremos um sistema de "Reconhecimento de Guardião Costeiro", onde o engajamento comunitário é convertido em certificações de mérito e visibilidade para os trabalhadores locais, transformando o público-alvo em agentes multiplicadores de segurança e preservação.

Desenvolvimento do Cadastro Municipal de Áreas de Risco (CMAR)

Desafio: A necessidade de dados georreferenciados precisos e atualizados para a gestão de riscos na orla de Maricá.

Solução Inovadora: Mapeamento Participativo Georreferenciado via Mobile. Propomos a utilização de uma plataforma digital onde os próprios instrutores e alunos capacitados poderão alimentar um banco de dados em tempo real com fotos e coordenadas GPS de novos pontos de erosão ou perigo. Esses dados serão compilados para a entrega do CMAR, oferecendo à Defesa Civil uma ferramenta dinâmica e não estática.



Logística e Integração Intersetorial

Desafio: A vasta extensão territorial das áreas de atuação (Itaipuaçu a Ponta Negra) e a necessidade de resposta rápida em emergências durante o treinamento.

Solução inovadora: Integração de Rede de Comunicação Direta. Estabelecimento de um canal de rádio e dados exclusivo com a Secretaria de Saúde e Defesa Civil. Além disso, a disposição de unidades móveis de suporte equipadas com materiais didáticos audiovisuais permitirá a realização de treinamentos itinerantes, reduzindo barreiras de deslocamento para a comunidade local e garantindo que a infraestrutura chegue às áreas de maior vulnerabilidade.

Considerar esses fatores é crucial para a elaboração de um plano de ação abrangente e eficaz, que minimize os riscos e maximize os benefícios para a segurança no mar e a preservação costeira e litorânea do município de Maricá.

3 – OBJETO E OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Execução e promoção do Programa de Capacitação Integrada para Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea, visando à capacitação técnica e operacional de alunos (comunidade local, profissionais e banhistas), a conscientização ambiental para a salvaguarda de ecossistemas sensíveis e o desenvolvimento de um Cadastro Municipal de Áreas de Risco e Prevenção, focado na redução de incidentes, no fortalecimento da resiliência comunitária e na promoção do desenvolvimento sustentável nos polos de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra.

3.2 Objetivos específicos

- Capacitar agentes comunitários, trabalhadores do setor marítimo, pescadores, surfistas, barqueiros e demais usuários da orla de Maricá em práticas de segurança no mar, prevenção de acidentes e resposta inicial a situações de risco costeiro e litorâneo.
- Promover a educação ambiental costeira e marinha, sensibilizando os participantes quanto à preservação dos ecossistemas litorâneos, uso sustentável da faixa costeira e mitigação de impactos ambientais associados às atividades humanas.



- Difundir conhecimentos básicos de prevenção e gestão de riscos e desastres naturais relacionados ao ambiente costeiro, como ressacas, erosão, alagamentos e eventos climáticos extremos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Fortalecer a cultura de autoproteção e corresponsabilidade social, estimulando comportamentos seguros e preventivos no uso do mar e da orla, contribuindo para a redução de ocorrências atendidas pelos órgãos de emergência do município.
- Qualificar multiplicadores locais, por meio de metodologias participativas e práticas, para que atuem como agentes de disseminação das boas práticas de segurança marítima e preservação costeira em suas comunidades.
- Produzir materiais pedagógicos e instrumentos educativos acessíveis, voltados à segurança no mar e à preservação costeira, garantindo inclusão de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.
- Monitorar e avaliar os resultados do programa, por meio de indicadores de participação, aprendizado e impacto social, assegurando a efetividade das ações e a transparência na execução da parceria.

3.3 – Objetos

O escopo do objeto obedece rigorosamente ao descrito no Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II), conforme quadro abaixo:

ITEM A.1.
OBJETO
Fase de adaptação, adequação ou reforma: Estruturação (contratação de recursos humanos, infraestrutura e aquisição de materiais e equipamentos) com Desenvolvimento de materiais didáticos. Locação de casas ou locais propícios para apoio logístico das atividades a serem desempenhadas, devendo ser ofertados 1 posto de apoio e 1 posto de logística em cada local de atividades conforme este plano, a saber nos locais: praia da Barra de Maricá, praia de Ponta Negra e praia de Itaipuaçu.
DETALHAMENTO



Contratação de pessoal e locais conforme plano de trabalho, devendo os polos atenderem as demandas para apoio aos colaboradores, com locais de descanso, planejamento de cursos, alimentação e depósito de materiais necessários ao trabalho.

ITEM A.2.

OBJETO

Polos: Adaptação, adequação, e/ou reforma de 03 (três) imóveis para a instalação de 03 (três) Polos de apoio sendo eles: nas praias de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra, para apoio logístico com equipamentos e materiais necessários, de forma a atender todas as normas técnicas e sanitárias necessárias para sua instalação e operacionalização, 01 (um) estoque seco, 01 (um) escritório administrativo para planejamento dos cursos e depósito de materiais, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha com pia e copa para local de alimentação dos colaboradores e 3 bases tipo containers a serem instaladas na areia ou calçadão em frente à praia para apoio com banheiro e área mínima de 6m² no total.

DETALHAMENTO

O imóvel deve possuir aproximadamente 150m². A adaptação contempla toda a parte elétrica, hidráulica e demais componentes para o pleno funcionamento do imóvel, incluindo dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência, dos equipamentos, materiais e utensílios elencados neste Plano de Trabalho.

ITEM B.1.

OBJETO

Aumento da Conscientização Sobre Segurança no Mar (360 crianças e adolescentes 07 a 17 anos, e adultos) divididos em grupos de 180 por semestre sendo 60 por polo;
Palestra sobre a importância da preservação ambiental marinha, visando aumentar a conscientização sobre a importância da preservação das praias e dos ecossistemas costeiros. Através da educação e do engajamento da comunidade, as palestras devem promover práticas sustentáveis que contribuam para a conservação ambiental. Distribuição de pulseira de identificação para crianças e adolescentes;

**DETALHAMENTO**

As palestras em destaque deverão contemplar as seguintes temáticas:

- **Importância das Praias:** funções ecológicas das praias e sua importância para a biodiversidade; benefícios econômicos e sociais das praias para as comunidades locais.
- **Impactos ambientais:** poluição por plásticos e microplásticos: causas, efeitos e consequências; erosão costeira: causas naturais e antrópicas e suas implicações; e espécies invasoras e perda de biodiversidade;
- **Práticas Sustentáveis:** redução do uso de plásticos descartáveis e alternativas sustentáveis; reutilização e reciclagem: importância e métodos práticos; como participar de mutirões de limpeza de praias e eventos comunitários;
- **Conscientização e Ação:** educação ambiental: como disseminar informações e engajar a comunidade; exemplos de ações e programas bem-sucedidos de preservação ambiental; e como cada indivíduo pode fazer a diferença na proteção das praias).

ITEM C.1.**OBJETO**

Capacitação em Técnicas Básicas de Segurança no Mar (360 crianças e adolescentes 07 a 17 anos, e adultos) divididos em grupos de 180 por semestre sendo 60 por polo;

Cursos de natação e técnicas de flutuação no mar, adaptados para crianças, adolescentes e adultos, por meio do ensino de técnicas básicas e avançadas de natação, segurança no mar, e uso de dispositivos de flutuação;

Treinamento em primeiros socorros por meio de sessões teóricas e práticas sobre RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar) básica e manobras de desobstrução das vias aéreas, através de linguagem e métodos de ensino adaptados para crianças e adolescentes, e adultos;

DETALHAMENTO

Execução das atividades propostas conforme descrição detalhada, contemplando todo



material necessário conforme descrições deste termo.

ITEM D.1.

OBJETO

Engajamento Comunitário sobre Conscientização Ambiental em ambientes costeiros e litorâneos Workshop sobre a importância da preservação ambiental marinha, visando aumentar a conscientização sobre a importância da preservação das praias e dos ecossistemas costeiros. Através da educação e do engajamento da comunidade, as palestras devem promover práticas sustentáveis que contribuam para a conservação ambiental.

Distribuição de sacolas plásticas para distribuição aos banhistas para promover o correto descarte dos resíduos e informativos sobre a importância do descarte correto para o ambiente marinho;

DETALHAMENTO

Os workshops em destaque deverão contemplar as seguintes temáticas:

- Importância das Praias (funções ecológicas das praias e sua importância para a biodiversidade; e benefícios econômicos e sociais das praias para as comunidades locais);
- Impactos ambientais (poluição por plásticos e microplásticos: causas, efeitos e consequências; erosão costeira: causas naturais e antrópicas e suas implicações; e espécies invasoras e perda de biodiversidade);
- Práticas Sustentáveis (redução do uso de plásticos descartáveis e alternativas sustentáveis; reutilização e reciclagem: importância e métodos práticos; como participar de mutirões de limpeza de praias e eventos comunitários);
- Conscientização e Ação (educação ambiental: como disseminar informações e engajar a comunidade; exemplos de ações e programas bem-sucedidos de preservação ambiental; e como cada indivíduo pode fazer a diferença na proteção das praias).

**ITEM E.1.****OBJETO**

Conscientização e promoção de ações sobre os riscos, perigos e precauções necessárias para moradores que residem ou possuam construções situadas em áreas de risco próximas às praias;

DETALHAMENTO

Palestras e Workshops. Realizar eventos com especialistas em segurança costeira e ambiental para educar a comunidade sobre os riscos de viver em áreas costeiras, como erosão, deslizamentos, inundações e tempestades.

Distribuição de Materiais Informativos: folhetos, cartilhas e guias com informações sobre os riscos e as medidas de precaução necessárias.

ITEM E.2.**OBJETO**

Cadastrar e incorporar aos bancos de dados da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, 80% das residências e infra estruturas situadas em áreas de risco junto às regiões costeiras e litorâneas do município.

DETALHAMENTO

Visitas às residências e construções, realização de palestras, workshops e campanhas educativas que abordem os riscos de inundações, deslizamentos, erosão costeira e tempestades, além de fornecer informações sobre as precauções necessárias.

ITEM F.1.**OBJETO****Manutenção de imóveis e móveis:**

Manutenção predial mensal, de containers locados e manutenção de móveis, equipamentos e materiais.

**DETALHAMENTO**

Manutenção mensal e constante das estruturas locadas para assegurar o funcionamento adequado de todos os sistemas e estruturas dos imóveis, preservando seu valor patrimonial e evitando falhas ou acidentes e limpeza mensal dos imóveis e dos containers para garantir a higiene, conservação e boa aparência das áreas, promovendo saúde e bem-estar dos usuários em cada local de atividades conforme este plano, a saber nos locais: praia da barra de Maricá, praia de ponta negra e praia de Itaipuaçu.

Manutenção dos móveis, equipamentos e materiais utilizados e necessários ao pleno funcionamento dos Polos da Barra de Maricá, Itaipuaçu e Ponta Negra, de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes

ITEM G.1.**OBJETO**

Formulação e impressão de um livro com a compilação e registro dos resultados e indicadores do programa.

DETALHAMENTO

Formulação de um livro com a compilação e registro dos resultados e indicadores do programa sobre a Conscientização Ambiental em Ambientes Costeiros e Litorâneos e Precauções para Residentes destas Áreas.

Cartilha tamanho A4, papel couchê, tiragem de 5.000 cópias, destinada a divulgação dos resultados e indicadores do programa.



4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para cumprimento do objeto, o desenvolvimento das atividades do projeto "Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea" será executado de forma planejada, integrada e progressiva, conforme disposto no Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II), estruturando-se em cinco fases interdependentes, com execução ao longo de 12 (doze) meses, contemplando ações educativas, formativas, de mobilização comunitária e de fortalecimento da capacidade preventiva da Defesa Civil Municipal.

FASE	MARCO DE ENTREGA	PRODUTO ESPERADO
FASE 01 - ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA - Esta fase compreende a estruturação operacional do projeto, com foco na criação das condições técnicas, logísticas e administrativas necessárias para a execução das atividades finalísticas. Serão realizadas a contratação de recursos humanos, aquisição de materiais e equipamentos, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos voltados às ações de capacitação e conscientização. Serão implantados 03 (três) Polos de Apoio Logístico nas praias de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra, por meio da adaptação, adequação e/ou reforma de imóveis, observando normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade. Cada polo contará com estrutura mínima composta por áreas administrativas, espaços de apoio aos colaboradores, banheiros, copa/cozinha, estoque de materiais e bases de apoio tipo container, garantindo o pleno funcionamento das ações previstas.	A.1.	Polos estruturados e operacionais, equipe contratada e materiais didáticos desenvolvidos.



FASE 02 - AUMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO MAR - Nesta fase serão realizadas ações educativas e palestras voltadas à ampliação da conscientização sobre segurança no mar, prevenção de acidentes e preservação ambiental marinha. As atividades atenderão crianças, adolescentes e adultos, totalizando 360 participantes, organizados em grupos distribuídos entre os três polos. As palestras abordarão temas como comportamento seguro em ambientes costeiros, riscos naturais, sinalização, autoproteção e respeito ao meio ambiente, promovendo uma cultura preventiva e sustentável. Para crianças e adolescentes, será realizada a distribuição de pulseiras de identificação, reforçando ações de segurança e prevenção.	B.1.	Público sensibilizado, ações educativas realizadas e materiais de apoio distribuídos.
FASE 03 - CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SEGURANÇA NO MAR - Esta fase contempla a realização de capacitações práticas e teóricas, conduzidas por profissionais devidamente habilitados, com foco em técnicas básicas de segurança no mar, noções de prevenção, resposta a emergências e primeiros cuidados em situações de risco. As capacitações serão realizadas de forma continuada nos polos de apoio, utilizando metodologia participativa, com demonstrações práticas, simulações controladas e conteúdos adaptados aos diferentes perfis do público atendido, fortalecendo a capacidade individual e	C.1.	Participantes capacitados e ampliação do conhecimento prático em segurança no mar.



S. LÁZARO

CIDADANIA

coletiva de resposta a situações de risco.		
FASE 04 - ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL EM AMBIENTES COSTEIROS E LITORÂNEOS - Serão desenvolvidas ações de mobilização e engajamento comunitário, integrando moradores, lideranças locais e usuários das praias, com foco na conscientização ambiental e na preservação dos ecossistemas costeiros e litorâneos. As atividades incluirão encontros comunitários, ações educativas integradas às palestras e capacitações, estímulo a práticas sustentáveis e fortalecimento do vínculo entre comunidade e Defesa Civil, promovendo corresponsabilidade na proteção ambiental e redução de riscos.	D.1.	Comunidade engajada e fortalecida em práticas de preservação ambiental e prevenção.
FASE 05 - CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOBRE OS RISCOS, PERIGOS E PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA MORADORES QUE RESIDEM OU POSSUAM CONSTRUÇÕES SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO PRÓXIMAS ÀS PRAIAS	E.1	Cadastro atualizado de áreas de risco, banco de dados fortalecido e material técnico-pedagógico publicado.
META 6 - CADASTRAR E INCORPORAR AOS BANCOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, 80% DAS RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURAS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO JUNTO ÀS REGIÕES COSTEIRAS E LITORÂNEAS DO MUNICÍPIO - Esta fase tem como foco a identificação, conscientização e prevenção de riscos junto a moradores que residem ou possuem construções em áreas	E.2	Cadastro Atualizado no mínimo, 80% das residências e infraestruturas situadas nessas áreas.



costeiras e litorâneas classificadas como áreas de risco. Será realizado o levantamento, cadastro e incorporação de informações de, no mínimo, 80% das residências e infraestruturas situadas nessas áreas. A atividade será executada por entrevistadores sociais qualificados, utilizando equipamentos de apoio, EPIs e instrumentos de coleta de dados, garantindo a confiabilidade das informações. Os dados coletados serão incorporados aos bancos de dados da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisão do órgão.		
META 7 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E MÓVEIS tem como finalidade assegurar a plena operacionalidade, segurança, conservação e continuidade das atividades desenvolvidas nos Pontos de Apoio Logístico localizados nas praias de Itaipuaçu, Barra de Maricá e Ponta Negra, durante todo o período de execução do projeto. As ações de manutenção contemplarão manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, móveis, equipamentos, utensílios e estruturas de apoio utilizadas na execução do Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea, garantindo o adequado funcionamento das instalações físicas, das áreas administrativas, dos espaços de capacitação, dos depósitos de materiais e das bases de apoio tipo containers.	F.1	Imóveis, móveis e equipamentos mantidos em condições adequadas de uso durante todo o período do projeto. Continuidade das atividades sem interrupções por falhas estruturais ou operacionais. Garantia de segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e à equipe técnica.
META 8 - FORMULAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO - Como produto final desta fase, será	G.1	material técnico-pedagógico publicado.



realizada a formulação e impressão de uma cartilha/livro, em formato A4, com tiragem de 5.000 exemplares, contendo a compilação dos resultados, indicadores do projeto e orientações sobre conscientização ambiental, riscos, perigos e precauções para moradores de áreas costeiras.	
---	--

4.1 Metodologia das Ações – Acessibilidade, Inclusão e Engajamento Comunitário

Em estrita observância ao Item 4.2 do Edital, a Solares Ação Social e Cidadania assegura que todas as atividades do Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea serão executadas sob os princípios da Acessibilidade Universal, inclusão social e equidade no acesso às políticas públicas.

O planejamento metodológico do programa adota abordagem pedagógica, operacional e logística integrada, contemplando a adaptação de espaços físicos, materiais didáticos e estratégias de ensino, de modo a garantir a participação efetiva de idosos, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida, respeitando as especificidades e limitações de cada participante.

As ações de adaptação de materiais e espaços compreendem a garantia de acessibilidade física aos locais de capacitação, adequação das instalações conforme normas técnicas vigentes, bem como a disponibilização de materiais didáticos em formatos acessíveis, incluindo recursos de leitura fácil, suportes audiovisuais legendados e, quando necessário, a oferta de intérpretes de LIBRAS, assegurando a plena compreensão dos conteúdos trabalhados.

 No âmbito da inclusão operacional, as metodologias de ensino das técnicas de segurança no mar, salvamento, primeiros socorros e preservação ambiental serão aplicadas de forma progressiva, participativa e adaptada, respeitando os limites de mobilidade, as condições físicas e as necessidades específicas do público atendido. Dessa forma, o processo formativo consolida-se como um instrumento efetivo de promoção da segurança, da autonomia e da inclusão social, ampliando o alcance das ações junto à população do município de Maricá.



A execução das atividades de capacitação junto a crianças, adolescente e adulta visa alcançar resultados concretos em termos de conscientização, qualificação técnica e engajamento comunitário. Ao longo do programa, crianças e adolescentes participarão de atividades educativas e lúdicas, que estimularão a compreensão dos riscos associados ao ambiente marinho e o aprendizado de técnicas básicas de segurança e primeiros socorros, contribuindo para a formação de uma cultura preventiva desde a infância.

Para o público adulto, o programa contemplará capacitações voltadas à formação de banhistas, turistas, voluntários e moradores locais, incluindo treinamento em técnicas básicas de segurança no mar, resgate e primeiros atendimentos em situações de emergência. Essa formação resultará no fortalecimento da capacidade comunitária de resposta a riscos, promovendo a segurança coletiva e a redução de acidentes em ambientes costeiros e litorâneos.

O programa também incentivará o engajamento comunitário e a participação cidadã, por meio da mobilização de moradores junto aos Núcleos de Defesa Civil, fortalecendo a corresponsabilidade social, o vínculo com a Defesa Civil Municipal e o compromisso coletivo com a proteção da vida e do meio ambiente.

A promoção de práticas sustentáveis e de conservação ambiental constitui eixo transversal da metodologia, capacitando os participantes para a adoção de comportamentos responsáveis e sustentáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais negativos e para o fortalecimento de uma economia local baseada no uso consciente dos recursos naturais.

A integração entre crianças, adolescentes e adultos assegura a transversalidade das ações, potencializando os resultados do Programa de Capacitação Integrada para a Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea. Essa abordagem integrada promove educação, capacitação e engajamento social, consolidando uma comunidade mais consciente, preparada, segura e ambientalmente sustentável no município de Maricá.

Abaixo apresentamos o detalhamento das ações a serem desenvolvidas:

AÇÃO / ATIVIDADE: AUMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO MAR



Descrição da Atividade: realização de ações educativas e palestras voltadas ao aumento da conscientização sobre segurança no mar e preservação ambiental marinha, destinadas a 360 participantes, sendo crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e adultos, com foco na promoção de práticas sustentáveis, prevenção de riscos e valorização dos ecossistemas costeiros e litorâneos.

As atividades serão desenvolvidas por meio de palestras expositivas dialogadas, recursos audiovisuais e ações interativas, estimulando o engajamento comunitário e a adoção de comportamentos responsáveis em ambientes de praia.

Conteúdos Programáticos das Palestras:

1. Importância das Praias

- Funções ecológicas das praias e sua relevância para a biodiversidade;
- Benefícios econômicos, sociais e culturais das praias para as comunidades locais.

2. Impactos Ambientais

- Poluição por plásticos e microplásticos: causas, efeitos e consequências;
- Erosão costeira: causas naturais e antrópicas e suas implicações;
- Espécies invasoras e perda da biodiversidade marinha.

3. Práticas Sustentáveis

- Redução do uso de plásticos descartáveis e alternativas sustentáveis;
- Reutilização e reciclagem: importância e métodos práticos;
- Participação em mutirões de limpeza de praias e ações comunitárias.

4. Conscientização e Ação

- Educação ambiental como ferramenta de transformação social;
- Exemplos de projetos e ações bem-sucedidas de preservação ambiental;
- Atitudes individuais e coletivas para a proteção das praias.

Metodologia



- Palestras educativas com abordagem participativa;
- Uso de linguagem acessível e recursos visuais;
- Atividades interativas e momentos de diálogo com os participantes;
- Distribuição de pulseiras de identificação para crianças e adolescentes, como medida de segurança preventiva.

Recursos Materiais

- Sacolas para descarte adequado de resíduos;
- materiais educativos e informativos (folhetos, informativos e cartilhas);
- Recursos audiovisuais de apoio às palestras;
- Pulseiras de identificação para crianças e adolescentes.

Recursos Humanos

- Educadores sociais;
- 02 monitores de alunos por polo de atuação;
- 01 auxiliar de limpeza por polo;
- Profissionais devidamente habilitados para a execução das atividades educativas.

Produtos

Palestras educativas realizadas;

Público sensibilizado quanto à segurança no mar e preservação ambiental;

Pulseiras de identificação distribuídas;

Materiais educativos entregues aos participantes.

Indicadores de Execução e Resultados.

Indicador	Descrição	Meta
Nº de participantes atendidos	Total de crianças, adolescentes e adultos participantes das palestras	360 participantes
Nº de palestras	Quantidade de palestras educativas	Conforme



Indicador	Descrição	Meta
realizadas	executadas	cronograma
Nº de materiais distribuídos	Quantidade de folhetos/informativos entregues	Conforme público atendido
Nº de pulseiras distribuídas	Pulseiras de identificação entregues a crianças e adolescentes	100% do público infantojuvenil
Grau de satisfação dos participantes	Avaliação simples pós-atividade	≥ 80% de aprovação
Engajamento comunitário	Participação ativa durante as atividades	Qualitativo

AÇÃO / ATIVIDADE: CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SEGURANÇA NO MAR

Descrição da Atividade: Realização de ações formativas voltadas à capacitação em técnicas básicas de segurança no mar, destinadas a 360 participantes, incluindo crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e adultos, com foco no desenvolvimento de habilidades práticas de natação, flutuação, autoproteção, resposta a emergências e primeiros socorros em ambientes costeiros e litorâneos.

As atividades serão desenvolvidas por meio de cursos teóricos e práticos, conduzidos por profissionais habilitados, contemplando conteúdos adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade dos participantes, respeitando critérios de acessibilidade, segurança e progressividade pedagógica.

Conteúdos Programáticos

1. Natação e Técnicas de Flutuação no Mar



- Técnicas básicas e avançadas de natação adaptadas para crianças, adolescentes e adultos;
- Técnicas de flutuação e sobrevivência no mar;
- Orientações sobre correntes, marés e comportamento seguro em ambientes aquáticos;
- Uso correto de dispositivos de flutuação e equipamentos de segurança.

2. Segurança no Mar e Salvamento Básico

- Noções de prevenção de afogamentos;
- Identificação de situações de risco;
- Técnicas básicas de salvamento sem contato direto;
- Utilização de equipamentos de resgate.

3. Primeiros Socorros

- Introdução aos primeiros socorros em ambientes de praia;
- Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) básica;
- Manobras de desobstrução das vias aéreas;
- Procedimentos iniciais em casos de afogamento, trauma e mal súbito.

Metodologia

- Aulas teóricas com apoio de materiais educativos e recursos audiovisuais;
- Aulas práticas supervisionadas em ambiente controlado;
- Demonstrações técnicas e simulações com bonecos;
- Metodologia adaptada por faixa etária e nível de habilidade;
- Distribuição de pulseiras de identificação para crianças e adolescentes, como medida preventiva de segurança.

Recursos Materiais

- Dispositivos de flutuação: boias, coletes salva-vidas e pranchas de natação;
- Equipamentos de resgate: cordas de resgate, bastões de salvamento e boias de resgate;



- Kits de primeiros socorros, bandagens, DEA, máscaras de RCP e equipamentos médicos essenciais;
- Materiais de identificação e segurança, pulseiras de identificação;
- Equipamentos de proteção individual e conforto:
 - o Sungas, maiôs, shorts, camisas de manga longa com proteção UVA e UVB;
 - o Bonês com proteção solar UVA e UVB;
 - o Toalhas, roupões de banho;
 - o Toucas e óculos de natação;
 - o Chinelo;
 - o Barracas de praia e cadeiras com proteção UVA e UVB;
 - o Protetor solar FPS 60.

Infraestrutura

- 04 tendas intêrveis (3m x 3m x 3m);
- Materiais educativos e informativos;
- Placas informativas com indicação de áreas de atividade e pontos de segurança;
- Equipamentos de apoio ao treinamento (cones, cordas, bonecos de simulação, etc.);
- 10 caixas térmicas para água e lanches;
- 04 mesas plásticas;
- 16 cadeiras plásticas;
- 03 veículos tipo pick-up aberta, um por polo de atividades;
- 01 veículo tipo van com capacidade para até 19 passageiros.

Recursos Humanos

- 04 educadores sociais;
- 02 monitores de alunos por polo de atuação;
- 01 auxiliar de limpeza por polo;
- Profissionais com habilitação técnica comprovada para capacitação em segurança no mar e realização de procedimentos de primeiros socorros.

Produtos

- Cursos de capacitação realizados;



- Participantes capacitados em técnicas básicas de segurança no mar e primeiros socorros;
- Equipamentos de segurança utilizados de forma adequada;
- Público preparado para atuar de forma preventiva em situações de risco.

Indicadores de Execução e Resultados

Indicador	Descrição	Meta
Nº de participantes capacitados	Total de crianças, adolescentes e adultos participantes dos cursos	360 participantes
Nº de cursos realizados	Quantidade de cursos teóricos e práticos executados	Conforme cronograma
Nº de atividades práticas	Sessões práticas de natação, flutuação e primeiros socorros	Conforme cronograma
Nº de equipamentos utilizados	Equipamentos de flutuação, resgate e primeiros socorros empregados	Conforme planejamento
Grau de aproveitamento	Avaliação prática e teórica dos participantes	≥ 80% de aproveitamento
Grau de satisfação	Avaliação pós-atividade	≥ 80% de aprovação

AÇÃO/ATIVIDADE: ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL EM AMBIENTES COSTEIROS E LITORÂNEOS

Descrição da Atividade: Realização de workshops de conscientização ambiental voltados à mobilização e ao engajamento da comunidade local, banhistas e usuários das praias, com foco na preservação ambiental marinha, na proteção dos ecossistemas costeiros e litorâneos e na promoção de práticas sustentáveis.

As ações terão caráter educativo, participativo e comunitário, buscando fortalecer a corresponsabilidade social e estimular mudanças de comportamento relacionadas ao descarte



correto de resíduos, à redução da poluição marinha e à valorização das praias como patrimônio ambiental, social e econômico.

Conteúdos Programáticos dos Workshops

1. Importância das Praias

- Funções ecológicas das praias e sua relevância para a biodiversidade;
- Benefícios econômicos, sociais e culturais das praias para as comunidades locais.

2. Impactos Ambientais

- Poluição por plásticos e microplásticos: causas, efeitos e consequências;
- Erosão costeira: causas naturais e antrópicas e suas implicações;
- Espécies invasoras e perda da biodiversidade marinha.

3. Práticas Sustentáveis

- Redução do uso de plásticos descartáveis e alternativas sustentáveis;
- Reutilização e reciclagem: importância e métodos práticos;
- Participação em mutirões de limpeza de praias e ações comunitárias.

4. Conscientização e Ação

- Educação ambiental como instrumento de transformação social;
- Exemplos de projetos e ações bem-sucedidas de preservação ambiental;
- Atitudes individuais e coletivas para a proteção das praias.

Metodologia

- Realização de workshops com abordagem participativa e dialógica;
- Uso de materiais educativos e recursos visuais;
- Interação direta com a comunidade local e banhistas;
- Distribuição de sacolas plásticas para descarte adequado de resíduos, acompanhadas de orientações educativas sobre os impactos do lixo no ambiente marinho.



Recursos Materiais

- Materiais educativos e informativos (folhetos, informativos e cartilhas);
- Sacolas plásticas para descarte de resíduos;
- Materiais de apoio aos workshops.

Recursos Humanos

- 04 educadores sociais por polo de atuação;
- 02 assistentes sociais;
- 01 motorista por polo;
- Profissionais devidamente habilitados para condução das atividades educativas e comunitárias.

Produtos

- Workshops de conscientização ambiental realizados;
- Comunidade sensibilizada quanto à preservação ambiental marinha;
- Sacolas e materiais informativos distribuídos aos banhistas;
- Fortalecimento do engajamento comunitário e da responsabilidade ambiental.

Indicadores de Execução e Resultados

Indicador	Descrição	Meta
Nº de workshops realizados	Quantidade de workshops de conscientização ambiental executados	Conforme cronograma
Nº de participantes alcançados	Total de participantes e banhistas atendidos	Conforme planejamento
Nº de materiais distribuídos	Quantidade de materiais educativos entregues	Conforme público atendido
Nº de sacolas distribuídas	Sacolas entregues para descarte correto de resíduos	Conforme planejamento
Grau de engajamento	Participação ativa e interação do público	Qualitativo



Indicador	Descrição	Meta
comunitário		
Grau de satisfação dos participantes	Avaliação pós-atividade	≥ 80% de aprovação

META / ATIVIDADE: CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOBRE RISCOS, PERIGOS E PRECAUÇÕES EM ÁREAS DE RISCO COSTEIRAS

Descrição da Atividade: Realização de ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à conscientização de moradores que residem ou possuam construções situadas em áreas de risco próximas às praias, com foco na identificação de riscos, perigos e na adoção de medidas preventivas e de autoproteção.

As atividades buscarão ampliar o conhecimento da população sobre os riscos associados à ocupação de áreas costeiras, tais como erosão costeira, deslizamentos, inundações, ressacas e eventos climáticos extremos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e ambiental e para o fortalecimento da cultura de prevenção no município.

Palestras e Workshops

Serão realizados palestras e workshops com especialistas em segurança costeira, ambiental e proteção e defesa civil, abordando de forma acessível e prática os principais riscos relacionados às áreas costeiras e litorâneas, bem como as medidas de precaução, prevenção e resposta que devem ser adotadas pela população residente nessas áreas.

Os encontros promoverão o diálogo direto com a comunidade, esclarecimento de dúvidas, troca de experiências e orientação sobre procedimentos seguros, contribuindo para o fortalecimento da percepção de risco e da capacidade de resposta local.



Distribuição de Materiais Informativos

Como estratégia complementar às ações presenciais, será realizada a distribuição de materiais informativos, tais como folhetos, cartilhas e guias educativos, contendo informações objetivas sobre:

- Tipos de riscos costeiros e ambientais;
- Sinais de alerta e situações de perigo;
- Medidas de precaução e autoproteção;
- Orientações sobre como agir em situações de emergência;
- Importância da articulação com a Defesa Civil e os NUDECs.

Metodologia

- Palestras e workshops com linguagem acessível e abordagem participativa;
- Utilização de materiais educativos ilustrativos;
- Atuação territorializada nos três polos do projeto;
- Articulação entre educadores sociais, assistentes sociais e entrevistadores sociais;
- Apoio logístico para deslocamento das equipes e atendimento às comunidades em áreas de risco.

Recursos Materiais

- Materiais educativos e informativos (folhetos, cartilhas e guias);
- 02 veículos tipo sedan e 01 veículo tipo SUV compacto para apoio às ações nos três polos de atuação do projeto.

Recursos Humanos

- 04 educadores sociais por polo de atuação;
- 02 assistentes sociais;
- 01 motorista por polo;
- 05 entrevistadores sociais;
- Profissionais devidamente habilitados para a condução das ações educativas, de mobilização social e de orientação preventiva.



Produtos

- Palestras e workshops realizados em áreas de risco;
- Moradores orientados quanto aos riscos, perigos e medidas de precaução;
- Materiais educativos distribuídos;
- Fortalecimento da percepção de risco e da cultura de prevenção junto à população.

Indicadores de Execução e Resultados

Indicador	Descrição	Meta
Nº de palestras/workshops realizados	Quantidade de eventos educativos executados	Conforme cronograma
Nº de moradores alcançados	Total de moradores e proprietários atendidos	Conforme planejamento
Nº de materiais distribuídos	Quantidade de folhetos, cartilhas e guias entregues	Conforme público atendido
Nº de áreas atendidas	Comunidades/áreas de risco contempladas	Conforme planejamento
Grau de conscientização	Percepção de risco demonstrada pelos participantes	Qualitativo
Grau de satisfação dos participantes	Avaliação pós-atividade	≥ 80% de aprovação

Mr



META / ATIVIDADE: CADASTRAMENTO E INCORPORAÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURAS EM ÁREAS DE RISCO COSTEIRAS E LITORÂNEAS

Descrição da Atividade: Realização do levantamento, cadastro e sistematização de informações relativas a residências e infraestruturas situadas em áreas de risco junto às regiões costeiras e litorâneas do município de Maricá, com o objetivo de cadastrar e incorporar, no mínimo, 80% dessas unidades aos bancos de dados da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A ação visa fortalecer a capacidade de planejamento, monitoramento e resposta a desastres, subsidiando a tomada de decisão do órgão municipal por meio da disponibilização de informações atualizadas, territorializadas e confiáveis sobre áreas e populações vulneráveis.

Levantamento e Cadastro de Dados

O levantamento será realizado de forma territorializada e sistemática, por meio da atuação de entrevistadores sociais capacitados, que aplicarão instrumentos padronizados de coleta de dados junto aos moradores e responsáveis por infraestruturas localizadas em áreas de risco.

O cadastro contemplará, entre outras informações:

- Identificação da residência ou infraestrutura;
- Localização georreferenciada;
- Tipo de risco predominante (erosão, inundação, ressaca, deslizamento, entre outros);
- Características construtivas e ocupacionais;
- Perfil socioeconômico dos moradores;
- Percepção de risco e histórico de ocorrências.

Incorporação aos Bancos de Dados da Defesa Civil

Os dados coletados serão organizados, validados e sistematizados, observando critérios de confiabilidade, padronização e proteção de dados, sendo posteriormente incorporados aos bancos de dados da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em formato compatível com os sistemas utilizados pelo órgão.



Essa etapa permitirá a integração das informações ao planejamento estratégico, à gestão de riscos e às ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil Municipal.

Metodologia

- Planejamento territorial das áreas de atuação;
- Capacitação prévia dos entrevistadores sociais;
- Aplicação de instrumentos padronizados de coleta de dados;
- Registro das informações em meio digital;
- Consolidação, análise e validação dos dados coletados;
- Entrega técnica das informações à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Recursos Materiais

- Materiais de apoio aos entrevistadores sociais, incluindo:
 - Equipamentos de informática;
 - Uniformes e crachás de identificação;
 - Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

Recursos Humanos

- 05 entrevistadores sociais;
- Profissionais devidamente habilitados para a execução do levantamento, coleta e registro de dados.

Produtos

- Levantamento territorial realizado;
- Cadastro atualizado de residências e infraestruturas em áreas de risco;
- Base de dados estruturada e incorporada aos sistemas da Defesa Civil Municipal;
- Subsídios técnicos para ações preventivas e de resposta a emergências.

Indicadores de Execução e Resultados

Indicador	Descrição	Meta
-----------	-----------	------



Indicador	Descrição	Meta
Percentual de residências cadastradas	Proporção de residências e infraestruturas cadastradas em relação ao total estimado	≥ 80%
Nº de cadastros realizados	Quantidade de unidades cadastradas	Conforme levantamento
Nº de áreas mapeadas	Áreas costeiras e litorâneas contempladas	Conforme planejamento
Qualidade dos dados	Conformidade e completude das informações	Qualitativo
Incorporação aos bancos da Defesa Civil	Dados entregues e integrados ao sistema municipal	100% dos dados coletados

META / ATIVIDADE: FORMULAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO – CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PRECAUÇÕES EM ÁREAS COSTEIRAS E LITORÂNEAS

Descrição da Atividade: Formulação, produção editorial e impressão de um livro técnico-pedagógico, destinado à compilação, sistematização e divulgação dos resultados, indicadores e aprendizados do projeto voltado à Conscientização Ambiental em Ambientes Costeiros e Litorâneos e às Precauções Necessárias para Residentes dessas Áreas.

O material terá como finalidade registrar e disseminar o conhecimento produzido ao longo da execução do projeto, contribuindo para a educação ambiental, a cultura de prevenção de riscos e o fortalecimento das ações da Defesa Civil Municipal, além de servir como instrumento permanente de orientação à população.

Conteúdo Editorial do Livro

O livro contemplará, entre outros, os seguintes eixos temáticos:

- Apresentação institucional do projeto e seus objetivos;
- Caracterização dos ambientes costeiros e litorâneos do município;
- Principais riscos, perigos e vulnerabilidades identificadas;
- Resultados das ações de conscientização, capacitação e engajamento comunitário;
- Indicadores de execução e impacto do projeto;



- Orientações práticas sobre prevenção, autoproteção e resposta a emergências;
- Boas praticas ambientais e de preservação dos ecossistemas costeiros;
- Considerações finais e recomendações para políticas públicas preventivas.

Metodologia

- Consolidação e análise dos dados, registros e indicadores produzidos ao longo do projeto;
- Elaboração do conteúdo técnico-pedagógico em linguagem acessível;
- Revisão técnica e editorial do material;
- Diagramação profissional e adequação gráfica;
- Impressão e disponibilização do material para distribuição institucional e comunitária.

Especificações Técnicas

- Formato: Cartilha/Livro tamanho A4;
- Papel: Couchê;
- Impressão colorida;
- Tiragem: 5.000 (cinco mil) exemplares;
- Acabamento adequado para uso educativo e institucional.

Produtos

- Livro técnico-pedagógico formulado e impresso;
- Registro sistematizado dos resultados e indicadores do projeto;
- Material educativo permanente para apoio às ações de conscientização ambiental e prevenção de riscos.

Indicadores de Execução e Resultados

Indicador	Descrição	Meta
Livro elaborado	Conteúdo técnico-pedagógico formulado e validado	01 livro
Nº de exemplares impressos	Quantidade de livros/cartilhas impressas	5.000 exemplares
Qualidade editorial	Adequação técnica, clareza e linguagem acessível	Qualitativo



Indicador	Descrição	Meta
Distribuição institucional	Material disponibilizado para públicos estratégicos	100% dos exemplares
Utilização do material	Uso como instrumento educativo e preventivo	Qualitativo

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Programa de Capacitação Integrada para Segurança no Mar e Preservação Costeira e Litorânea terá o prazo de execução estrito de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração e emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado conforme a conveniência da Administração Pública e o interesse social envolvido.

Para garantir a eficiência operacional, o prazo será dividido em fases, conforme demonstrado no Anexo C – Cronograma de execução física.

6. VALOR

A Solares ASC propõe, para a execução integral do objeto deste Chamamento Público, o valor global de R\$ 5.776.456,84 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

O valor apresentado corresponde a um desconto real de 10,01% (dez inteiros e um centésimo por cento) em relação ao valor de referência total estimado no edital (R\$ 6.418.998,60).

7. COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A coordenação, o monitoramento e a avaliação do projeto estarão diretamente integrados ao cronograma físico-financeiro, garantindo o alinhamento entre planejamento, execução das atividades, desembolso de recursos e alcance dos resultados pactuados. A fim de facilitar o trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria, a solares irá disponibilizar um canal direto de comunicação.



A coordenação geral do projeto será responsável por assegurar a execução das metas previstas em cada etapa do cronograma, realizando o planejamento mensal das atividades, a supervisão técnica das equipes envolvidas e a articulação institucional com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Cada etapa do cronograma físico corresponderá a metas específicas, com produtos claramente definidos e vinculados aos respectivos elementos de despesa.

O monitoramento da execução física e financeira será realizado de forma contínua, com base em metodologia de Gestão por Resultados, utilizando indicadores previamente estabelecidos no Plano de Trabalho. Para cada meta prevista no cronograma, serão acompanhados indicadores quantitativos e qualitativos, tais como número de participantes atendidos, ações realizadas, materiais produzidos, nível de participação e resultados de aprendizagem.

O acompanhamento financeiro ocorrerá de forma integrada ao monitoramento físico, por meio da correlação entre:

- atividades executadas;
- produtos entregues;
- indicadores alcançados; e
- valores executados por etapa.

Somente após a comprovação da execução física das atividades, devidamente evidenciada por listas de presença, relatórios técnicos, registros fotográficos, materiais produzidos e instrumentos de avaliação, os desembolsos correspondentes serão consolidados nos relatórios de acompanhamento, assegurando a coerência entre execução física e financeira.

Como estratégia metodológica inovadora, o projeto adotará instrumentos digitais de controle e sistematização de dados, permitindo o acompanhamento periódico dos indicadores e a análise comparativa entre o planejado e o executado, possibilitando ajustes tempestivos no cronograma, sem comprometer os objetivos e metas pactuados.

A avaliação do projeto será realizada de forma processual e contínua, em consonância com o cronograma físico-financeiro, contemplando:

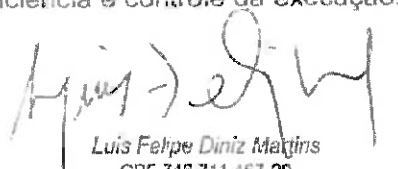
- avaliação do cumprimento das metas por etapa;
- análise dos indicadores de desempenho;



- avaliação de resultados ao final de cada ciclo de atividades; e
- avaliação final consolidada, ao término da execução.

Os resultados do monitoramento e da avaliação subsidiarão a elaboração de relatórios técnicos mensais e relatório final, nos quais serão demonstrados o cumprimento das metas físicas, assim como a execução financeira correspondente, os indicadores alcançados e a efetividade das ações realizadas.

Dessa forma, a integração entre coordenação, monitoramento, avaliação, cronograma físico-financeiro e indicadores assegura a transparência, eficiência e controle da execução.



Luis Felipe Diniz Martins
CPF 748 711 467-20



ANEXOS

ANEXO B - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MÊS 01 - PARCELA 01	MÊS 04 - PARCELA 02	MÊS 07 - PARCELA 03	MÊS 10 - PARCELA 04	VALOR TOTAL (12 MESES)
001	EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA.	SERVIÇO	40,00%	30,00%	15,00%	15,00%	100,00%
			R\$ 2.310.582,74	R\$ 1.732.937,05	R\$ 866.468,53	R\$ 866.468,53	R\$ 5.776.456,84

TOTAL EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA. R\$ 5.776.456,84

Luis Felipe Dirliz Martins
Luis Felipe Dirliz Martins
CPF 746.711-467-20



MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, 80% DAS RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURAS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO JUNTO ÀS REGIÕES COSTEIRAS E LITORÂNEAS DO MUNICÍPIO.

ETAPA E.2.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
------------	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Marco de entrega E.2.													E.2
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

META 7- MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS LOCAIS

ETAPA F.1				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-----------	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Marco de entrega F.1													F.1
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

META 8 - FORMULAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO

ETAPA G.1												X	X
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---

Marco de entrega G.1													G.1
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----



ANEXO B - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MÊS 01 - PARCELA 01	MÊS 04 - PARCELA 02	MÊS 07 - PARCELA 03	MÊS 10 - PARCELA 04	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA	SERVIÇO	40,00%	30,00%	15,00%	15,00%	100,00%
			R\$ 2.310.582,74	R\$ 1.732.937,06	R\$ 866.468,53	R\$ 866.468,53	R\$ 5.776.456,84

TOTAL EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA.

R\$ 5.776.456,84

[Assinatura]
 Luis Felipe Diniz Martins
 CPF 746 711 467-20



SALARES
CIDADANIA

ANEXO D - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

QUILÔMETRO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA.

TIPO DE SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	COMENTÁRIOS	Q.		
FOLHA BASE						
001	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	5	R\$ 3.572,33	R\$ 214.339,80
002	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	12	R\$ 4.267,50	R\$ 51.210,00
003	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	5	R\$ 3.681,74	R\$ 20.890,44
004	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	2	R\$ 3.722,70	R\$ 7.144,42
005	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	1	R\$ 4.180,38	R\$ 4.180,38
006	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	3	R\$ 3.572,33	R\$ 10.716,99
007	Enfermeiro(a) Social	MÊS	FUNÇÃO: ENFERMEIRO (12 MESES)	2	R\$ 6.428,84	R\$ 12.857,68
TOTAL FOLHA BASE						
UNIFORMES						
001	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	54	R\$ 39,99	R\$ 1.997,46
002	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	814	R\$ 43,51	R\$ 35.417,14
003	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	150	R\$ 57,21	R\$ 8.581,50
004	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	240	R\$ 69,27	R\$ 16.624,80
005	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	367	R\$ 27,33	R\$ 10.030,11
006	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	367	R\$ 27,91	R\$ 10.244,97
007	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	33	R\$ 29,46	R\$ 972,18
008	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	384	R\$ 34,00	R\$ 13.056,00
009	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	360	R\$ 31,98	R\$ 11.512,80
010	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	720	R\$ 46,35	R\$ 33.396,00
011	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	720	R\$ 84,50	R\$ 60.840,00
012	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	378	R\$ 17,25	R\$ 6.520,50
013	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	341	R\$ 59,90	R\$ 20.425,90
014	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	69	R\$ 45,47	R\$ 3.137,43
015	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	23	R\$ 6,21	R\$ 142,83
016	Camisa de algodão, tamanho G	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	23	R\$ 54,75	R\$ 1.259,25

76

[illegible]

042	Forro para porta-lavatório, 40x40 cm, 10 unidades, com 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 119,76
043	Dispositivo de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 575,64
044	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 55,80
045	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 468,00
046	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 1.152,00
047	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 3.073,92
048	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 3.456,00
049	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 255,30
050	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 77,85
051	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 330,00
052	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 23,20
053	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 410
054	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 1.677,00
055	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 2.089,40
056	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 3.900,00
057	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 468,00
058	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 776,10
059	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 3.360,00
060	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 960,00
061	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 160,00
062	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 29,75
063	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 178,50
064	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 30.745,77
065	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 74,70
066	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 74,70
067	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 89,97
068	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 17,34
069	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 45,00
070	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 72,60
071	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 31,17
072	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 188,00
073	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 54,60
074	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 59,70
075	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 162,40
076	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 6,42
077	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 450,84
078	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 1.200,00
079	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 66,00
080	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 534,00
081	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 57,12
082	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 11,64
083	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 1,22
084	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 1,70
085	Sistema de 10 unidades de 10 unidades.	UNIDADE DE PORTA-LAVATÓRIO (12 MESES)	25	R\$ 20,40

001	Proteção para 3/4mm x 470mm	PACOTE(220UN)	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	230,00	R\$	23,08	645,00
002	Linha tipo 28mm	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
003	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	15,79	R\$	189,48	25,65	
004	Fita adesiva dupla face, 24mm x 15m	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	6,22	R\$	74,88	70,40	
005	Fita adesiva dupla face, 24mm x 15m	PACOTE(10UN)	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	6,24	R\$	74,88	70,40	
006	Para de 800	PACOTE	QUANTIDADE (12 MESES) 30	R\$	15,59	R\$	465,00	106,80	
007	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	8,90	R\$	106,80	116,80	
008	Para de 800	CAIXA(12UN)	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	9,39	R\$	112,68	118,00	
009	Para de 800	CAIXA(12UN)	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	9,50	R\$	114,00	118,00	
010	Para de 800	CAIXA(12UN)	QUANTIDADE (12 MESES) 12	R\$	9,90	R\$	118,80	124,93	
011	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
012	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
013	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
014	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
015	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
016	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
017	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
018	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
019	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
020	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
021	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
022	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
023	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
024	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
025	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
026	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
027	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
028	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
029	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
030	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
031	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
032	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
033	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
034	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
035	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
036	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
037	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
038	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
039	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
040	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
041	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
042	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
043	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
044	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
045	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
046	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
047	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
048	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
049	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
050	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
051	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
052	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
053	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
054	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
055	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
056	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
057	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
058	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
059	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
060	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
061	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
062	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
063	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
064	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
065	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
066	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
067	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
068	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
069	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
070	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
071	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
072	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
073	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
074	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
075	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
076	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
077	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
078	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
079	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
080	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
081	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
082	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
083	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
084	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
085	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
086	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
087	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
088	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
089	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
090	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
091	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
092	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
093	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
094	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
095	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
096	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
097	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
098	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
099	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
100	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
101	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
102	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
103	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
104	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
105	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
106	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
107	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
108	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
109	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
110	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
111	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
112	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
113	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
114	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
115	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
116	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
117	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
118	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
119	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
120	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
121	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
122	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
123	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
124	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
125	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
126	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
127	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
128	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
129	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
130	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
131	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
132	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
133	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
134	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
135	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
136	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
137	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
138	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES) 3	R\$	15,59	R\$	189,48	25,65	
139	Para de 800	UNIDADE	QUANTIDADE (1						

602	Carteira de Identidade 2011/15	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	2.190,00	R\$	19.170,00
603	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	28,00	R\$	2.629,00
604	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	577,00	R\$	1.733,07
605	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	1.400,00	R\$	1.341,00
606	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	610,00	R\$	1.830,00
607	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	3.282,00	R\$	10.149,00
608	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	933,00	R\$	2.816,00
609	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	19,00	R\$	591,00
610	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	64,00	R\$	2.336,40
611	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	37,00	R\$	13.320,00
612	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	8,00	R\$	3.641,00
613	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	1.000,00	R\$	3.270,00
614	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	25,00	R\$	10.050,00
615	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	11,00	R\$	345,00
616	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	14,00	R\$	894,00
617	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	41,00	R\$	492,00
618	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	259,00	R\$	2.794,00
619	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	7,00	R\$	2.692,00
620	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	37,50	R\$	11.714,40
621	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	159,00	R\$	1.431,00
622	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	11,00	R\$	1.674,00
623	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	170,00	R\$	720,00
624	Cartão de Identificação - 500x500	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	104.148,33	R\$	104.148,33
TOTAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS							
001	Impressora multifuncional cor A4, laser.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	740,00	R\$	5.100,00
002	Tablet 10" 4G, Wi-Fi, Tela 10", Android, 32GB, 4GB.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	989,00	R\$	4.945,00
003	Tablet 10" 4G, Wi-Fi, Tela 10", Android, 32GB, 4GB.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	270,00	R\$	3.885,00
004	Tablet 10" 4G, Wi-Fi, Tela 10", Android, 32GB, 4GB.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	2.800,00	R\$	25.200,00
005	Ar condicionado split, 24000BTU, invertido.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	3.240,00	R\$	9.742,00
006	Ar condicionado split, 12000BTU, invertido.	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	1.890,00	R\$	5.697,00
007	TV LED 50"	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	1.740,00	R\$	5.397,00
008	Suporte projetado para televisão 40"	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	85,00	R\$	255,00
009	Brasadeira de couro com refrigerador, inox, volume 220"	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	4.387,00	R\$	1.762,00
010	Radio comunicador tipo walkie talkie a prova d'água	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	430,00	R\$	2.580,00
011	Caixa de som Ampli-fone, com aproximadamente 400W	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	380,00	R\$	1.188,00
012	Microfone sem fio	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	212,00	R\$	636,00
TOTAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS							
MOBILIÁRIO							
001	Mesa retangular 60x120 cm, 6 cadeiras	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	R\$	1.500,00	R\$	11.400,00

[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
001	Água (Galão de 20 Litros)	Galão	150	4,50	675,00
002	Eletricidade (KWh)	KWh	100	1,50	150,00
003	Manutenção (Hora)	Hora	20	10,00	200,00
004	Material de Consumo (kg)	kg	50	3,00	150,00
005	Transporte (km)	km	100	0,50	50,00
006	Seguro (Ano)	Ano	1	1.000,00	1.000,00
007	Aluguel (Mês)	Mês	12	50,00	600,00
008	Imposto de Renda (Mês)	Mês	12	10,00	120,00
009	Outros (Mês)	Mês	12	5,00	60,00
010	Total				2.055,00

004	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA TIPO BANCALOTTER COM ESTÍFUA MUR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL EXCLUSIVE SUPORTE DEMOLIDORA, FURACIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	60	R\$	239,70	R\$	14.040,00
005	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VARIACAO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU MICARETA), AT 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCOTAÇÃO E ESCOTAÇÃO	M3	QUANTIDADE (03 MESES)	39	M3	60,60	R\$	2.722,20
006	DEMOÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES EM ESTUPO APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTO DE SERVIÇO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	39	M2	123,80	R\$	11.699,61
007	RETRABA DE ENTALHO DE OBRA COM LAMBA DE AÇO TIPO CONTINER COM JATO DE LAMPADEIRA INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CARGA E INCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	333,60	R\$	1.998,00
008	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROTEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DEFERIDA DO CANTO DE SERVIÇO	M2xM	QUANTIDADE (03 MESES)	12250	R\$	45,03	R\$	2.932,50
009	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CANTO DE SERVIÇO CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROTEÇÃO VERTICAL	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$	63,17	R\$	16,80
010	DEMOLUÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTO DE SERVIÇO	M3	QUANTIDADE (03 MESES)	12	R\$	703,70	R\$	3.506,40
011	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	51	R\$	32,97	R\$	1.685,57
012	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MARMORE EM PAREDE EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$	55,75,68	R\$	3.310,14
013	DEMOLUÇÃO A PONTEIRO DE ARTEFATO DE PAVIMENTO PARA REFEIÇÃO DO PISO EXCLUSIVE ESTA REFEIÇÃO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$	77,09	R\$	3.782,61
014	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMENTO TIPO CALHA COM 45 OU 45CM DE LARGURA INCLUSIVE MANTENIMENTO MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$	20,50	R\$	1.406,10
015	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$	22,43	R\$	2.893,27
016	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	M2	34,70	R\$	4.386,00
017	REMOÇÃO DE TORÇO DO LAMBEI DE FUSOS DE MADEIRA DO PAV. PLACAS DE ALUMINADO PRENSÃO OU SENEHAYES INCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$	6,62	R\$	1.240,98
018	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO ALTO E VIBRADO, INTERLAVADO PRE-FABRICADO	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	M2	7,14	R\$	921,06
019	ARRANCAMENTO DE PORTA, JANELAS E CAMINHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$	30,25	R\$	907,50

212

020	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	75	R\$ 7,29	R\$ 376,89
021	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$ 26,48	R\$ 152,88
022	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	63	R\$ 5,97	R\$ 376,18
023	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	75	R\$ 15,80	R\$ 1.182,50
024	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	75	R\$ 3,43	R\$ 257,25
025	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 1,59	R\$ 205,11
026	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 16,90	R\$ 2.180,10
027	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	39	R\$ 90,79	R\$ 3.540,81
028	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	39	R\$ 189,50	R\$ 7.410,00
029	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
030	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	3	R\$ 480,30	R\$ 1.440,90
031	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 10,19	R\$ 1.314,51
032	ABRIL, ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO (EXCLUSIVO LANTERNAS)	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 4,00	R\$ 521,16

033	CURVA DE PVC PARA PENE DE ESQUADRO COM 40MM DE ANCHO DE 10,65x15,45" FIXA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10MM, INCLUSIVE ANEL DE SOBRECARGA FORNECIMENTO	U1	12	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 12,38	R\$ 207,96
034	CURVA DE PVC PARA PENE DE ESQUADRO COM 40MM DE ANCHO DE 10,65x15,45" FIXA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10MM, INCLUSIVE ANEL DE SOBRECARGA FORNECIMENTO	U1	12	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 81,55	R\$ 978,72
035	PARAFUSO INTERNAÇÃO DE LACAS DE CIMENTO, PRE-FABRICADA, COM NATURAL, COM ESPESURA DE 1,1MM INCLUSIVE A COMPRESSÃO DE 13MPA, CONCRETO ABNT NBR 13633, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBSTRATO E BASE	M2	129	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 106,00	R\$ 13.545,00
036	PARAFUSO INTERNAÇÃO DE LACAS DE CIMENTO, PRE-FABRICADA, COM NATURAL, COM ESPESURA DE 1,1MM INCLUSIVE A COMPRESSÃO DE 13MPA, CONCRETO ABNT NBR 13633, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBSTRATO E BASE	M2	129	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 113,40	R\$ 14.527,60
037	PUNTO DE GRAFIA EM PLACA TIPO LEMBRADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAFIA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E ONATURAL	M2	25	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 19,55	R\$ 1.466,25
038	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ENDURECIMENTO	M3	12	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 200,10	R\$ 9.361,20
039	ALVENARIA DE TIPO CERAMICO, RUPOCAS 10x10x20CM, ASSEMBLADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRADO TRACO 1:3,8MM PARQUES DE MEIA VEZIO (10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 2,00M DE ALTURA EM CADA PELA AREA REAL	M2	129	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 150,39	R\$ 20.690,31
040	PARDE DRYWALL, C/ESP.9MM, ESTRUT. CIMENTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX. A GUIAS HORIZONTAIS 20MM, AMBOS ZLO GA V. ESP. 0,5MM, C/DRUS CHAPAS GESSO ACANTONADO STANDARD C/ACABO DE LAMINERIA, ESP.1,5MM, LARG.1200MM, FIX. MONTANT POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E LTA PUENTE, SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO CARTONADO, APLICAR AREAS SECAS, PONT. E C/CO. DE LACAO	M2	250	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00
041	PAREDE DIVISORIA COM 15MM DE ESPESURA CONSTITUIDA DE RAÍNELEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PENSADA, REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, COM 10,00 EM COLUNA E SUPORTE COM MONTANTES DE PERIL DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELECTROSTATICA, FAZENDO AS FORTAS PARTES DO COLUN E INCLUSIVE SUAS FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	120	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
042	EMBUDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3 COM ZONE ESPESURA, INCLUSIVE CHATISCO DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M2	129	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 39,99	R\$ 5.147,60
043	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CIMENTAÇÃO COM MEDIDAS EM TONTO DE 3,00x3,00M, ASSEMBLADO	M2	51	QUANTIDADE (03 MESES)	R\$ 146,20	R\$ 7.456,20

84



044	TORNO DO PVC EM REJUNTO DE 20MM DE LARGURA, ESPESURA 10x10x10, SUPLENDO A FALHA ENTRE SI, INCLUSIVE RODA TORÇÃO DO PVC PARA ALCANÇAR O TUBO, ESTABELEÇA EM VERTICAL (20x20MM) E PARAFUSOS DE 20MM DE DIÂMETRO E 100MM DE COMPRIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	129	R\$ 01,02	R\$ 11.992,00
045	CONTAPOSIÇÃO DE LAMINADO, REGULARIZADORA DE LAMINADO COM ESPESURA DE 10MM, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
046	PILOTA DE TUBO DE 10MM DE DIÂMETRO, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
047	PILOTA DE TUBO DE 10MM DE DIÂMETRO, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
048	PORTÃO DE FERRO DE 10MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
049	CONCRETO EM TUBO DE 10MM DE DIÂMETRO, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
050	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORREDOIRAS, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
051	SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA O CONJUNTO DE 1 A 2MM, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
052	PORTA DE SADA DO L. DE 10MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54
053	FERRAGENS PORTAS DE MADEIRA DE 10MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA, 10x10x10, 100MM DE COMPRIMENTO E 100MM DE LARGURA	M2	129	R\$ 23,29	R\$ 3.006,54



065	INTERLUTOR DE EMPILHA COM 2 TUBOS SIMPLES FOSFOROSOS PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$	281,40
066	ESTRBO PLÁSTICO 4"X2" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$ 3,42	49,65
067	TUBO DE PVC RÍGIDO 3/4"X1/2" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 1,51	521,16
068	DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 9,12	1.202,28
069	TUBO DE PVC RÍGIDO 3/4"X1/2" PARA LIGAR SANITÁRIO COM DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 16,00	3.747,60
070	TUBO DE PVC RÍGIDO 3/4"X1/2" PARA LIGAR SANITÁRIO COM DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 3,19	410,21
071	CONDUITE FLEXÍVEL GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1/4" INCLUSIVE EMENDAS FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 12,74	1.643,46
072	ADAPTADOR ROSQUELAVEL COM DIÂMETRO DE 1" COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 23,78	713,40
073	ADAPTADOR ROSQUELAVEL COM DIÂMETRO DE 1 1/4" COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$	21,30
074	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 3/4"X1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 5,19	155,70
075	CURVA 90° COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 5,33	159,90
076	CURVA 90° COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 11,07	332,10
077	FLANGE COM SERTAVO COM ROSCA E SEM FUROS COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 15,16	454,80
078	FLANGE COM SERTAVO COM ROSCA E SEM FUROS COM DIÂMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 1,87	54,60
079	JOELHO 45° SO-DÁVEL COM DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 4,71	141,30
080	JOELHO 45° SO-DÁVEL COM DIÂMETRO DE 32MM FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$	1.684,50
081	JUNÇÃO DE PVC PARA REJE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10560, DE 45°, 88B, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL E BORDA DE FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 15,15	4.497,00
082	JUNÇÃO DE PVC PARA REJE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10560, DE 45°, 88B, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL E BORDA DE FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$	50,10
083	LUVA COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 1,67	49,80
084	LUVA COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 2,66	79,80
085	NÍVEL COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 1,17	33,60
086	NÍVEL COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 1,71	51,30
087	TE 90° COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 2,51	75,00
088	TE 90° COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 4,78	143,40
089	UNID. COM ROSCA COM DIÂMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 6,28	188,40

090	UN	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 8,28	R\$	253,49
091	UN	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 1,51	R\$	45,30
092	UN	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 2,41	R\$	73,20
						R\$	1.074,00
093	L4	L4	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$ 179,60	R\$	7.095,60
094	R2	R2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 55,00	R\$	17.295,00
095	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 134,00	R\$	2.079,00
096	M	M	QUANTIDADE (03 MESES)	30	R\$ 69,00	R\$	8.256,00
097	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 4,00	R\$	4.605,30
098	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 33,70	R\$	3.855,81
099	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 29,89	R\$	3.094,71
100	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 33,98	R\$	2.403,27
101	M2	M2	QUANTIDADE (03 MESES)	129	R\$ 15,43	R\$	

102	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS COM MEDIDAS EM TORNO DE 40X30X55CM, EXCLUSIVE SIFÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO, BOTOEIRO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	9	R\$	146,22	R\$	3.656,58
103	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM CAIXA ACOPIADA INCLUSIVE TUBO CHAMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2" BUNDA DE LIGACÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	9	R\$	874,17	R\$	7.866,50
104	ASSENTIMENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO MÉDIO LUXO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	9	R\$	97,22	R\$	873,08
105	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO, 110/220V, FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	14,25	R\$	244,30
106	TORNEIRA PARA PIA, COM ARAJÓ, TUBO MOVELTIG PASQUE, 1/2" OU SIFÃO DE 1/2" 22CM, APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$	76,20	R\$	1.143,00
107	TORNEIRA PARA LAVABÓRIO TIPO BUNDA 1/2" OU SIFÃO DE 1/2" 22CM, APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$	32,85	R\$	492,75
108	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA PARA DA DE COZINHA, 1/2" DE 1.1/2", EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	15	R\$	24,58	R\$	368,70
109	SIFÃO EM METAL CROMADO, 1" 1/2" X 1/2", FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	112,72	R\$	676,32
110	RAUICHO EM METAL CROMADO, DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2", FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	21,19	R\$	127,14
111	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	325,20	R\$	1.974,00
112	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COM PRECATORIO 3,30M DE TUBO DE PVC 1/2" 3/4" 3,30M DE TUBO DE PVC DE 3/4" 3/4" E CONEXÕES	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	100,00	R\$	1.800,00
113	LUBR DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (50X40X250MM) EM CHAPA 20, 304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1/2", SIFÃO 1/2" 1/2" X 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	370,00	R\$	2.894,20
114	RESERVATÓRIO AJUJADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM BAPA, APROPRIADO PARA AGRICULTURA, TIPO BUNDA DE VITRO, OPORTUNO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TANCA E VEDAÇÃO COM ESCUTINHA E FERRAMENTAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12211 E ABNT 8220, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	6	R\$	938,23	R\$	5.629,38



115	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FINACA EM LATE OU FIBRA, TIPO CALHA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COMPLETA COM LANTARNA TUBULAR DE 2 X 18W, FORNECIMENTO E CABEÇALHO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	60	R\$	7.506,80
116	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FINACA EM LATE OU FIBRA, TIPO CALHA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COMPLETA COM LANTARNA TUBULAR DE 2 X 18W, FORNECIMENTO E CABEÇALHO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	25	R\$	1.711,52
117	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FINACA EM LATE OU FIBRA, TIPO CALHA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COMPLETA COM LANTARNA TUBULAR DE 2 X 18W, FORNECIMENTO E CABEÇALHO	UN	QUANTIDADE (03 MESES)	9	R\$	3.150,00
TOTAL ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA						R\$ 478.106,65
MANUTENÇÃO PREDIAL						
001	LIMPEZA DE CALHA D'ÁGUA DO CIELO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, COM ORMS APROVADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, CECAL, COM BASE NA LEI Nº 1.803/91 E NO DECRETO Nº 2.350/93, INCLUSIVE MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	QUANTIDADE (12 MESES)	6	R\$	3.356,00
002	LIMPEZA MANUTENÇÃO DE BARRIL DE RALCO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,40M, COM TRANSPORTE DO MATERIAL, RETRADO ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA	M3	QUANTIDADE (12 MESES)	75	R\$	44.926,00
003	RETRADA E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	QUANTIDADE (12 MESES)	75	R\$	16.140,00
004	RETRADA E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M2	QUANTIDADE (12 MESES)	129	R\$	2.324,58
TOTAL MANUTENÇÃO PREDIAL						R\$ 64.743,58
MATERIAL GRÁFICO						
001	Edição de texto (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	25.800,00
002	Projeto gráfico (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	21.480,00
003	Edição eletrônica (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	27.060,00
004	Edição de texto (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	17.760,00
005	Projeto gráfico (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	3.568,00
006	Edição de texto (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4	R\$	34.623,00
007	Impressão de cartões (cartolina)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	5000	R\$	19.350,00
008	Contratação de edição (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	1	R\$	6.981,72
009	Tratamento de imagem (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	1	R\$	6.607,00
010	Projeto gráfico (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	1	R\$	9.450,00
011	Edição eletrônica (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	1	R\$	6.750,00
012	Edição de texto (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	1	R\$	4.320,00
013	Projeto gráfico (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	2	R\$	2.360,00
014	Impressão de livros (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	4000	R\$	381.600,00
015	Impressão de livros (vivo)	SERVIÇO	QUANTIDADE (12 MESES)	10000	R\$	13.400,00

[illegible]



TOTAL CONTAINERS										R\$	95.509,10
TOTAL PROÍTO SEM CUSTOS INDIRETOS										R\$	5.401.458,84
CUSTOS INDIRETOS											
2 INCL											
R\$											
1										R\$	385.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS										R\$	385.000,00
TOTAL EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA PARA A SEGURANÇA NO MAR E PRESERVAÇÃO COSTEIRA E LITORÂNEA										R\$	5.776.458,84

[Assinatura]

LUIS Felipe Dutiz Martins
CPF 748.711.467-20